PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

ORÇAMENTO ANUAL



EXERCÍCIO DE 2010

Erechim
Governo de Oportunidades

Projeto de Lei nº 169/2009

Í N D I C E

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DO ORÇAMENTO	03
PROJETO DE LEI Nº 169, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.....	05
Quadro Comparativo da Receita	09
Quadro Comparativo da Despesa	10
Demonstração da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas	11
Legislação da Receita	12
Anexo 2 – Receita segundo as Categorias Econômicas	15
Anexo 3 – Quadro Geral da Receita	25
Anexo 4 – Consolidação Geral da Despesa por Categorias Econômicas	33
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	35
GABINETE DO PREFEITO	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	47
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	50
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	56
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	60
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.E SEGURANÇA ALIMENTAR..	65
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	72
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	80
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO	112
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	127
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL	133
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	138
ANEXO 7 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, por Projetos e Atividades.....	146
ANEXO 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos.....	154
ANEXO 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções	161
ANEXO 5 – Despesa Orçamentária por Funções	165
ANEXO 10 – Estimativa e compensação da Renúncia da Receita	168
ANEXO 11 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.	170
ANEXO 12 – ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA	172
ANEXO 13 – DEMANDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	174

MENSAGEM

Erechim, 26 de outubro de 2009

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E NOBRES VEREADORES:

Remetemos-lhe, em anexo, para apreciação da Egrégia Câmara Municipal a Proposta Orçamentária a ser implementada pelo Município no Exercício de 2010.

Com a Missão de *"Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da Comunicdade"* e com a Visão de *"Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços a Comunidade", tendo como* Valores a *"Ética, Inclusão, Integração, Participação, Responsabilidade, Valorização do Ser Humano, Cuidado com o Meio Ambiente"* e após ouvidas as sugestões de mais de 6.000 pessoas através do Orçamento Participativo, elaboramos o presente instrumento de trabalho, que conduzimos à vossa apreciação.

Nosso compromisso traduzido em metas, além de garantir a prestação de serviços públicos básicos à população, visa investir em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico e social de nosso municipio e por conseguinte de toda a região.

A proposta orçamentária comporta as Despesas de Custeio compreendida como: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Transferências à União e ao Estado, Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e para Complementação de AIHs, Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Pessoa Física, Obrigações Tributárias e Contributivas, Sentenças Judiciais e Outras Despesas, tendo um valor orçado de R$ 95.584.000,00.

Excelentíssimo Senhor
Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART
MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
NESTA

Para 2009 tínhamos uma previsão orçamentária de R$ 106.500.000,00, entretanto, até o final deste Exercício, a receita reestimada deve girar em torno de R$ 102.000.000,00, devido a crise econômica que afetou principalmente as transferências da União e do Estado.

A tabela abaixo apresenta a previsão de valores para Despesas de Capital no Exercício de 2010:

Obras e Instalações	8.735.000,00
Equipamentos e Material Permanente	2.751.000,00
Aquisição de Imóveis	3.310.000,00
Amortização da Dívida	1.290.000,00
Outras Despesas de Capital	1.230.000,00
Reserva de Contingência	1.100.000,00
TOTAL	18.416.000,00

Esta reestimativa permitiu que a previsão para 2010 atingisse o valor de R$ 114.000.000,00, orçada de forma realista permitindo, sem maiores percalços, que se cumpra a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para 2010, além da receita própria, contamos com Recursos oriundos de outras esferas de governo, e, para isso, já temos protocolados inúmeros projetos e estamos elaborando outros.

A elaboração participativa do Orçamento é reflexo de uma compreensão madura da vida democrática, através da qual o interesse público se sobrepõe a qualquer outra forma de interesse.

Senhor Presidente, na certeza de que Vossa Excelência e os nobres pares estão imbuídos do mesmo espírito, aguardamos a apreciação da peça orçamentária que ora encaminhamos.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PROJETO DE LEI Nº 169, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

PAULO ALFREDO POLIS, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O Orçamento do Município de Erechim-RS, para o EXERCÍCIO DE 2010, discriminado nos Anexos integrantes a esta Lei, **estima** a RECEITA em R$ 114.000.000,00 (cento e catorze milhões de reais) e **fixa** a DESPESA em R$ 112.900.000,00 (cento e doze milhões, e novecentos mil reais), contando com Reserva de Contingência no valor de R$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais).

Art. 2º – A Receita será arrecadada de conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, de acordo com o seguinte desdobramento:

1.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.00.00.00.00 -	Receita Tributária.....	R$	25.550.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Contribuições.....	R$	2.650.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00 -	Receita Patrimonial.....	R$	1.360.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00 -	Receita Agropecuária.....	R$	15.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Serviços.....	R$	3.500.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00 -	Transferências Correntes.....	R$	86.845.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00 -	Outras Receitas Correntes.....	R$	3.740.000,00
	SUBTOTAL.....	R$	123.660.000,00

M E N O S :

9.0.0.0.00.00.00.00 -	Contas Dedutoras.....	R$	13.268.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES.....	R$	110.392.000,00

2.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL

2.2.0.0.00.00.00.00 -	Alienação de Bens ….....	R$	2.608.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00 -	Amortização de Empréstimos.....	R$	1.000.000,00
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL.....	R$	3.608.000,00
	T O T A L G E R A L.....	R$	114.000.000,00

==========

Art. 3º – A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas, Objetos de Despesa, Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	R$ 53.175.000,00
3.2.0.0.00.00.00.00 -	Juros e Encargos da Dívida	R$ 395.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00 -	Outras Despesas Correntes	R$ 42.014.000,00
	T O T A L	R$ 95.584.000,00

==========

4.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00 -	Investimentos.....	R$ 12.746.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00 -	Inversões Financeiras.....	R$ 3.280.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00 -	Amortização da Dívida	R$ 1.290.000,00
	T O T A L.....	R$ 17.316.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	R$ 112.900.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R$ 1.100.000,00
	T O T A L G E R A L.....	R$ 114.000.000,00

==========

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO

01 -	LEGISLATIVA.....	R$ 4.050.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO	R$ 24.971.000,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 2.630.000,00
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$ 1.920.000,00
10 -	SAÚDE	R$ 23.145.000,00
12 -	EDUCAÇÃO	R$ 26.300.000,00
13 -	CULTURA	R$ 1.875.000,00
14 -	DIREITOS DA CIDADANIA.....	R$ 325.000,00
15 -	URBANISMO	R$ 9.480.000,00
16 -	HABITAÇÃO	R$ 1.865.000,00
17 -	SANEAMENTO	R$ 770.000,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	R$ 1.994.000,00
20 -	AGRICULTURA	R$ 2.355.000,00
22 -	INDÚSTRIA	R$ 1.540.000,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$ 480.000,00
25 -	ENERGIA	R$ 500.000,00

26 -	TRANSPORTE	R$ 4.270.000,00
27 -	DESPORTO E LAZER	R$ 945.000,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	R$ 3.485.000,00
	T O T A L.....	R$ 112.900.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R$ 1.100.000,00
	T O T A L G E R A L.....	R$ 114.000.000,00

==========

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO:

01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	R$ 4.050.000,00

PODER EXECUTIVO:

02 -	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO	R$ 4.400.000,00
03 -	SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO..	R$ 900.000,00
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 4.700.000,00
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R$ 2.700.000,00
06 -	SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R$ 3.500.000,00
07 -	SECR. MUN. DA AGRICULTURA, ABAST. E SEG. ALIMENTAR.	R$ 3.750.000,00
08 -	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	R$ 3.300.000,00
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 23.300.000,00
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ….....	R$ 5.200.000,00
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 25.800.000,00
12 -	SECR. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO ….....	R$ 16.600.000,00
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	R$ 6.100.000,00
14 -	SECR. MUN. DA SEGURANÇA PÚB. E PROT. SOCIAL ….....	R$ 2.650.000,00
13 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	R$ 5.950.000,00
	T O T A L.....	R$ 112.900.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R$ 1.100.000,00
	T O T A L G E R A L.....	R$ 114.000.000,00

==========

Art. 4º – O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5º – O Poder Executivo é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

§ Único – A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 6º – Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 7º – Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão inicial da Receita.

Art. 8º – Faz parte desta Lei, como Anexo 12, o Orçamento Criança – OCA, que compreende as ações prioritárias e funções governamentais voltadas à promoção de vida saudáveis, acesso a educação de qualidade, promoção de direitos e proteção integral da criança e do adolescente.

Art. 9º – As Demandas do Orçamento Participativo, estão demonstradas no Anexo 13, que objetiva a sistematização das demandas definidas coletivamente pela Comunidade.

Art. 10 – Ficam incluídos no Plano Plurianual do período de 2010 a 2013 - Lei nº 4.510/2009, e na Lei nº 4.536/2009 de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2010, as seguintes Atividades/Projetos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Apoio ao Funcionamento da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai – AD
- Apoio ao Funcinamento do Escritório Descentralizado da Junta Comercial do RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

- Apoio a Realização de Feiras e Outros Eventos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Aquisição de Terreno para Implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA

Art.11 – A presente Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS -, em 26 de outubro de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS A, B e C – LEI 4.320)

FONTES	ARRECADADA			ESTIMADA	
	2006 R$	2007 R$	2008 R$	2009 R$	2010 R$
RECEITAS CORRENTES	77.901.584,21	89.931.958,01	105.836.802,50	117.060.000,00	123.660.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.332.029,77	18.282.620,71	21.690.173,49	23.275.000,00	25.550.000,00
Impostos	16.225.843,10	16.890.882,14	20.433.009,72	21.750.000,00	24.250.000,00
Taxas	975.840,08	1.190.090,43	1.154.606,86	1.225.000,00	1.200.000,00
Contribuição de Melhoria	130.346,59	201.648,14	102.556,91	300.000,00	100.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.052.357,88	868.064,15	1.839.852,86	1.080.000,00	1.360.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.613,86	5.081,14	18.652,60	5.000,00	15.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.907.967,89	4.592.582,47	5.875.919,48	6.025.000,00	3.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.948.553,35	57.762.902,25	72.253.177,96	82.128.000,00	86.845.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.656.061,46	8.420,707,29	4.159.026,11	4.547.000,00	3.740.000,00
RECEITA DE CAPITAL	1.657.853,32	4.578.493,25	1.693.565,01	2.400.000,00	3.608.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.925.300,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	262.393,88	128.400,00	283.856,98	0,00	2.608.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	510.614,56	659.091,90	874.427,28	1.000.000,00	1.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	884.844,88	865.701,35	535.280,75	1.400.000,00	0,00
CONTAS REDUTORAS	(5.476.356,66)	(6.552.692,55)	(10.153.742,02)	(12.960.000,00)	(13.268.000,00)
T O T A I S.....	74.083,080,87	87.957.758,71	97.376.625,49	106.500.000,00	114.000.000,00

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS D, E e F – LEI 4320)

	REALIZADA			AUTORIZADA	
ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	**2006 R$**	**2007 R$**	**2008 R$**	**2009 R$**	**2010 R$**
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.933.496,77	2.078.031,44	2.155.628,93	3.600.000,00	4.050.000,00
GAB. DO PREFEITO E SERV. DE APOIO	1.979.430,29	2.054.067,62	2.662.065,77	3.000.000,00	4.400.000,00
SECR.MUN.DE COORD.E PLANEJAMENTO	451.690,10	2.020.516,14	2.581.464,47	3.265.000,00	900.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	2.501.756,14	2.924.197,83	3.908.988,51	4.450.000,00	4.700.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.470.724,30	1.823.440,97	2.129.945,88	2.410.000,00	2.700.000,00
SECR.MUN.DE DESENVOLV.ECONÔMICO	4.093.365,79	5.254.961,43	5.124.253,84	6.200.000,00	3.500.000,00
SECR.MUN.DE AGRIC.ABAST. E SEG.ALIM.	-	-	-	-	3.750.000,00
SECR.MUN.DE CULTURA,ESP.E TURISMO	1.787.277,17	1.940.867.88	3.255.851,19	3.200.000,00	3.300.000,00
SECR.MUN. DE SAÚDE	16.408.887,72	17.025.500,10	19.722.668,06	20.370.000,00	23.300.000,00
SECR.MUN. DE CIDADANIA E HABITAÇÃO	4.497.009,56	4.628.539,49	5.365.769,01	7.125.000,00	0,00
SECR.MUN. DE CIDADANIA	-	-	-	-	5.200.000,00
SECR.MUN. DE EDUCAÇÃO	18.003.987,91	18.452.021,75	24.452.833,74	24.240.000,00	25.800.000,00
SECR.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS	10.937.682,88	11.213.918,36	15.908.479,80	14.050.000,00	0,00
SECR.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS E HAB.	-	-	-	-	16.600.000,00
SECR.MUN. DE MEIO AMBIENTE	3.608.268,44	4.039.159,47	5.282.871,37	6.130.000,00	6.100.000,00
SECR.MUN. DE SEG. PÚB. E PROT. SOC.	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	8.481.044,73	9.327.249,50	6.074.526,74	7.360.000,00	5.950.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
T O T A I S.....	76.154.621,80	82.782.471,98	98.625.347,31	106.500.000,00	114.000.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Data da Emissão : 26/10/09 — Anexo - 01

RECEITA			DESPESA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	25.550.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.175.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.650.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.014.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.360.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	395.000,00	
RECEITA AGROPECUARIA	15.000,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	3.500.000,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	86.845.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.740.000,00				
Deduções da Receita Corrente	(13.268.000,00)				
TOTAL		110.392.000,00	Superávit do Orçamento Corrente	14.808.000,00	
Superávit do Orçamento Corrente	14.808.000,00		TOTAL		110.392.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	2.608.000,00		INVESTIMENTOS	12.746.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	1.000.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS	3.280.000,00	
			AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.290.000,00	
Sub-Total		3.608.000,00	Sub-Total		17.316.000,00
			Reserva da Contingência		1.100.000,00
TOTAL		18.416.000,00	TOTAL		18.416.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	123.660.000,00	DESPESAS CORRENTES	95.584.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.608.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	17.316.000,00
			112.900.000,00
Deduções da Receita Corrente	(13.268.000,00)	Reserva da Contingência	1.100.000,00
TOTAL	114.000.000,00	TOTAL	114.000.000,00

L E G I S L A Ç Ã O D A R E C E I T A

E S P E C I F I C A Ç Õ E S		L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E RENDA	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso I;
1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	- Lei Federal nº 5172/66; - Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004
1.1.1.2.04.00.00.00	Imp. sobre a Renda e Prov. de Qualquer Natureza:	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso I
1.1.1.2.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido na Fonte	- Constituição Federal, Art. 157, Inciso I e Art. 158, Inciso I e Portaria 212/01- STN
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv. e de Direitos Reais sobre Imóveis-ITBI	- Constituição Federal, Art. l56, Inciso II; - Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROD. E A CIRCULAÇÃO	
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza-ISS	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso IV ; - Lei Complementar Federal 116/2003 - Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II; - Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II;
1.1.2.2.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.1.2.2.99.00.04.00	Taxa de Emissão de Certidões	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.1.2.2.99.00.06.00	Taxas de Serviços de Bombeiros	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.1.2.2.99.00.07.00	Vistorias Bombeiros-FUNREBOM	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso III; - Decreto Federal, nº 195/67; - Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1.3.1.1.00.00.00.00	Aluguéis	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	- Legislação pertinente.
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	- Legislação pertinente.
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	
1.4.1.0.00.00.00.00	Receita de Produção Vegetal	- Legislação pertinente
1.4.2.0.00.00.00.00	Receita de Produção Animal e Derivados	- Legislação pertinente
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.0.0.04.00.00.00	Serviços de Comunicações	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.05.10.00.00	Serviços Ambulatoriais – SUS – MS	- Lei Orgânica da Previdência nº 8080/90
1.6.0.0.13.00.00.00	Serviços Administrativos	- Legislação pertinente
1.6.0.0.16.00.00.00	Serviços Educacionais	- Lei Municipal nº 2390/91.
1.6.0.0.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.6.0.0.43.00.00.00	Serv.Col., Transp.,Tratam.Destino Final Res.Sólidos	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.6.0.0.47.00.00.00	Serviços de Iluminação Pública	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.99.00.01.00	Serrviços Máq. Caminhões e Patrulha Agrícola	- Lei Municipal nº 2546/93 e Legislação pertinente.
1.6.0.0.99.00.05.00	Serviços Prestdos p/CAVA -cfe.Convênio	- Legislação pertinente
1.6.0.0.99.00.06.00	Outros Serviços Diversos	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I.
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I;
1.7.2.1.01.02.06.00	Cota-Parte do FPM – FUNDEB	- Emenda Constitucional nº 14/96; - Leis Federais nºs 9424/96 e 9394/96. - Medida Provisória n° 339/2006
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR	-Constituição Federal, Art. 158, Inciso II.
1.7.2.1.01.05.04.00	Cota-Parte do ITR-FUNDEB	- Emenda Consituicional n° 1496; - Leis Federais n°s 9424/96 e 9394/96 ; - Medida Provisória nº 339/2006
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	- Legislação Pertinente

L E G I S L A Ç Ã O D A R E C E I T A

E S P E C I F I C A Ç Õ E S		L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.1.09.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O SUS	
1.7.2.1.33.00.01.00	Piso de Atenção Básica Ampliada–PAB Fixo	- Leis Fed. nºs 8080/90 e 8142/90, NOAS/2002 e Port. 373GM
1.7.2.1.33.00.02.03	Ações Básicas Vigilância Sanitária-PAB Variável	- NOAS/2002 e Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.03	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	- NOAS/2002 Port.176 GM e Port. 956 GM
1.7.2.1.33.00.02.03	Assistência Farmacêutica Estratégica	-NOAS/2002 Port.176 GM e Port. 956 GM
1.7.2.1.33.00.02.03	Medicamentos Doenças Respiratórias	-NOAS/2002 Port.176 GM e Port. 956 GM
1.7.2.1.33.00.02.03	Programa de Saúde Família PSF	- NOAS/2002 e Legislação pertinente
1.7.2.1.33.00.02.03	Progr. de Agentes Comunitários da Saúde-PACS	- NOAS/2002 e Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.07	Vigilânica Epidemiológica e Controle Doenças	-NOAS/2002 e Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.07	Plano de Ações e Metas AIDS/HIV Outras DSTs	- NOAS/2002, Port. 2313GM
1.7.2.1.33.00.99.06	Outras Transferências da União	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.99.07	MAC VISA Taxa Fiscalização	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.00.00.99.08	Vigilância Alta e Média Complexidade-VISA	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSF.REC FUNDO NAC.ASSIST,SOCIAL-FNAS	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.01.00	Programa de Atenção à Criança – PAC	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.03.00	Progr.Apoio a Pessoa Portadora Deficiência-PPD	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.04.00	Progr.Apoio a Criança e ao Adolescente-Abrigo	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.05.00	Progr. Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.06.00	Progr. Temporários c/Rec. Recebida do FNAS	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	
1.7.2.1.35.01.00.00	Transf. do Salário Educação	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.03.00.00	Transf. Direta do FNDE p/Progr. Nac. Alim.Escolar	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf.Financ. no ICMS Desoneração – Lei 87/96	- Lei Federal nº 87/96
1.7.2.1.36.00.05.00	Transf.Financ,ICMS Deson.Lei 87/96-FUNDEB	- Leis Federais n°s 9424/96 e 9394/96 - Medida Provisória ° 339/2006
1.7.2.1.99 00.20.00	Auxílio Financ.Esforço Exportador	- Legislação Pertinente
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÂO NA RECEITA DO ESTADO	
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV
1.7.2.2.01.01.05.00	Cota-Parte do ICMS – FUNDEB	- Emenda Constitucional nº 14/96 - Leis Federais n°s 9424/96 e 9394/96 - Medida Provisória n ° 339/2006
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	- Constituição Estadual, Art. 159, Inciso III.
1.7.2.2.01.02.04.00	Cota-Parte do IPVA-FUNDEB	- Leis Federais n°s 9424/96 e 9394/96 - Medida Provisória ° 339/2006
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação	- Constituição Federal Art. 159, Inciso II Lei Compl. 61/89 - Leis Federais n°s 9424/96 e 9394/96 - Medida Provisória nº 339/2006
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota-Parte CIDE–Contrib.Interv.Domínio Econ.	- Legislação Pertinente.
1.7.2.2.01.99.01.00	Cota-Parte do Antigo ITCD - CF/67	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSF.RECURSOS ESTADO P/PROGR.SAÚDE	
1.7.2.2.33.00.03.00	Programa Farmácia Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.07.00	Município Resolve	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.08.00	Programa Municipalização Solidária	- Portaria n° 37/03.
1.7.2.2.33.00.13.00	Programa Saúde da Família - PSF	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.99.02	Programa Inverno Gaúcho	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.99.03	Programa Parceria Resolve	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
1.7.2.2.99.00.03.00	Cota-Parte Multa de Trânsito	- Constituição Estadual, Art. 144
1.7.2.2.99.00.04.00	Cota-Parte Salário Educação	- Legislação pertinente.
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferências do FUNDEB	- Legislação pertinente
1.7.5.0.00.00.00.00	Transferência de Pessoas	- Legislação pertinente

L E G I S L A Ç Ã O D A R E C E I T A

E S P E C I F I C A Ç Õ E S		L E G I S L A Ç Ã O
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	- Convênios
1.7.6.2.02.00.01.01	Transf.Conv.p/Transporte Escolar-Ensino Médio	- Convênios
1.7.6.2.02.00.01.02	Transporte Escolar-Ensino Fundamental	- Convênios
1.7.6.2.99.00.10.00	Outras Transferências de Convênios	- Convênios
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.1.3.00.00.00.00	Multas e Juros da Dívida Ativa dos Tributos	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.1.5.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dív.Ativa Outras Rec.	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.1.8.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.1.9.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.1.9.10.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.1.9.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	- Cód. de Trânsito Brasil, Lei Fed. 9.503/97 e Lei Mun. 3.029/98
1.9.1.9.27.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.35.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.50.00.00.00	Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.99.00.00.00	Outras Multas	- Legislação pertinente.
1.9.2.0.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1.9.2.1.00.00.00.00	Indenizações	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.2.1.99.00.00.00	Outras Indenizações	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.00.01.00	Restituições Determinadas pelo TCE	- Legislação pertinente
1.9.2.2.99.00.02.00	Programa Troca-Troca	- Legislação pertinente
1.9.2.2.99.00.04.00	Restituições por Pagamentos Indevidos	- Legislação pertinente
1.9.2.2.99.00.08.00	Restituição Vale Transporte	- Legislação pertinente
1.9.2.2.99.00.09.00	Restit.p/Servidores Infração de Trânsito	- Legislação pertinente
1.9.2.2.99.00.10.00	Restituições Diversas	- Legislação pertinente
1.9.2.2.99.00.11.00	Ressarcimento Auxílio Educacional	- Legislação pertinente
1.9.3.0.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1.9.3.1.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.3.2.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	- Lei Municipal n° 3.694/2003, atualizada pela Lei 3.796/2004.
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1.9.9.0.02.00.00.00	Rec. de Onus de Sucumbência de Ações Jud.	- Legislação pertinente
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.00.07.00	Outras Receitas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.00.08.00	Alienação de Materiais em Desuso	- Legislação pertinente.
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2.2.1.7.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis adquiridos c/Rec. não Vinc.	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	
2.3.0.0.99.00.03.00	Amort. Financiamento Área Industrial	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.04.00	Amortização Loteamentos Habitacionais	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.05.00	Amortização Financ.Caixa Econ.Federal	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.07.00	Amortização FUNDAGRO/FUNDERRA	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.08.00	Amortização Cooperhabic	- Legislação pertinente.
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.2.1.99.00.00.00	Outras Transferências da União	- Convênios.
9.1.7.2.01.01.00.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB - União	- Legislação pertinente
9.1.7.2.02.01.00.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB - Estado	- Legislação pertinente

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010

Data: 26/10/09
Hora: 08:13:54
Pag.: 1

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			123.660.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		25.550.000,00	
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	6.000.000,00		
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	2.500.000,00		
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	1.500.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-Próprio	600.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-MDE	250.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-ASPS	150.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-Próprio	51.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-MDE	21.250,00		
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-ASPS	12.750,00		
1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-Próprio	150.000,00		
1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-MDE	62.500,00		
1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-ASPS	37.500,00		
1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-Próprio	3.000,00		
1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-MDE	1.250,00		
1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-ASPS	750,00		
1.1.1.2.04.31.08.01.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-Próprio	60.000,00		
1.1.1.2.04.31.08.02.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-MDE	25.000,00		
1.1.1.2.04.31.08.03.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-ASPS	15.000,00		
1.1.1.2.04.31.09.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-Próprio	156.000,00		
1.1.1.2.04.31.09.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-MDE	65.000,00		
1.1.1.2.04.31.09.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-ASPS	39.000,00		
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI-Próprio	1.740.000,00		
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI-MDE	725.000,00		
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI-ASPS	435.000,00		
1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS-Próprio	5.790.000,00		

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010

Data: 26/10/09
Hora: 08:13:54
Pag.: 2

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS-MDE	2.412.500,00		
1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS-ASPS	1.447.500,00		
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalizaçao Vigilância Sanitária	160.000,00		
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	135.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv.	120.000,00		
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público	10.000,00		
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil	355.000,00		
1.1.2.1.99.00.01.00.00	Taxa de Compra de Indice p/Obras	1.000,00		
1.1.2.1.99.00.02.00.00	Taxa de Ocupação de Passeio Público	1.000,00		
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	1.000,00		
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	26.000,00		
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemiterio	80.000,00		
1.1.2.2.99.00.04.00.00	Taxa de Emissao de Certidoes	160.000,00		
1.1.2.2.99.00.06.00.00	Taxa de Serviços de Bombeiros	1.000,00		
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Vistorias Bombeiros-FUNREBOM	150.000,00		
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib.de Melhoria p/Pavimentaçao e Obras Complementares	100.000,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		2.650.000,00	
1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contribuicao Para O Custeio do Servico De Iluminacao Publica	2.650.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.360.000,00	
1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	1.000,00		
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNDEB	55.000,00		
1.3.2.5.01.03.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAB União	40.000,00		
1.3.2.5.01.03.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-SUS União	20.000,00		
1.3.2.5.01.03.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle de Doenças-União	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAM-AIDS/HIV-União	3.000,00		
1.3.2.5.01.03.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo CAPS-União	500,00		
1.3.2.5.01.03.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACS União	1.000,00		

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010

Data: 26/10/09
Hora: 08:13:54
Pag.: 3

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.03.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF-União	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.09.00.00	Remun.Dep.Bancários-Asais.Farmácia Básica-União	20.000,00		
1.3.2.5.01.03.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Ações em Vigilância Sanitária-União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-MAC/VISA-Taxa de Fiscalização	500,00		
1.3.2.5.01.03.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-Educação Permanente	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia-Estado	500,00		
1.3.2.5.01.03.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.24.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro de Saúde do Trabalhador-Estado	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.25.00.00	Remun.Dep.Bancários-Município Resolve-Estado	3.000,00		
1.3.2.5.01.03.26.00.00	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Sanitária-Estado	500,00		
1.3.2.5.01.03.27.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.28.00.00	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	500,00		
1.3.2.5.01.03.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Alta e Média Complex.VISA-União	500,00		
1.3.2.5.01.03.31.00.00	Remun.Dep.Bancários-Campanha da Vacinação-União	500,00		
1.3.2.5.01.03.32.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa Inverno Gaúcho-Estado	500,00		
1.3.2.5.01.03.33.00.00	Remun.Dep.Bancários-Hanseníase-Estado	500,00		
1.3.2.5.01.03.34.00.00	Remun.Dep.Bancários-UBS-São Vicente de Paula	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.35.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Ref.Saúde Trabalhador-União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.36.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Implant.Farm.Popular	500,00		
1.3.2.5.01.05.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-MDE	35.000,00		
1.3.2.5.01.06.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-ASPS-B.Brasil	10.000,00		
1.3.2.5.01.06.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-ASPS-Banrisul	10.000,00		
1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-CIDE	3.000,00		
1.3.2.5.01.10.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBT	3.000,00		
1.3.2.5.01.10.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PIMC	500,00		
1.3.2.5.01.10.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACI	1.500,00		
1.3.2.5.01.10.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-ACPE	500,00		

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010

Data: 26/10/09
Hora: 08:13:54
Pag.: 4

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.10.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-BPET	500,00		
1.3.2.5.01.10.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-BAJ	500,00		
1.3.2.5.01.10.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBV	500,00		
1.3.2.5.01.10.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC	500,00		
1.3.2.5.01.10.09.00.00	Remun.Dep.Bancários-CPBF	500,00		
1.3.2.5.01.10.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGDB	1.500,00		
1.3.2.5.01.10.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-PEAS	500,00		
1.3.2.5.01.10.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-FMDCA	2.000,00		
1.3.2.5.01.10.17.00.00	Remun.Dep.Bancários-PVMC-PETI	1.500,00		
1.3.2.5.01.10.18.00.00	Remun.Dep.Banc.Pró Jovem/Adolescente	500,00		
1.3.2.5.01.11.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-União	100.000,00		
1.3.2.5.01.11.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transp.Escolar	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Merenda Escolar-União	2.000,00		
1.3.2.5.01.11.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-Brasil Alfabetizado	500,00		
1.3.2.5.01.11.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-Estado	10.000,00		
1.3.2.5.01.11.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar-Ensino Médio	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.13.00.00	Remun.dep.Bancários-Transp.Escolar Ens.Fundamental	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Meio Ambiente	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-Consulta Pop/Poços tubulares	2.000,00		
1.3.2.5.01.99.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa Segundo Tempo	2.500,00		
1.3.2.5.01.99.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-Multas de Transito	1.500,00		
1.3.2.5.01.99.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Obras de Galerias	500,00		
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Recursos Livres	750.000,00		
1.3.2.5.02.99.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-Alienação de Bens	20.000,00		
1.3.3.3.01.00.00.00.00	Receita de Concessao De Direito Real De Uso de Area Publica	199.000,00		
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		15.000,00	

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010

Data: 26/10/09
Hora: 08:13:54
Pag.: 5

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.4.1.0.00.00.00.00.00	Receita da Producao Vegetal	1.000,00		
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Producao Animal e Derivados	14.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		3.500.000,00	
1.6.0.0.04.00.00.00.00	Serviços de Comunicaçao	10.000,00		
1.6.0.0.05.10.00.00.00	Servicos Ambulatoriais	432.000,00		
1.6.0.0.13.02.00.00.00	Servicos de Vendas de Editais	1.000,00		
1.6.0.0.13.07.00.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas	6.000,00		
1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	80.000,00		
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	8.000,00		
1.6.0.0.43.00.00.00.00	Serviços de Coleta,Transporte,Tratamento e destino final de Resíduos Só	2.853.000,00		
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Servico de Maq.Caminhões e Patrulha Agrícola	50.000,00		
1.6.0.0.99.00.06.00.00	Outros Serviços Diversos	60.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		86.845.000,00	
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-parte do FPM-Próprio	13.140.000,00		
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-parte do FPM-MDE	1.095.000,00		
1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-parte do FPM-ASPS	3.285.000,00		
1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota-Parte do FPM-FUNDEB	4.380.000,00		
1.7.2.1.01.02.07.01.00	Cota-extra do FPM-Próprio	675.000,00		
1.7.2.1.01.02.07.02.00	Cota-extra do FPM-MDE	225.000,00		
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-parte do ITR-Próprio	24.000,00		
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-parte do ITR-MDE	2.000,00		
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-parte do ITR-ASPS	6.000,00		
1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-Parte do ITR-FUNDEB	8.000,00		
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte Compen.Financ.Recursos Minerais-CFEM	10.000,00		
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-FEP	200.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atençao Básica - PAB Fixo	1.665.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.01.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	35.000,00		

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010

Data: 26/10/09
Hora: 08:13:54
Pag.: 6

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistencia Farmaceutica BasIca	382.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.05.00	Prog.Saúde da Família-PSF	845.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.06.00	Prog.Agentes Comunitários da Saúde-PACS	540.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.07.01	Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	160.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.07.02	Plano de ações e Metas AIDS/HIV e Outras DSTs	75.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.07.03	Campanha Nacional de Vacinação	15.000,00		
1.7.2.1.33.00.99.04.00	SAMU-Serviço de Atendimento Médico de Urgência	360.000,00		
1.7.2.1.33.00.99.05.00	UPA-Unidade de Pronto Atendimento	1.500.000,00		
1.7.2.1.33.00.99.07.00	Vigilânica em Saúde-Produtos e Serviços	13.000,00		
1.7.2.1.33.00.99.08.00	Vigilânica em Saúde-Gerenciamento de Risco	6.000,00		
1.7.2.1.33.00.99.10.00	Centro Ref.Saúde do Trabalhador	360.000,00		
1.7.2.1.33.00.99.11.00	Implantação Farmácia Popular	180.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.03.00	PBF-Piso Básico Fixo	220.000,00		
1.7.2.1.34.00.03.04.00	PTMC-Serv.Proteçao Soc.Especial	130.000,00		
1.7.2.1.34.00.04.03.00	PAC 1-Serv.Proteç.Soc.Especial a Família	55.000,00		
1.7.2.1.34.00.04.04.00	Pró Jovem/Adolescente	60.000,00		
1.7.2.1.34.00.05.07.00	PVMC-Piso Variável Média Complexidade	60.000,00		
1.7.2.1.34.00.06.06.00	PFMC-Proteç.Soc.Criança/Adolesc.Vítimas Violência, Abuso e Exploraçao.	54.000,00		
1.7.2.1.34.00.06.08.00	IGDBF-Indice Gestao Descentralizada do Prog. Bolsa Família	50.000,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Salário Educaçao-União	780.000,00		
1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAE-Prog.Nac.Alimentação Escolar	220.000,00		
1.7.2.1.35.03.02.00.00	PNAEC-Prog.Nac.Alimentação Esc.Creches	35.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.00	PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	85.000,00		
1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-Próprio	240.000,00		
1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-MDE	20.000,00		
1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-ASPS	60.000,00		
1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-FUNDEB	80.000,00		

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010

Data: 26/10/09
Hora: 08:13:55
Pag.: 7

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxílio Financeiro - Esforco Exportador (MP 193/04)	200.000,00		
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS-Próprio	18.600.000,00		
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS-MDE	1.550.000,00		
1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS-ASPS	4.650.000,00		
1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-Parte do ICMS-FUNDEB	6.200.000,00		
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA-Próprio	5.700.000,00		
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA-MDE	475.000,00		
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA-ASPS	1.425.000,00		
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA-FUNDEB	1.900.000,00		
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportaçao-Próprio	360.000,00		
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportaçao-MDE	30.000,00		
1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportaçao-ASPS	90.000,00		
1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-FUNDEB	120.000,00		
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte CIDE-Contrib.Intervençao Domínio Econômico	100.000,00		
1.7.2.2.01.99.01.00.00	COTA-PARTE DO ANTIGO ITCD (CF/67)	30.000,00		
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	140.000,00		
1.7.2.2.33.00.13.00.00	PSF-Programa Saúde da Família	260.000,00		
1.7.2.2.33.00.99.01.00	Centro Ref.Saúde do Trabalhador	240.000,00		
1.7.2.2.33.00.99.02.00	Programa Inverno Gaúcho	28.000,00		
1.7.2.2.33.00.99.03.00	UPA-Unidade de Pronto Atendimento	500.000,00		
1.7.2.2.33.00.99.04.00	SAMU-Serviços de Atendimento Médico de Urgência	120.000,00		
1.7.2.2.33.00.99.05.00	PIM-Primeira Infância Melhor	60.000,00		
1.7.2.2.99.00.04.00.00	Cota-parte da Multa de Trânsito	2.000,00		
1.7.2.2.99.00.05.00.00	Salário Educação do Estado	50.000,00		
1.7.2.2.99.00.99.00.00	Outras Transferências do Estado	100.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf.Recursos do FUNDEB	12.200.000,00		
1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas	30.000,00		

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010

Data: 26/10/09
Hora: 08:13:55
Pag.: 8

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	70.000,00		
1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transporte Escolar Ensino Médio	70.000,00		
1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transporte Escolar Ensino Fundamental	200.000,00		
1.7.6.2.99.00.10.00.00	FEAS-Fundo Estadual de Assist.Social	10.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.740.000,00	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-Próprio	21.000,00		
1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-MDE	8.750,00		
1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-ASPS	5.250,00		
1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-Próprio	42.000,00		
1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-MDE	17.500,00		
1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-ASPS	10.500,00		
1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Contrib.de Melhoria	5.000,00		
1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	15.000,00		
1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-Próprio	300.000,00		
1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-MDE	125.000,00		
1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-ASPS	75.000,00		
1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Proprio	96.000,00		
1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Mde	40.000,00		
1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Aspe	24.000,00		
1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Contr.de Melhoria	40.000,00		
1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Taxas	140.000,00		
1.9.1.5.99.01.04.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Outras Receitas	10.000,00		
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	30.000,00		
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	5.000,00		
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	30.000,00		
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infraçao	80.000,00		
1.9.1.9.99.00.01.00.00	Outras Multas	10.000,00		

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010

Data: 26/10/09
Hora: 08:13:55
Pag.: 9

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
1.9.1.9.99.00.04.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	70.000,00		
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizacoes	10.000,00		
1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituiçao pelo pgto indevido	45.000,00		
1.9.2.2.99.00.08.00.00	Restituição Vale Transporte	10.000,00		
1.9.2.2.99.00.09.00.00	Restit.p/Servidores Infração Trânsito	2.000,00		
1.9.2.2.99.00.10.00.00	Restituições Diversas	50.000,00		
1.9.2.2.99.00.11.00.00	Ressarcimento Auxílio Educacional	3.000,00		
1.9.3.1.11.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-Próprio	690.000,00		
1.9.3.1.11.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-MDE	287.500,00		
1.9.3.1.11.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-ASPS	172.500,00		
1.9.3.1.13.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-Próprio	300.000,00		
1.9.3.1.13.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-MDE	125.000,00		
1.9.3.1.13.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-ASPS	75.000,00		
1.9.3.1.98.00.00.00.00	Receita Dívida Ativa Contrib.de Melhoria	100.000,00		
1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Divida Ativa das Taxas	450.000,00		
1.9.3.2.99.01.08.00.00	Div.Ativa Não Trib.de Outras Receitas	70.000,00		
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Rec.de Honorários de Advogados	10.000,00		
1.9.9.0.99.00.07.00.00	Outras Receitas Diversas	130.000,00		
1.9.9.0.99.00.08.00.00	Alienação de Materiais em Desuso	10.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.608.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		2.608.000,00	
2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienacao de Imoveis Urbanos	2.608.000,00		
2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS		1.000.000,00	
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial	280.000,00		
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortização Loteam.Habitacionais	150.000,00		
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortização Loteam.Habit.Cx.Econ.Federal	550.000,00		
2.3.0.0.99.00.08.00.00	Amortização Cooperhabic	20.000,00		

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010

Data: 26/10/09
Hora: 08:13:55
Pag.: 10

Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Econômica
9.0.0.0.00.00.00.00.00	(R)DEDUÇOES RECEITA CORRENTE			(13.268.000,00)
9.1.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE		(13.268.000,00)	
9.1.1.1.02.02.00.01.01	Dedução do IPTU - Desconto	(234.000,00)		
9.1.1.1.02.02.00.01.02	Dedução do IPTU - Restituição	(6.000,00)		
9.1.1.1.02.02.00.02.01	Dedução do IPTU - Desconto	(97.500,00)		
9.1.1.1.02.02.00.02.02	Dedução do IPTU - Restituição	(2.500,00)		
9.1.1.1.02.02.00.03.01	Dedução do IPTU - Desconto	(58.500,00)		
9.1.1.1.02.02.00.03.02	Dedução do IPTU - Restituição	(1.500,00)		
9.1.1.1.02.08.00.01.02	Dedução do ITBI - Restituição	(18.000,00)		
9.1.1.1.02.08.00.02.02	Dedução do ITBI - Restituição	(7.500,00)		
9.1.1.1.02.08.00.03.02	Dedução do ITBI - Restituição	(4.500,00)		
9.1.1.1.03.05.00.01.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(18.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.01.02	Dedução do ISSQN - Restituição	(6.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.02.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(7.500,00)		
9.1.1.1.03.05.00.02.02	Dedução do ISSQN - Restituição	(2.500,00)		
9.1.1.1.03.05.00.03.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(4.500,00)		
9.1.1.1.03.05.00.03.02	Dedução do ISSQN - Restituição	(1.500,00)		
9.1.6.0.00.43.00.01.00	Dedução do Serviço Coleta Lixo-Desconto	(105.000,00)		
9.1.6.0.00.43.00.02.00	Dedução do Serviço Coleta Lixo-Restituição	(5.000,00)		
9.1.7.2.01.01.02.06.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-FPM	(4.380.000,00)		
9.1.7.2.01.01.05.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-ITR	(8.000,00)		
9.1.7.2.01.36.00.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação do FUNDEB -ICMS Desoneracao-Lei Complem	(80.000,00)		
9.1.7.2.02.01.01.05.00	(r)Deducao Receita P/Formacao FUNDEB-ICMS	(6.200.000,00)		
9.1.7.2.02.01.02.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPVA	(1.900.000,00)		
9.1.7.2.02.01.04.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPI-Exportação	(120.000,00)		
T O T A L ==>				114.000.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:14:58
A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Total
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	123.660.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	25.550.000,00
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	24.250.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	14.600.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	10.000.000,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	6.000.000,00
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	2.500.000,00
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	1.500.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.700.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE S/RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.700.000,00
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	1.000.000,00
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-Próprio	600.000,00
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-MDE	250.000,00
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-ASPS	150.000,00
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO-ATIVO/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	85.000,00
1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-Próprio	51.000,00
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-MDE	21.250,00
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-ASPS	12.750,00
1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF S/REND.-PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PODER EXECUTIVO	250.000,00
1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-Próprio	150.000,00
1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-MDE	62.500,00
1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-ASPS	37.500,00
1.1.1.2.04.31.07.00.00	IRRF S/REND.-PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PODER LEGISLATIVO	5.000,00
1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-Próprio	3.000,00
1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-MDE	1.250,00
1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-ASPS	750,00
1.1.1.2.04.31.08.00.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO ATIVOS/INATIVOS-INDIRETA	100.000,00
1.1.1.2.04.31.08.01.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-Próprio	60.000,00
1.1.1.2.04.31.08.02.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-MDE	25.000,00
1.1.1.2.04.31.08.03.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-ASPS	15.000,00
1.1.1.2.04.31.09.00.00	IRRF S/REND.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS-INDIRETA	260.000,00
1.1.1.2.04.31.09.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-Próprio	156.000,00
1.1.1.2.04.31.09.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-MDE	65.000,00
1.1.1.2.04.31.09.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-ASPS	39.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO S/TRANSM."INTER-VIVOS" BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS S/IMOVEIS-ITBI	2.900.000,00
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI-Próprio	1.740.000,00
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI-MDE	725.000,00
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI-ASPS	435.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇAO E A CIRCULAÇAO	9.650.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	9.650.000,00
1.1.1.3.05.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	9.650.000,00
1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS-Próprio	5.790.000,00
1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS-MDE	2.412.500,00
1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS-ASPS	1.447.500,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	1.200.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	782.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalizaçao Vigilância Sanitária	160.000,00
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	135.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv.	120.000,00
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público	10.000,00
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil	355.000,00
1.1.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.000,00
1.1.2.1.99.00.01.00.00	Taxa de Compra de Indice p/Obras	1.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:14:59
A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2010 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Total
1.1.2.1.99.00.02.00.00	Taxa de Ocupação de Passeio Público	1.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	418.000,00
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	1.000,00
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	26.000,00
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemiterio	80.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	311.000,00
1.1.2.2.99.00.04.00.00	Taxa de Emissao de Certidoes	160.000,00
1.1.2.2.99.00.06.00.00	Taxa de Serviços de Bombeiros	1.000,00
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Vistorias Bombeiros-FUNREBOM	150.000,00
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	100.000,00
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib.de Melhoria p/Pavimentaçao e Obras Complementares	100.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.650.000,00
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	2.650.000,00
1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contribuicao Para O Custeio do Servico De Iluminacao Publica	2.650.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.360.000,00
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUEIS	1.000,00
1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	1.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.160.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.160.000,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	390.000,00
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNDEB	55.000,00
1.3.2.5.01.03.00.00.00	REMUN.DEP.BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS-FUNDO DE SAÚDE	121.000,00
1.3.2.5.01.03.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAB União	40.000,00
1.3.2.5.01.03.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-SUS União	20.000,00
1.3.2.5.01.03.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle de Doenças-União	5.000,00
1.3.2.5.01.03.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAM-AIDS/HIV-União	3.000,00
1.3.2.5.01.03.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo CAPS-União	500,00
1.3.2.5.01.03.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACS União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF-União	5.000,00
1.3.2.5.01.03.09.00.00	Remun.Dep.Bancários-Assis.Farmácia Básica-União	20.000,00
1.3.2.5.01.03.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Ações em Vigilância Sanitária-União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-MAC/VISA-Taxa de Fiscalização	500,00
1.3.2.5.01.03.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-Educação Permanente	5.000,00
1.3.2.5.01.03.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia-Estado	500,00
1.3.2.5.01.03.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	5.000,00
1.3.2.5.01.03.24.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro de Saúde do Trabalhador-Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.03.25.00.00	Remun.Dep.Bancários-Município Resolve-Estado	3.000,00
1.3.2.5.01.03.26.00.00	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Sanitária-Estado	500,00
1.3.2.5.01.03.27.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	5.000,00
1.3.2.5.01.03.28.00.00	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	500,00
1.3.2.5.01.03.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Alta e Média Complex.VISA-União	500,00
1.3.2.5.01.03.31.00.00	Remun.Dep.Bancários-Campanha da Vacinação-União	500,00
1.3.2.5.01.03.32.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa Inverno Gaúcho-Estado	500,00
1.3.2.5.01.03.33.00.00	Remun.Dep.Bancários-Hanseníase-Estado	500,00
1.3.2.5.01.03.34.00.00	Remun.Dep.Bancários-UBS-São Vicente de Paula	1.000,00
1.3.2.5.01.03.35.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Ref.Saúde Trabalhador-União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.36.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Implant.Farm.Popular	500,00
1.3.2.5.01.05.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-MDE	35.000,00
1.3.2.5.01.05.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-MDE	35.000,00
1.3.2.5.01.06.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-ASPS	20.000,00
1.3.2.5.01.06.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-ASPS-B.Brasil	10.000,00
1.3.2.5.01.06.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-ASPS-Banrisul	10.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:14:59
A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2010 — Pag.: 3

Classificação	Especificação	Total
1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-CIDE	3.000,00
1.3.2.5.01.10.00.00.00	REMUN.DEP.BANCARIOS VINCULADOS FNAS	14.000,00
1.3.2.5.01.10.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBT	3.000,00
1.3.2.5.01.10.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PIMC	500,00
1.3.2.5.01.10.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACI	1.500,00
1.3.2.5.01.10.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-ACPE	500,00
1.3.2.5.01.10.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-BPET	500,00
1.3.2.5.01.10.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-BAJ	500,00
1.3.2.5.01.10.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBV	500,00
1.3.2.5.01.10.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC	500,00
1.3.2.5.01.10.09.00.00	Remun.Dep.Bancários-CPBF	500,00
1.3.2.5.01.10.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGDB	1.500,00
1.3.2.5.01.10.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-PEAS	500,00
1.3.2.5.01.10.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-FMDCA	2.000,00
1.3.2.5.01.10.17.00.00	Remun.Dep.Bancários-PVMC-PETI	1.500,00
1.3.2.5.01.10.18.00.00	Remun.Dep.Banc.Pró Jovem/Adolescente	500,00
1.3.2.5.01.11.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-FNDE	115.500,00
1.3.2.5.01.11.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-União	100.000,00
1.3.2.5.01.11.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transp.Escolar	1.000,00
1.3.2.5.01.11.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Merenda Escolar-União	2.000,00
1.3.2.5.01.11.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-Brasil Alfabetizado	500,00
1.3.2.5.01.11.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-Estado	10.000,00
1.3.2.5.01.11.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar-Ensino Médio	1.000,00
1.3.2.5.01.11.13.00.00	Remun.dep.Bancários-Transp.Escolar Ens.Fundamental	1.000,00
1.3.2.5.01.99.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS-OUTROS RECURSOS VINCULADOS	26.500,00
1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	10.000,00
1.3.2.5.01.99.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Meio Ambiente	10.000,00
1.3.2.5.01.99.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-Consulta Pop/Poços tubulares	2.000,00
1.3.2.5.01.99.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa Segundo Tempo	2.500,00
1.3.2.5.01.99.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-Multas de Transito	1.500,00
1.3.2.5.01.99.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Obras de Galerias	500,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS-RECURSOS NAO VINCULADOS	770.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS DE OUTROS DEP. BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	770.000,00
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Recursos Livres	750.000,00
1.3.2.5.02.99.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-Alienação de Bens	20.000,00
1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	199.000,00
1.3.3.3.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS	199.000,00
1.3.3.3.01.00.00.00.00	Receita de Concessao De Direito Real De Uso de Area Publica	199.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	15.000,00
1.4.1.0.00.00.00.00.00	Receita da Producao Vegetal	1.000,00
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Producao Animal e Derivados	14.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.500.000,00
1.6.0.0.04.00.00.00.00	Serviços de Comunicaçao	10.000,00
1.6.0.0.05.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SAUDE	432.000,00
1.6.0.0.05.10.00.00.00	Servicos Ambulatoriais	432.000,00
1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.000,00
1.6.0.0.13.02.00.00.00	Servicos de Vendas de Editais	1.000,00
1.6.0.0.13.07.00.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas	6.000,00
1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	80.000,00
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	8.000,00
1.6.0.0.43.00.00.00.00	Serviços de Coleta,Transporte,Tratamento e destino final de Resíduos Sólidos	2.853.000,00
1.6.0.0.99.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	110.000,00
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Servico de Maq.Caminhões e Patrulha Agrícola	50.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:14:59
A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2010 — Pag.: 4

Classificação	Especificação	Total
1.6.0.0.99.00.06.00.00	Outros Serviços Diversos	60.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	86.845.000,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	86.465.000,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	31.535.000,00
1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇAO NA RECEITA DA UNIAO	22.840.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇAO DOS MUNICIPIOS	22.800.000,00
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-parte do FPM-Próprio	13.140.000,00
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-parte do FPM-MDE	1.095.000,00
1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-parte do FPM-ASPS	3.285.000,00
1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota-Parte do FPM-FUNDEB	4.380.000,00
1.7.2.1.01.02.07.00.00	COTA-EXTRA DO FPM (EC Nº 55/2007)	900.000,00
1.7.2.1.01.02.07.01.00	Cota-extra do FPM-Próprio	675.000,00
1.7.2.1.01.02.07.02.00	Cota-extra do FPM-MDE	225.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	40.000,00
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-parte do ITR-Próprio	24.000,00
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-parte do ITR-MDE	2.000,00
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-parte do ITR-ASPS	6.000,00
1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-Parte do ITR-FUNDEB	8.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSF.DA COMPENSAÇAO FINANC.PELA EXPLORAÇAO DE REC.NATURAIS	210.000,00
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte Compen.Financ.Recursos Minerais-CFEM	10.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-FEP	200.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS-SISTEMA UNICO DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	6.136.000,00
1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atençao Básica - PAB Fixo	1.665.000,00
1.7.2.1.33.00.02.00.00	PISO DE ATENÇAO BASICA - PAB VARIAVEL	2.052.000,00
1.7.2.1.33.00.02.01.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	35.000,00
1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistencia Farmaceutica BasIca	382.000,00
1.7.2.1.33.00.02.05.00	Prog.Saúde da Família-PSF	845.000,00
1.7.2.1.33.00.02.06.00	Prog.Agentes Comunitários da Saúde-PACS	540.000,00
1.7.2.1.33.00.02.07.00	PROG.NAC.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS	250.000,00
1.7.2.1.33.00.02.07.01	Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	160.000,00
1.7.2.1.33.00.02.07.02	Plano de ações e Metas AIDS/HIV e Outras DSTs	75.000,00
1.7.2.1.33.00.02.07.03	Campanha Nacional de Vacinação	15.000,00
1.7.2.1.33.00.99.00.00	OUTRAS TRANSF.DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	2.419.000,00
1.7.2.1.33.00.99.04.00	SAMU-Serviço de Atendimento Médico de Urgência	360.000,00
1.7.2.1.33.00.99.05.00	UPA-Unidade de Pronto Atendimento	1.500.000,00
1.7.2.1.33.00.99.07.00	Vigilânica em Saúde-Produtos e Serviços	13.000,00
1.7.2.1.33.00.99.08.00	Vigilânica em Saúde-Gerenciamento de Risco	6.000,00
1.7.2.1.33.00.99.10.00	Centro Ref.Saúde do Trabalhador	360.000,00
1.7.2.1.33.00.99.11.00	Implantação Farmácia Popular	180.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO - FUNDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL - FNAS	629.000,00
1.7.2.1.34.00.01.00.00	PAC-Programa de Atençao à Criança	220.000,00
1.7.2.1.34.00.01.03.00	PBF-Piso Básico Fixo	220.000,00
1.7.2.1.34.00.03.00.00	PPD-Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência	130.000,00
1.7.2.1.34.00.03.04.00	PTMC-Serv.Proteçao Soc.Especial	130.000,00
1.7.2.1.34.00.04.00.00	ABRIGO-Programa de Apoio à Crianca e ao Adolescente-ABRIN	115.000,00
1.7.2.1.34.00.04.03.00	PAC 1-Serv.Proteç.Soc.Especial a Família	55.000,00
1.7.2.1.34.00.04.04.00	Pró Jovem/Adolescente	60.000,00
1.7.2.1.34.00.05.00.00	PETI-Programa de Erradicaçao do Trabalho Infantil	60.000,00
1.7.2.1.34.00.05.07.00	PVMC-Piso Variável Média Complexidade	60.000,00
1.7.2.1.34.00.06.00.00	PAJ - Programas Temporários c/Recursos Recebidos do FNAS	104.000,00
1.7.2.1.34.00.06.06.00	PFMC-Proteç.Soc.Criança/Adolesc.Vítimas Violência, Abuso e Exploraçao.	54.000,00
1.7.2.1.34.00.06.08.00	IGDBF-Indice Gestao Descentralizada do Prog. Bolsa Família	50.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO - FNDE	1.120.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:14:59
A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2010 — Pag.: 5

Classificação	Especificação	Total
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Salário Educaçao-União	780.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	PNAE-Transf.Diretas FNDE-Prog.Nac.Alimentacão Escolar	255.000,00
1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAE-Prog.Nac.Alimentação Escolar	220.000,00
1.7.2.1.35.03.02.00.00	PNAEC-Prog.Nac.Alimentação Esc.Creches	35.000,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	85.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. No 87/96	400.000,00
1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-Próprio	240.000,00
1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-MDE	20.000,00
1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-ASPS	60.000,00
1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-FUNDEB	80.000,00
1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	200.000,00
1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxílio Financeiro - Esforco Exportador (MP 193/04)	200.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	42.730.000,00
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇAO NA RECEITA DOS ESTADOS	41.230.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	31.000.000,00
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS-Próprio	18.600.000,00
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS-MDE	1.550.000,00
1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS-ASPS	4.650.000,00
1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-Parte do ICMS-FUNDEB	6.200.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	9.500.000,00
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA-Próprio	5.700.000,00
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA-MDE	475.000,00
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA-ASPS	1.425.000,00
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA-FUNDEB	1.900.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇAO	600.000,00
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportaçao-Próprio	360.000,00
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportaçao-MDE	30.000,00
1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportaçao-ASPS	90.000,00
1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-FUNDEB	120.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte CIDE-Contrib.Intervençao Domínio Econômico	100.000,00
1.7.2.2.01.99.00.00.00	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	30.000,00
1.7.2.2.01.99.01.00.00	COTA-PARTE DO ANTIGO ITCD (CF/67)	30.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE REPASSE FUNDO A FUNDO	1.348.000,00
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	140.000,00
1.7.2.2.33.00.13.00.00	PSF-Programa Saúde da Família	260.000,00
1.7.2.2.33.00.99.00.00	Outras Transferencias de Recursos do EstAdo Para Programas de Saude-repasse Fund	948.000,00
1.7.2.2.33.00.99.01.00	Centro Ref.Saúde do Trabalhador	240.000,00
1.7.2.2.33.00.99.02.00	Programa Inverno Gaúcho	28.000,00
1.7.2.2.33.00.99.03.00	UPA-Unidade de Pronto Atendimento	500.000,00
1.7.2.2.33.00.99.04.00	SAMU-Serviços de Atendimento Médico de Urgência	120.000,00
1.7.2.2.33.00.99.05.00	PIM-Primeira Infância Melhor	60.000,00
1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANFERENCIAS DOS ESTADOS	152.000,00
1.7.2.2.99.00.04.00.00	Cota-parte da Multa de Trânsito	2.000,00
1.7.2.2.99.00.05.00.00	Salário Educação do Estado	50.000,00
1.7.2.2.99.00.99.00.00	Outras Transferências do Estado	100.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	12.200.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf.Recursos do FUNDEB	12.200.000,00
1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas	30.000,00
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	70.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	280.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	280.000,00
1.7.6.2.02.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇAO	270.000,00
1.7.6.2.02.00.01.00.00	Transf.de Convênios p/Transporte Escolar	270.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:14:59
A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2010 — Pag.: 6

Classificação	Especificação	Total
1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transporte Escolar Ensino Médio	70.000,00
1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transporte Escolar Ensino Fundamental	200.000,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	10.000,00
1.7.6.2.99.00.10.00.00	FEAS-Fundo Estadual de Assist.Social	10.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.740.000,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.200.000,00
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	125.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	35.000,00
1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-Próprio	21.000,00
1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-MDE	8.750,00
1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-ASPS	5.250,00
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS-IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	70.000,00
1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-Próprio	42.000,00
1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-MDE	17.500,00
1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-ASPS	10.500,00
1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Contrib.de Melhoria	5.000,00
1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	15.000,00
1.9.1.1.99.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	15.000,00
1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	15.000,00
1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	840.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	500.000,00
1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-Próprio	300.000,00
1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-MDE	125.000,00
1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-ASPS	75.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NAT	160.000,00
1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Proprio	96.000,00
1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Mde	40.000,00
1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Asps	24.000,00
1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Contr.de Melhoria	40.000,00
1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	140.000,00
1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Taxas	140.000,00
1.9.1.5.00.00.00.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS RECEITAS	10.000,00
1.9.1.5.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA OUTRAS RECEITAS	10.000,00
1.9.1.5.99.01.00.00.00	OUTRAS MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVAOUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	10.000,00
1.9.1.5.99.01.04.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Outras Receitas	10.000,00
1.9.1.8.00.00.00.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	30.000,00
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	30.000,00
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	195.000,00
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	5.000,00
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	30.000,00
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infraçao	80.000,00
1.9.1.9.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS	80.000,00
1.9.1.9.99.00.01.00.00	Outras Multas	10.000,00
1.9.1.9.99.00.04.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	70.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	120.000,00
1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZACOES	10.000,00
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizacoes	10.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUICOES	110.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇOES	110.000,00
1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituiçao pelo pgto indevido	45.000,00
1.9.2.2.99.00.08.00.00	Restituição Vale Transporte	10.000,00
1.9.2.2.99.00.09.00.00	Restit.p/Servidores Infração Trânsito	2.000,00
1.9.2.2.99.00.10.00.00	Restituições Diversas	50.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:14:59
A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2010 — Pag.: 7

Classificação	Especificação	Total
1.9.2.2.99.00.11.00.00	Ressarcimento Auxílio Educacional	3.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.270.000,00
1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.200.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN	1.150.000,00
1.9.3.1.11.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-Próprio	690.000,00
1.9.3.1.11.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-MDE	287.500,00
1.9.3.1.11.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-ASPS	172.500,00
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA ISS-IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	500.000,00
1.9.3.1.13.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-Próprio	300.000,00
1.9.3.1.13.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-MDE	125.000,00
1.9.3.1.13.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-ASPS	75.000,00
1.9.3.1.98.00.00.00.00	Receita Dívida Ativa Contrib.de Melhoria	100.000,00
1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	450.000,00
1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	450.000,00
1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Divida Ativa das Taxas	450.000,00
1.9.3.2.00.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	70.000,00
1.9.3.2.99.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	70.000,00
1.9.3.2.99.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	70.000,00
1.9.3.2.99.01.08.00.00	Dív.Ativa Não Trib.de Outras Receitas	70.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	150.000,00
1.9.9.0.02.00.00.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	10.000,00
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Rec.de Honorários de Advogados	10.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	140.000,00
1.9.9.0.99.00.07.00.00	Outras Receitas Diversas	130.000,00
1.9.9.0.99.00.08.00.00	Alienação de Materiais em Desuso	10.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.608.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	2.608.000,00
2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.608.000,00
2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienacao de Imoveis Urbanos	2.608.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	1.000.000,00
2.3.0.0.99.00.00.00.00	AMORTIZAÇOES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	1.000.000,00
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial	280.000,00
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortização Loteam.Habitacionais	150.000,00
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortização Loteam.Habit.Cx.Econ.Federal	550.000,00
2.3.0.0.99.00.08.00.00	Amortização Cooperhabic	20.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	(R)DEDUÇOES RECEITA CORRENTE	-13.268.000,00
9.1.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-13.268.000,00
9.1.1.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	-470.000,00
9.1.1.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	-470.000,00
9.1.1.1.02.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	-430.000,00
9.1.1.1.02.02.00.00.00	DEDUÇÃO DO IPTU	-400.000,00
9.1.1.1.02.02.00.01.00	DEDUÇÃO DO IPTU - PRÓPRIO	-240.000,00
9.1.1.1.02.02.00.01.01	Dedução do IPTU - Desconto	-234.000,00
9.1.1.1.02.02.00.01.02	Dedução do IPTU - Restituição	-6.000,00
9.1.1.1.02.02.00.02.00	DEDUÇÃO DO IPTU - MDE	-100.000,00
9.1.1.1.02.02.00.02.01	Dedução do IPTU - Desconto	-97.500,00
9.1.1.1.02.02.00.02.02	Dedução do IPTU - Restituição	-2.500,00
9.1.1.1.02.02.00.03.00	DEDUÇÃO DO IPTU - ASPS	-60.000,00
9.1.1.1.02.02.00.03.01	Dedução do IPTU - Desconto	-58.500,00
9.1.1.1.02.02.00.03.02	Dedução do IPTU - Restituição	-1.500,00
9.1.1.1.02.08.00.00.00	DEDUÇÃO DO ITBI	-30.000,00
9.1.1.1.02.08.00.01.00	DEDUÇÃO DO ITBI - PRÓPRIO	-18.000,00
9.1.1.1.02.08.00.01.02	Dedução do ITBI - Restituição	-18.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:14:59
A N E X O 3 - Receita Orçamentária - Exercício de 2010 — Pag.: 8

Classificação	Especificação	Total
9.1.1.1.02.08.00.02.00	DEDUÇÃO O ITBI - MDE	-7.500,00
9.1.1.1.02.08.00.02.02	Dedução do ITBI - Restituição	-7.500,00
9.1.1.1.02.08.00.03.00	DEDUÇÃO DO ITBI - ASPS	-4.500,00
9.1.1.1.02.08.00.03.02	Dedução do ITBI - Restituição	-4.500,00
9.1.1.1.03.00.00.00.00	DEDUÇÃO DO ISSQN	-40.000,00
9.1.1.1.03.05.00.00.00	DEDUÇÃO DO ISSQN	-40.000,00
9.1.1.1.03.05.00.01.00	DEDUÇÃO DO ISSQN - PRÓPRIOS	-24.000,00
9.1.1.1.03.05.00.01.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-18.000,00
9.1.1.1.03.05.00.01.02	Dedução do ISSQN - Restituição	-6.000,00
9.1.1.1.03.05.00.02.00	DEDUÇÃO DO ISSQN - MDE	-10.000,00
9.1.1.1.03.05.00.02.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-7.500,00
9.1.1.1.03.05.00.02.02	Dedução do ISSQN - Restituição	-2.500,00
9.1.1.1.03.05.00.03.00	DEDUÇÃO DO ISSQN - ASPS	-6.000,00
9.1.1.1.03.05.00.03.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-4.500,00
9.1.1.1.03.05.00.03.02	Dedução do ISSQN - Restituição	-1.500,00
9.1.6.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DO SERVIÇO COLETA DE LIXO	-110.000,00
9.1.6.0.00.43.00.00.00	DEDUÇÃO DO SERVIÇO COLETA DE LIXO	-110.000,00
9.1.6.0.00.43.00.01.00	Dedução do Serviço Coleta Lixo-Desconto	-105.000,00
9.1.6.0.00.43.00.02.00	Dedução do Serviço Coleta Lixo-Restituição	-5.000,00
9.1.7.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA CORRENTE	-12.688.000,00
9.1.7.2.00.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAL	-12.688.000,00
9.1.7.2.01.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA DA UNIAO	-4.468.000,00
9.1.7.2.01.01.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	-4.388.000,00
9.1.7.2.01.01.02.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	-4.380.000,00
9.1.7.2.01.01.02.06.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-FPM	-4.380.000,00
9.1.7.2.01.01.05.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	-8.000,00
9.1.7.2.01.01.05.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-ITR	-8.000,00
9.1.7.2.01.36.00.00.00	(R)DEDUCAO RECEITA DO ICMS DESONERAÇÃO -LEI COMPLEMENTAR 87/96	-80.000,00
9.1.7.2.01.36.00.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação do FUNDEB -ICMS Desoneracao-Lei Complementar	-80.000,00
9.1.7.2.02.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA DO ESTADO	-8.220.000,00
9.1.7.2.02.01.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	-8.220.000,00
9.1.7.2.02.01.01.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO ICMS	-6.200.000,00
9.1.7.2.02.01.01.05.00	(r)Deducao Receita P/Formacao FUNDEB-ICMS	-6.200.000,00
9.1.7.2.02.01.02.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO IPVA	-1.900.000,00
9.1.7.2.02.01.02.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPVA	-1.900.000,00
9.1.7.2.02.01.04.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO IPI/EXPORTACAO	-120.000,00
9.1.7.2.02.01.04.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPI-Exportação	-120.000,00
	Total Geral ==>	114.000.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:15:56
A N E X O 4 - Despesa Orçamentária - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Total
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	95.584.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.175.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	53.175.000,00
3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.900.000,00
3.1.9.0.03.00.00.00	PENSOES	680.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	782.000,00
3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.008.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.767.500,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.649.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	303.000,00
3.1.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.500,00
3.1.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	62.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	12.000,00
3.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	395.000,00
3.2.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	395.000,00
3.2.9.0.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	325.000,00
3.2.9.0.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	70.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.014.000,00
3.3.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	15.000,00
3.3.2.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	5.000,00
3.3.2.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
3.3.3.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	490.000,00
3.3.3.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	480.000,00
3.3.3.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
3.3.5.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.088.500,00
3.3.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.283.500,00
3.3.5.0.43.00.00.00	SUBVENÇOES SOCIAIS	805.000,00
3.3.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	2.800.000,00
3.3.7.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	2.800.000,00
3.3.7.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.000,00
3.3.7.1.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES P/MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS	10.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	36.610.500,00
3.3.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	411.000,00
3.3.9.0.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	115.500,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.480.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	78.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.730.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	177.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	224.500,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	798.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.461.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3.230.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.250.500,00
3.3.9.0.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	25.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	550.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	60.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	18.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	17.316.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.746.000,00
4.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	5.000,00
4.4.2.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:15:56
A N E X O 4 - Despesa Orçamentária - Exercício de 2010 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Total
4.4.3.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	25.000,00
4.4.3.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00
4.4.3.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
4.4.5.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.080.000,00
4.4.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	80.000,00
4.4.5.0.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	11.636.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	8.735.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.751.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	150.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	3.280.000,00
4.5.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	3.280.000,00
4.5.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	3.160.000,00
4.5.9.0.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	120.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.290.000,00
4.6.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.290.000,00
4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	1.290.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência	1.100.000,00
9.9.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência	1.100.000,00
9.9.9.9.00.00.00.00	Reserva de Contingência	1.100.000,00
9.9.9.9.99.00.00.00	Reserva de Contigência	1.100.000,00
	Total Geral ==>	114.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 4.050.000,00

ATIVIDADES:

2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas ….....	**R$**	**3.630.000,00**
PROJETOS:		
1.001 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R$	160.000,00
1.002 – Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio do Legislativo.....	R$	200.000,00
1.003 – Aquisição de Equipamentos de Informática.....	R$	60.000,00
	R$	**420.000,00**
	R$	**4.050.000,00**
		==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

- Manter o funcionamento das atividades legislativas.
- Ofertar aos Servidores e Vereadores programas e cursos de aperfeiçoamento, Programa de Aprimoramento de Servidores conforme Lei Municipal nº 3.630/03.
- Criar programas em emissoras de rádio, jornal e televisão.
- Criar Boletim Informativo.
- Adquirir materiais e contratar serviços de Assessoria e Consultoria, nas áreas de Contabilidade e Jurídica, através de Empresas especializadas, visando a terceirização de serviços diversos junto ao Poder Legislativo.
- Implantar o Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a história do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de um arquivo documental, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.
- Reestruturar os cargos e funções dos Servidores da Câmara de Vereadores, bem como, criar cargos e funções públicas necessárias ao bom andamento dos processos legislativos.
- Pagar Sentenças Judiciais (incluindo Principal e Correção Monetária) das diferenças de Subsídios dos Vereadores.
- Implantar, manter e conservar a Ouvidoria Municipal.
- Conceder verba de Gabinete.
- Conceder transporte aos estagiários.

1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

- Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação para melhores condições de trabalho aos Vereadores e Servidores, bem como ao Público que frequenta a Casa Legislativa.
- Adquirir equipamentos, tais como: aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos; equipamentos de proteção, segurança e socorro; máquinas e equipamentos gráficos; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; máquinas, instalações e utensílios de escritório; equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; peças não incorporáveis a imóveis e mobiliário em geral, para atender as necessidades do Legislativo.

- Dotar o Poder Legislativo de equipamentos de áudio, vídeo e foto, com o objetivo de preservar o acervo de fotos e de filmagens de sessões e eventos, preservando a memória visual e disponibilizando sua consulta aos interessados.

1.002 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO

- Reformar, ampliar, conservar e dimensionar os espaços para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo.

1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

- Adquirir equipamentos de Informática (micro computadores, impressoras, estabilizadores e demais acessórios) para a Câmara de Vereadores.

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:17:16
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
01.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			4.050.000,00
01.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			4.050.000,00
01.01.01.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	LEGISLATIVA			4.050.000,00
01.01.01.031.0000.0.000.0000.00.00.00.00	AÇAO LEGISLATIVA			3.990.000,00
01.01.01.031.0001.0.000.0000.00.00.00.00	EXECUÇAO DA AÇAO LEGISLATIVA			3.790.000,00
01.01.01.031.0001.1.001.0000.00.00.00.00	Aquisiçao de Equipamentos e Materiais Permanentes			160.000,00
01.01.01.031.0001.1.001.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			160.000,00
01.01.01.031.0001.1.001.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			160.000,00
01.01.01.031.0001.1.001.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		160.000,00	
01.01.01.031.0001.1.001.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.0000.00.00.00.00	Manutençao e Funcionam. das Atividades Legislativas			3.630.000,00
01.01.01.031.0001.2.001.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.630.000,00
01.01.01.031.0001.2.001.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.493.000,00
01.01.01.031.0001.2.001.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.493.000,00	
01.01.01.031.0001.2.001.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.052.500,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	400.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3190.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.500,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3190.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3190.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3190.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	12.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.137.000,00
01.01.01.031.0001.2.001.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.137.000,00	
01.01.01.031.0001.2.001.3390.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.500,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	214.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	16.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	31.500,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	622.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3390.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	100.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3390.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	25.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001.3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
01.01.01.031.0009.0.000.0000.00.00.00.00	EDIFICAÇOES PUBLICAS			200.000,00
01.01.01.031.0009.1.002.0000.00.00.00.00	Reforma, Ampliaçao e Conservaçao do Prédio do Legislativo			200.000,00
01.01.01.031.0009.1.002.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
01.01.01.031.0009.1.002.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
01.01.01.031.0009.1.002.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		200.000,00	
01.01.01.031.0009.1.002.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	200.000,00		
01.01.01.126.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇAO			60.000,00
01.01.01.126.0018.0.000.0000.00.00.00.00	INFORMÁTICA			60.000,00
01.01.01.126.0018.1.003.0000.00.00.00.00	Aquisiçao de Equip.de Informática			60.000,00
01.01.01.126.0018.1.003.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
01.01.01.126.0018.1.003.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
01.01.01.126.0018.1.003.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		60.000,00	
01.01.01.126.0018.1.003.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
	T O T A L ==>			4.050.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:35:29
A N E X O 6 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Orgão ...: 01.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade .: 01.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
01.01.01.000.0000.0.000	LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0000.0.000	AÇAO LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0001.0.000	EXECUÇAO DA AÇAO LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0001.1.001	Aquisiçao de Equipamentos e Materiais Permanentes	160.000,00		
01.01.01.031.0001.2.001	Manutençao e Funcionam. das Atividades Legislativas		3.630.000,00	
01.01.01.031.0009.0.000	EDIFICAÇOES PUBLICAS			
01.01.01.031.0009.1.002	Reforma, Ampliaçao e Conservaçao do Prédio do Legislativo	200.000,00		
01.01.01.126.0000.0.000	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇAO			
01.01.01.126.0018.0.000	INFORMÁTICA			
01.01.01.126.0018.1.003	Aquisiçao de Equip.de Informática	60.000,00		
				4.050.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 4.400.000,00

ATIVIDADES:

2.002 – Orçamento Participativo ….....	R$	1.305.000,00
2.003 – Administração,Coordenação e Execução da Política Administrativa	R$	1.360.000,00
2.004 – Administração, Coordenação e Execução da Política do Gabinete da Vice-Prefeita ….....	R$	170.000,00
2.005 – Coordenadoria da Mulher ….....	R$	100.000,00
2.006 – Procuradoria Jurídica do Município.....	R$	590.000,00
2.007 – Assessoria de Comunicação Social ….....	R$	335.000,00
2.008 – Controle Interno ….....	R$	180.000,00
2.009 – Gestão de Pessoas ….....	R$	100.000,00
2.010 – Ações de Promoção Humana e Social, através do Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariados e ONGs ….....	R$	260.000,00
	R$	**4.400.000,00**

==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.002 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

- Provocar os cidadãos das diferentes condições sociais para fortalecer a cidadania, através da participação, do diagnóstico das necessidades, das definições das prioridades frente às possibilidades do Governo Municipal, para um melhor planejamento das obras e serviços a serem executados, promovendo a democracia direta/participativa.
- Garantir a participação popular na elaboração das leis do orçamento, a saber, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei de Orçamento Anual (LOA).
- Garantir transparência na aplicação dos recursos públicos e promover a cidadania dos munícipes.
- Consolidar a democracia participativa.
- Estabelecer sistemática de prestação de contas do poder executivo à população, nas assembleias.
- Implementar, em parceria com a Secretaria de Educação, o Orçamento Participativo para as Crianças das escolas municipais, objetivando educar para a cidadania.

2.003 – ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA

- Coordenar as relações políticas e governamentais com autoridades civis, militares e eclesiásticas.
- Gerenciar o andamento das ações planejadas pelas Secretarias Municipais frente e execução da receita municipal.
- Atender os cidadãos com qualidade, agilidade e eficiência, encaminhando soluções, marcando audiências ou remetendo ao órgão competente.
- Promover ações conjuntamente com os demais órgãos municipais, visando a apuração e a solução das questões relativas a Administração.
- Desenvolver políticas públicas de promoção de inclusão social.

- Propor a formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Acompanhar as ações tendentes à concretização dos seguintes projetos: Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS; Terminal urbano de ônibus; Instalação de UPA/Samu; Novas áreas para Distritos Industriais; Plano de Saneamento Municipal; Construções na Área Habitacional; Farmácia Popular do Brasil; Melhorias nas praças públicas; Programas de Saúde Preventiva; Revitalização interna e externa do Parque Longines Malinowski; Programas de Prevenção na Área de Segurança; Feiras e Exposições.
- Dar apoio técnico e financeiro a entidades e/ou grupos que representem o Município dentro ou fora dele.
- Destinar recursos para cerimoniais, festividades e homenagens.
- Promover e participar de missões de caráter nacional e internacional.
- Destinar recursos para atender despesas com hospedagem, tansporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços, ministrar cursos e palestras em casos que couber.
- Destinar recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados), no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidaes em visita ao Município.

2.004 – ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DO GABINETE DA VICE-PREFEITA

- Tornar a instituição pública, um centro de eficácia e qualidade na prestação de serviços públicos, aberta para o novo, o criativo, o moderno, voltada para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, respeitando os valores éticos, morais e da tradição, com o cuidado contínuo na busca da preservação ambiental, propiciando-lhes melhores oportunidades de serem felizes.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Manter comunicação eficaz, renovadora, crítica e construtiva com todos os segmentos e instituições sociais.
- Encontrar alternativas criativas e inovadoras para a solução dos problemas.
- Dar visibilidade ao trabalho, atividades realizadas, e aos resultados alcançados.
- Promover a mútua cooperação entre Secretarias e Setores Públicos Municipais.

2.005 – COORDENADORIA DA MULHER

- Promover a cidadania feminina, através de políticas públicas que combatam a discriminação, a exclusão, a violência e a subordinação, assegurando seu direito de igualdade e oportunidades.

2.006 – PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

- Atender a legislação que disciplina a Gestão Pública.
- Desenvolver trabalhos de interpretação e elaboração de textos legais.
- Agir na defesa dos interesses da Administração Municipal e do bem público.
- Promover a defesa dos direitos e dos interesses do Município, em qualquer instância judicial ou administrativa.
- Zelar pela legalidade dos atos do Prefeito e pela observância dos Princípios Constitucionais, que regem a Administração Pública.
- Prestar assessoramento na elaboração dos projetos de leis, justificativas de veto, decretos, regulamentos, contratos e outros atos e processos administrativos de natureza jurídica.

2.007 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Assegurar o correto entendimento e divulgação das atividades da Administração Municipal, de modo que elas cheguem ao público interno e à Comunidade.
- Padronizar as questões relativas ao protocolo em eventos e relação com veículos externos de comunicação.
- Manter a comunidade em contato direto com a filosofia administrativa do Município.
- Elaborar materiais informativos e promocionais, tais como: prospectos, vídeos, fotos, entre outros, a fim de informar a população.
- Alterar a estruturação (espaço físico) do Departamento de Assessoria de Comunicação Social.

2.008 – CONTROLE INTERNO

- Manter a boa relação com os órgãos fiscalizadores externos e ações internas, tendentes ao atendimento dos princípios constitucionais, nas ações e serviços públicos, de forma a garantir orientação, aferição, notificação e responsabilização sobre possíveis irregularidades ou desfuncionalidades.
- Apoiar o Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentário, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da Legalidade, Legitimidade, Publicidade, Economicidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Eficácia, Efetividade e Equidade, auxiliando na organização e implantação de controles, que possibilitem o acompanhamento de obras e serviços públicos, resguardando os direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros e das informações.

2.009 – GESTÃO DE PESSOAS

- Treinar e desenvolver o funcionalismo público municipal em suas diversas atividades.
- Valorizar e identificar talentos internos para melhor aproveitamento de suas capacidades.
- Apoiar as lideranças municipais nas suas dificuldades relacionadas com sua equipe de trabalho.
- Ajudar a desenvolver a capacidade de adaptação perante as mudanças organizacionais.
- Aprimorar a criatividade dos líderes, buscando soluções inovadoras.
- Buscar a melhoria constante da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.
- Desenvolver habilidades interpessoais e o trabalho em equipe.
- Promover a qualidade de Vida dos Servidores Públicos Municipais.

2.010 – AÇÕES DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL, ATRAVÉS DO GABINETE DA 1ª DAMA, GRUPOS DE VOLUNTARIADOS E ONGs

- Realizar ações de promoção humana e social, voltadas à maternidade, à infância e a terceira (melhor) idade, com o apoio da sociedade através de suas organizações, Grupos Voluntários, ONGs, Conselhos, Órgãos Estaduais e Federais e Cidadãos em geral.
- Contribuir para a construção e formação dos novos cidadãos através de ações educativas e preventivas, visando a melhoria das condições de saúde e a inclusão social dos mesmos, bem como estruturar ações voltadas a situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada.
- Desenvolver um Centro que esteja capacitado para trabalhar com a população idosa de nossa cidade, visando a integração e valorização social.
- Desenvolver as ações previstas no Programa Acolher “Construindo Cidadãos”, contribuindo para a formação profissional das mães inseridas neste Programa.

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:19:41
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
02.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			4.400.000,00
02.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			4.400.000,00
02.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			4.140.000,00
02.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			3.860.000,00
02.01.04.122.0002.0.000.0000.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1.305.000,00
02.01.04.122.0002.2.002.0000.00.00.00.00	Orçamento Participativo			1.305.000,00
02.01.04.122.0002.2.002.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			295.000,00
02.01.04.122.0002.2.002.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			215.000,00
02.01.04.122.0002.2.002.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		215.000,00	
02.01.04.122.0002.2.002.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215.000,00		
02.01.04.122.0002.2.002.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
02.01.04.122.0002.2.002.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		80.000,00	
02.01.04.122.0002.2.002.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
02.01.04.122.0002.2.002.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
02.01.04.122.0002.2.002.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
02.01.04.122.0002.2.002.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
02.01.04.122.0002.2.002.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	51.000,00		
02.01.04.122.0002.2.002.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.010.000,00
02.01.04.122.0002.2.002.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.010.000,00
02.01.04.122.0002.2.002.4450.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000.000,00	
02.01.04.122.0002.2.002.4450.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000.000,00		
02.01.04.122.0002.2.002.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
02.01.04.122.0002.2.002.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
02.01.04.122.0004.0.000.0000.00.00.00.00	SUPERVISAO E COORDENAÇAO ADMINISTRATIVA			1.630.000,00
02.01.04.122.0004.2.003.0000.00.00.00.00	Administraçao, Coordenaçao e Execuçao da Política Administrativa			1.360.000,00
02.01.04.122.0004.2.003.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.305.000,00
02.01.04.122.0004.2.003.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.060.000,00
02.01.04.122.0004.2.003.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.060.000,00	
02.01.04.122.0004.2.003.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00		
02.01.04.122.0004.2.003.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	610.000,00		
02.01.04.122.0004.2.003.3190.13.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	420.000,00		
02.01.04.122.0004.2.003.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			245.000,00
02.01.04.122.0004.2.003.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		245.000,00	
02.01.04.122.0004.2.003.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
02.01.04.122.0004.2.003.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00		
02.01.04.122.0004.2.003.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
02.01.04.122.0004.2.003.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	10.000,00		
02.01.04.122.0004.2.003.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
02.01.04.122.0004.2.003.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00		
02.01.04.122.0004.2.003.3390.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	80.000,00		
02.01.04.122.0004.2.003.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
02.01.04.122.0004.2.003.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			55.000,00
02.01.04.122.0004.2.003.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		55.000,00	
02.01.04.122.0004.2.003.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
02.01.04.122.0004.2.003.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
02.01.04.122.0004.2.004.0000.00.00.00.00	Adm.,Coord.,e Execução da Política do Gab.da Vice-Prefeita			170.000,00
02.01.04.122.0004.2.004.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			160.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:19:43
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
02.01.04.122.0004.2.004.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			135.000,00
02.01.04.122.0004.2.004.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		135.000,00	
02.01.04.122.0004.2.004.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.000,00		
02.01.04.122.0004.2.004.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
02.01.04.122.0004.2.004.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		25.000,00	
02.01.04.122.0004.2.004.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
02.01.04.122.0004.2.004.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.122.0004.2.004.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
02.01.04.122.0004.2.004.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
02.01.04.122.0004.2.004.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
02.01.04.122.0004.2.004.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
02.01.04.122.0004.2.004.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
02.01.04.122.0004.2.004.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
02.01.04.122.0004.2.004.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
02.01.04.122.0004.2.005.0000.00.00.00.00	Coordenadoria da Mulher			100.000,00
02.01.04.122.0004.2.005.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.000,00
02.01.04.122.0004.2.005.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			55.000,00
02.01.04.122.0004.2.005.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		55.000,00	
02.01.04.122.0004.2.005.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00		
02.01.04.122.0004.2.005.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00
02.01.04.122.0004.2.005.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		35.000,00	
02.01.04.122.0004.2.005.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
02.01.04.122.0004.2.005.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
02.01.04.122.0004.2.005.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
02.01.04.122.0004.2.005.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
02.01.04.122.0004.2.005.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.000,00		
02.01.04.122.0004.2.005.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
02.01.04.122.0004.2.005.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
02.01.04.122.0004.2.005.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
02.01.04.122.0004.2.005.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
02.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			925.000,00
02.01.04.122.0010.2.006.0000.00.00.00.00	Procuradoria Jurídica do Município			590.000,00
02.01.04.122.0010.2.006.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			582.000,00
02.01.04.122.0010.2.006.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			540.000,00
02.01.04.122.0010.2.006.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		540.000,00	
02.01.04.122.0010.2.006.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540.000,00		
02.01.04.122.0010.2.006.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.000,00
02.01.04.122.0010.2.006.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		42.000,00	
02.01.04.122.0010.2.006.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
02.01.04.122.0010.2.006.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
02.01.04.122.0010.2.006.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
02.01.04.122.0010.2.006.3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
02.01.04.122.0010.2.006.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
02.01.04.122.0010.2.006.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00		
02.01.04.122.0010.2.006.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
02.01.04.122.0010.2.006.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
02.01.04.122.0010.2.006.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:19:43
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 3

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
02.01.04.122.0010.2.006.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
02.01.04.122.0010.2.007.0000.00.00.00.00	Assessoria de Comunicaçao Social			335.000,00
02.01.04.122.0010.2.007.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			305.000,00
02.01.04.122.0010.2.007.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			95.000,00
02.01.04.122.0010.2.007.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		95.000,00	
02.01.04.122.0010.2.007.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00		
02.01.04.122.0010.2.007.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			210.000,00
02.01.04.122.0010.2.007.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		210.000,00	
02.01.04.122.0010.2.007.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
02.01.04.122.0010.2.007.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
02.01.04.122.0010.2.007.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
02.01.04.122.0010.2.007.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
02.01.04.122.0010.2.007.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170.000,00		
02.01.04.122.0010.2.007.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
02.01.04.122.0010.2.007.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
02.01.04.122.0010.2.007.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		30.000,00	
02.01.04.122.0010.2.007.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
02.01.04.124.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO			180.000,00
02.01.04.124.0016.0.000.0000.00.00.00.00	FISCALIZAÇÃO DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA E DA GESTÃO FINANC.DO MUNICÍPIO			180.000,00
02.01.04.124.0016.2.008.0000.00.00.00.00	Controle Interno			180.000,00
02.01.04.124.0016.2.008.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			169.000,00
02.01.04.124.0016.2.008.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.000,00
02.01.04.124.0016.2.008.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		150.000,00	
02.01.04.124.0016.2.008.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
02.01.04.124.0016.2.008.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.000,00
02.01.04.124.0016.2.008.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		19.000,00	
02.01.04.124.0016.2.008.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
02.01.04.124.0016.2.008.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.124.0016.2.008.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
02.01.04.124.0016.2.008.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00		
02.01.04.124.0016.2.008.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
02.01.04.124.0016.2.008.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
02.01.04.124.0016.2.008.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		11.000,00	
02.01.04.124.0016.2.008.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
02.01.04.332.0000.0.000.0000.00.00.00.00	RELAÇÃO DE TRABALHO			100.000,00
02.01.04.332.0007.0.000.0000.00.00.00.00	Capacitação de Recursos Humanos da Administração Municipal			100.000,00
02.01.04.332.0007.2.009.0000.00.00.00.00	Gestão de Pessoas			100.000,00
02.01.04.332.0007.2.009.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			93.000,00
02.01.04.332.0007.2.009.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			65.000,00
02.01.04.332.0007.2.009.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		65.000,00	
02.01.04.332.0007.2.009.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00		
02.01.04.332.0007.2.009.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.000,00
02.01.04.332.0007.2.009.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		28.000,00	
02.01.04.332.0007.2.009.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
02.01.04.332.0007.2.009.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.332.0007.2.009.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
02.01.04.332.0007.2.009.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
02.01.04.332.0007.2.009.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA			

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:19:43
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 4

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
	JURIDICA	15.000,00		
02.01.04.332.0007.2.009.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
02.01.04.332.0007.2.009.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
02.01.04.332.0007.2.009.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.000,00	
02.01.04.332.0007.2.009.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
02.01.08.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			260.000,00
02.01.08.244.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			260.000,00
02.01.08.244.0031.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			260.000,00
02.01.08.244.0031.2.010.0000.00.00.00.00	Acoes de Prom. Humana e Social, através Gab.			
	1ª Dama, Grupos de Voluntariado ONGs			260.000,00
02.01.08.244.0031.2.010.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
02.01.08.244.0031.2.010.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.000,00
02.01.08.244.0031.2.010.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		80.000,00	
02.01.08.244.0031.2.010.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
	CIVIL	80.000,00		
02.01.08.244.0031.2.010.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
02.01.08.244.0031.2.010.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS			
	SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
02.01.08.244.0031.2.010.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	30.000,00		
02.01.08.244.0031.2.010.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		90.000,00	
02.01.08.244.0031.2.010.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
02.01.08.244.0031.2.010.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.08.244.0031.2.010.3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	45.000,00		
02.01.08.244.0031.2.010.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
02.01.08.244.0031.2.010.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
02.01.08.244.0031.2.010.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33.000,00		
02.01.08.244.0031.2.010.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
02.01.08.244.0031.2.010.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
02.01.08.244.0031.2.010.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		60.000,00	
02.01.08.244.0031.2.010.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	40.000,00		
02.01.08.244.0031.2.010.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
	T O T A L ==>	4.400.000,00		

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:35:29
A N E X O 6 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Orgão ...: 02.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade .: 02.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
02.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO			
02.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
02.01.04.122.0002.0.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
02.01.04.122.0002.2.002	Orçamento Participativo		1.305.000,00	
02.01.04.122.0004.0.000	SUPERVISAO E COORDENAÇAO ADMINISTRATIVA			
02.01.04.122.0004.2.003	Administraçao, Coordenaçao e Execuçao da Política Administrativa		1.360.000,00	
02.01.04.122.0004.2.004	Adm.,Coord.,e Execução da Política do Gab.da Vice-Prefeita		170.000,00	
02.01.04.122.0004.2.005	Coordenadoria da Mulher		100.000,00	
02.01.04.122.0010.0.000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
02.01.04.122.0010.2.006	Procuradoria Jurídica do Município		590.000,00	
02.01.04.122.0010.2.007	Assessoria de Comunicaçao Social		335.000,00	
02.01.04.124.0000.0.000	CONTROLE INTERNO			
02.01.04.124.0016.0.000	FISCALIZAÇÃO DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA E DA GESTÃO FINANC.DO MUNICÍPIO			
02.01.04.124.0016.2.008	Controle Interno		180.000,00	
02.01.04.332.0000.0.000	RELAÇÃO DE TRABALHO			
02.01.04.332.0007.0.000	Capacitação de Recursos Humanos da Administração Municipal			
02.01.04.332.0007.2.009	Gestão de Pessoas		100.000,00	
02.01.08.000.0000.0.000	ASSISTENCIA SOCIAL			
02.01.08.244.0000.0.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
02.01.08.244.0031.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
02.01.08.244.0031.2.010	Açoes de Prom. Humana e Social, através Gab.1ª Dama, Grupos de Voluntariado ONGs		260.000,00	
				4.400.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 900.000,00

ATIVIDADE:

2.011 – Coordenação e Planejamento da Ação Governamental.....	R$	900.000,00
	R$	**900.000,00**
		==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.011 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

- Realizar atividades de acompanhamento, orientação, controle, objetivando o cumprimento da legislação, o zelo pelo patrimônio público e a aplicação adequada e transparente dos recursos públicos.
- Coordenar a realização de estudos e pesquisas sócio-econômicas, técnica e de opinião pública.
- Coordenar a elaboração do Plano Plurianual-PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e da Lei do Orçamento Anual-LOA, participando no controle da execução de Projetos, Programas, Metas Orçamentárias e Físicas, bem como a realização de audiências públicas para divulgação de atos da administração e prestação de contas à Comunidade, nos termos da legislação vigente.
- Coordenar e atuar na elaboração de estudos e projetos que objetivem habilitar o Município em convênios e programas com o Estado, a União, Organizações Não-Governamentais e Organismos Internacionais de apoio ao desenvolvimento econômico e social, através da viabilização de recursos e intercâmbios de cooperação.
- Atuar como agente promotor e orientador de políticas do Município para a evolução econômica e social das comunidades urbanas e rurais.
- Criar sistemáticas para a participação da comunidade que possibilitem a identificação de necessidades e potencialidades.
- Coordenar a execução dos Projetos elencados no Planejamento Estratégico e seus planos de ações.
- Dar continuidade ao Programa de Qualidade para o aperfeiçoamento do Sistema de Gestão no Serviço Público.
- Promover, junto às Secretarias de Governo, ações para os servidores, executando um trabalho de conscientização e divulgação na busca do comprometimento destes quanto à Missão, Visão e Valores adotados pelo Poder Executivo Municipal.
- Coordenar e acompanhar a Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, ambiental e Sustentável – PDDUAS.
- Realizar estudo e projeto para instalação de novo Terminal Urbano de Ônibus.

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:20:38
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
03.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO			900.000,00
03.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO			900.000,00
03.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			900.000,00
03.01.04.121.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			900.000,00
03.01.04.121.0002.0.000.0000.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			900.000,00
03.01.04.121.0002.2.011.0000.00.00.00.00	Coordenaçao e Planejamento da Açao Governamental			900.000,00
03.01.04.121.0002.2.011.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			840.000,00
03.01.04.121.0002.2.011.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			625.000,00
03.01.04.121.0002.2.011.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		625.000,00	
03.01.04.121.0002.2.011.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00		
03.01.04.121.0002.2.011.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	505.000,00		
03.01.04.121.0002.2.011.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00		
03.01.04.121.0002.2.011.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			215.000,00
03.01.04.121.0002.2.011.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		215.000,00	
03.01.04.121.0002.2.011.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00		
03.01.04.121.0002.2.011.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
03.01.04.121.0002.2.011.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	7.000,00		
03.01.04.121.0002.2.011.3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	70.000,00		
03.01.04.121.0002.2.011.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
03.01.04.121.0002.2.011.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	65.000,00		
03.01.04.121.0002.2.011.3390.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	20.000,00		
03.01.04.121.0002.2.011.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
03.01.04.121.0002.2.011.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
03.01.04.121.0002.2.011.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		60.000,00	
03.01.04.121.0002.2.011.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
	T O T A L ==>		900.000,00	

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:35:29
A N E X O 6 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Orgão ...: 03.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO
Unidade .: 03.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
03.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO			
03.01.04.121.0000.0.000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
03.01.04.121.0002.0.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
03.01.04.121.0002.2.011	Coordenaçao e Planejamento da Açao Governamental		900.000,00	
				900.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 4.700.000,00

ATIVIDADES:

2.012 – Administração, Organ., Execução e Controle Geral de Serviços	R$	4.110.000,00
2.013 – Funcionamento do Depto. de Materiais, Compras e Patrimônio.....	R$	590.000,00
	R$	**4.700.000,00**

==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.012 - ADMINISTRAÇÃO, ORGAN., EXECUÇÃO E CONTROLE GERAL DE SERVIÇOS

- Coordenar os Serviços Administrativos da Prefeitura Municipal.
- Proceder à redação, controle e registro de atos administrativos.
- Proceder à administração e o controle do expediente interno, redação, registro e expedição de correspondências.
- Receber e arquivar em definitivo os documentos da Prefeitura.
- Proceder a elaboração de normas e a promoção de atividades relativas ao recebimento, à distribuição, ao controle do andamento, à triagem e ao arquivamento dos processos e dos documentos em geral que tramitam na Prefeitura.
- Preparar, registrar, publicar e expedir Atos do Prefeito.
- Administrar os recursos, de forma a atender, com eficiência, eficácia e efetividade, o processo administrativo e de prestação de serviços.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de estruturas, serviços, organogramas, rotinas, procedimentos e funções administrativas.
- Proceder a elaboração e acompanhamento de Projetos de Lei, verificação de prazos do processo legislativo e providências no adimplemento das datas de sanção, vetos, promulgação e publicação.
- Proceder a elaboração de Decretos.
- Executar atividades de desenvolvimento e administração do pessoal lotado na Secretaria.
- Elaborar e controlar a folha de pagamento dos Servidores Municipais.
- Supervisionar os processos de recrutamento, seleção e treinamento, promover o controle e executar as atividades legais e burocráticas de pessoal relativas aos Serviços Municipais.
- Sistematizar a avaliação de desempenho e a promoção dos Servidores Municipais, pela aplicação formal da legislação pertinente.
- Promover o desenvolvimento de Recursos Humanos.
- Organizar e coordenar programas de capacitação dos Servidores do Município.
- Coordenar o processo de Modernização Administrativa da Prefeitura; executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais, ao controle de frequência.
- Promover serviços de inspeção de saúde dos Servidores para efeitos de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.
- Desenvolver atividades sociais, de lazer, esporte e recreação, visando a incentivar os Servidores, promover a integração e motivação dos Recursos Humanos do Município, adequados a cada realidade e função.
- Promover a implementação do serviço de medicina e segurança no trabalho.
- Atender programa de aprimoramento técnico-profissional, visando habilitação profissional, destinados aos Servidores Públicos Municipais, matriculados em cursos de nível superior.
- Constratar assessoria para realizar estudos para Implantação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

- Revisar e adequar o Plano de Carreira dos Servidores.
- Administrar, gerenciar e completar o Plano Diretor de Informática, abrangendo todos os órgãos e setores da Prefeitura Municipal, visando utilizar, racionalizar e aprimorar a prestação de serviços aos munícipes.
- Adequar, organizar, delinear os equipamentos e os sistemas de informática às novas tecnologias e formas de recebimento e transmissão de dados por meio eletrônico, dentro do que estabelecer o Plano Diretor de Informática.
- Proceder a administração, o controle e registro patrimonial.
- Controlar e operacionalizar o Aeroporto Municipal.
- Coordenar os serviços de limpeza, telefonia, vigilância e reprodução de papéis e documentos.
- Administrar os serviços de transporte; controle de veículos, combustíveis e custos de manutenção dos veículos de uso da secretaria da administração.
- Controlar o gerenciamento da sua dotação orçamentária e dos bens móveis e imóveis de seu uso.
- Manter e conservar os bens móveis e imóveis municipais, realizando, periodicamente, inventário patrimonial.
- Promover a reforma do prédio da Prefeitura Municipal.
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, pertinentes à Administração, incluindo as despesas de honorários.
- Custear despesas de serviços, hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços ou ministrarem cursos e palestras, pertinentes à Administração.
- Construir, adequar e reformar próprios Municipais.
- Aprimorar a informatização do Protocolo e Arquivo, com solução de digitalização.
- Aprimorar a tecnologia de informação, através da interligação das unidades administrativas e de serviços, por meio de voz e dados.

2.013 – FUNCIONAMENTO DO DEPTO. DE MATERIAIS, COMPRAS E PATRIMÔNIO

- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender os diversos setores da Administração.
- Administrar os Sistemas de Materiais e Compras.
- Manter e atualizar o Cadastro de Fornecedores, produtos e preços.
- Realizar pesquisas de Preços, Licitações e atos administrativos para aquisição de materiais, execução de obras e prestação de serviços.
- Preparar e acompanhar Ordens de Compras e de Notas de Empenho.
- Promover ações de padronização, aquisição, registro, guarda, distribuição e controle de materiais.
- Controlar e suprir estoques, realizando, periodicamente, inventário físico-financeiro.
- Buscar e fornecer as informações necessárias para efetuar os registros de controles internos, estabelecidos pela Legislação vigente.
- Aprimorar o layout do espaço físico do Almoxarifado Central.

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:21:10
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
04.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO			4.700.000,00
04.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			4.110.000,00
04.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			4.110.000,00
04.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			4.110.000,00
04.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			4.110.000,00
04.01.04.122.0010.2.012.0000.00.00.00.00	Administraçao, Organizaçao Execuçao e Controle Geral de Serviços			4.110.000,00
04.01.04.122.0010.2.012.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.530.000,00
04.01.04.122.0010.2.012.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.220.000,00
04.01.04.122.0010.2.012.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.220.000,00	
04.01.04.122.0010.2.012.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	56.000,00		
04.01.04.122.0010.2.012.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.700.000,00		
04.01.04.122.0010.2.012.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	460.000,00		
04.01.04.122.0010.2.012.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	4.000,00		
04.01.04.122.0010.2.012.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.310.000,00
04.01.04.122.0010.2.012.3371.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.000,00	
04.01.04.122.0010.2.012.3371.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES P/MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS	10.000,00		
04.01.04.122.0010.2.012.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.300.000,00	
04.01.04.122.0010.2.012.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
04.01.04.122.0010.2.012.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.000,00		
04.01.04.122.0010.2.012.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00		
04.01.04.122.0010.2.012.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	4.000,00		
04.01.04.122.0010.2.012.3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00		
04.01.04.122.0010.2.012.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
04.01.04.122.0010.2.012.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	800.000,00		
04.01.04.122.0010.2.012.3390.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	160.000,00		
04.01.04.122.0010.2.012.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			580.000,00
04.01.04.122.0010.2.012.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			580.000,00
04.01.04.122.0010.2.012.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		580.000,00	
04.01.04.122.0010.2.012.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
04.01.04.122.0010.2.012.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380.000,00		
04.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			590.000,00
04.02.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			590.000,00
04.02.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			590.000,00
04.02.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			590.000,00
04.02.04.122.0010.2.013.0000.00.00.00.00	Funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patrimônio			590.000,00
04.02.04.122.0010.2.013.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			520.000,00
04.02.04.122.0010.2.013.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			393.000,00
04.02.04.122.0010.2.013.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		393.000,00	
04.02.04.122.0010.2.013.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	390.000,00		
04.02.04.122.0010.2.013.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	3.000,00		
04.02.04.122.0010.2.013.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			127.000,00
04.02.04.122.0010.2.013.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		127.000,00	
04.02.04.122.0010.2.013.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
04.02.04.122.0010.2.013.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
04.02.04.122.0010.2.013.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
04.02.04.122.0010.2.013.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00		
04.02.04.122.0010.2.013.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
04.02.04.122.0010.2.013.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00
04.02.04.122.0010.2.013.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		70.000,00	
04.02.04.122.0010.2.013.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		

T O T A L ==>	4.700.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:35:29
A N E X O 6 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Orgão ...: 04.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade .: 04.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
04.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO			
04.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
04.01.04.122.0010.0.000	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			
04.01.04.122.0010.2.012	Administraçao, Organizaçao Execuçao e Controle Geral de Serviços		4.110.000,00	
				4.110.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:35:29
A N E X O 6 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Orgão ...: 04.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade .: 04.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
04.02.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO			
04.02.04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
04.02.04.122.0010.0.000	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			
04.02.04.122.0010.2.013	Funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patrimônio		590.000,00	
				590.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 2.700.000,00

ATIVIDADES:

2.014 – Administração Financeira, Contábil e Orçamentária	R$	1.260.000,00
2.015 – Arrecadação, Cadastro e Fiscalização	R$	1.440.000,00
	R$	**2.700.000,00**

==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.014 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

- Administrar a política econômico-financeira do Município.
- Prestar assessoramento em assuntos fiscais e fazendários.
- Acompanhar e coordenar os programas financeiros.
- Realizar o processo contábil, em seus aspectos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
- Acompanhar e controlar a execução orçamentária.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Contabilidade Pública e de Gestão Orçamentária.
- Coordenar e controlar recebimentos, pagamentos, guarda, movimentação do dinheiro e outros valores de propriedade do Município.
- Participar, sempre que necessário, de atividades pertinentes ao Controle Interno.
- Elaborar Demonstrativos, Balancetes, Balanço Geral e Prestações de Contas.
- Participar na elaboração do Plano Plurianual-PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e da Lei de Orçamento Anual-LOA.
- Organizar e/ou auxiliar financeiramente encontros, tais como: Cursos, Seminários, Simpósios, Palestras, entre outros, através de pagamento de honorários a técnicos e/ou palestrantes e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, objetivando a melhoria dos processos, dos fluxos, a qualificação dos servidores e o atendimento aos contribuintes.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de rotinas, serviços, organogramas e funções Administrativas.
- Dar atendimento às normas instituídas pela Lei Complementar 101/2000, através da sistematização de novos controles e elaboração de relatórios.
- Adequar e remodelar o espaço físico, agrupando serviços, atendimentos e funções afins.
- Aprimorar os serviços de informática, buscando melhores informações administrativas e gerenciais.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.

2.015 – ARRECADAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

- Manter e atualizar os Cadastros Imobiliário, do Comércio, Indústria, Serviços e de profissionais autônomos.
- Proceder a realização de estimativas fiscais, a revisão fiscal de Empresas e censos, especialmente, o do ICMS, os quais, além de repercutirem diretamente no comportamento da Receita, coletam importantes informações para a análise do potencial sócio-econômico do Município.
- Aplicar as Leis Fiscais e de todas as atividades relativas ao lançamento, arrecadação e fiscalização de Tributos e demais receitas.

- Proceder o licenciamento para localização e funcionamento de atividades Comerciais, Industriais e de Serviços conforme normas e Legislação pertinentes.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Cadastro Geral, (incluindo o Cadastro Imobiliário, de Empresas e de Contribuintes Autônomos), o de Receitas e Arrecadação Pública, de Contribuição de Melhoria, Dívida Ativa, Tesouraria, do Censo do ICMS.
- Dar início a implantação do georeferenciamento e geoprocessamento, objetivando a atualização do cadastro, justiça tributária e maior arrecadação.
- Efetuar o pagamento de assessoria, objetivando aumentar a arrecadação, incluindo honorários e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Manter e atualizar a Planta de Valores Venais de Imóveis.
- Promover o gerenciamento e a cobrança eficiente e eficaz da Dívida Ativa, visando a redução do seu estoque.
- Efetuar uma fiscalização eficiente com o objetivo de promover a justiça fiscal e social concomitantemente, obter um crescimento nas receitas.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.
- Desenvolver e implantar o cadastro sincronizado do Simples Nacional.
- Ampliar os sistemas online no que tange a alvarás, declaração eletrônica do ISS e Livro de ISS.
- Efetuar estudos para implantação da Nota Fiscal Eletrônica no Município.

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:22:16
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
05.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			2.700.000,00
05.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			2.700.000,00
05.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			2.700.000,00
05.01.04.123.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA			1.260.000,00
05.01.04.123.0012.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO DOS RECURSOS FINANCEIROS			1.260.000,00
05.01.04.123.0012.2.014.0000.00.00.00.00	Administraçao Financeira, Contábil e Orçamentária			1.260.000,00
05.01.04.123.0012.2.014.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.230.000,00
05.01.04.123.0012.2.014.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			927.000,00
05.01.04.123.0012.2.014.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		927.000,00	
05.01.04.123.0012.2.014.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00		
05.01.04.123.0012.2.014.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	565.000,00		
05.01.04.123.0012.2.014.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	330.000,00		
05.01.04.123.0012.2.014.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
05.01.04.123.0012.2.014.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			303.000,00
05.01.04.123.0012.2.014.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		303.000,00	
05.01.04.123.0012.2.014.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
05.01.04.123.0012.2.014.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00		
05.01.04.123.0012.2.014.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
05.01.04.123.0012.2.014.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
05.01.04.123.0012.2.014.3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
05.01.04.123.0012.2.014.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
05.01.04.123.0012.2.014.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	135.000,00		
05.01.04.123.0012.2.014.3390.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	110.000,00		
05.01.04.123.0012.2.014.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
05.01.04.123.0012.2.014.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
05.01.04.123.0012.2.014.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		30.000,00	
05.01.04.123.0012.2.014.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
05.01.04.129.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS			1.440.000,00
05.01.04.129.0013.0.000.0000.00.00.00.00	ARRECADAÇAO, FISCALIZAÇAO E CONTROLE DE RECEITAS PÚBLICAS			1.440.000,00
05.01.04.129.0013.2.015.0000.00.00.00.00	Arrecadaçao, Cadastro e Fiscalizaçao			1.440.000,00
05.01.04.129.0013.2.015.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.370.000,00
05.01.04.129.0013.2.015.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			935.000,00
05.01.04.129.0013.2.015.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		935.000,00	
05.01.04.129.0013.2.015.3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
05.01.04.129.0013.2.015.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	920.000,00		
05.01.04.129.0013.2.015.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
05.01.04.129.0013.2.015.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			435.000,00
05.01.04.129.0013.2.015.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		435.000,00	
05.01.04.129.0013.2.015.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
05.01.04.129.0013.2.015.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
05.01.04.129.0013.2.015.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	3.000,00		
05.01.04.129.0013.2.015.3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	27.000,00		
05.01.04.129.0013.2.015.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00		
05.01.04.129.0013.2.015.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	325.000,00		
05.01.04.129.0013.2.015.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
05.01.04.129.0013.2.015.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00
05.01.04.129.0013.2.015.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		70.000,00	
05.01.04.129.0013.2.015.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
	T O T A L ==>			2.700.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:35:29
A N E X O 6 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Orgão ...: 05.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade .: 05.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
05.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO			
05.01.04.123.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA			
05.01.04.123.0012.0.000	ADMINISTRAÇAO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
05.01.04.123.0012.2.014	Administraçao Financeira, Contábil e Orçamentária		1.260.000,00	
05.01.04.129.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS			
05.01.04.129.0013.0.000	ARRECADAÇAO, FISCALIZAÇAO E CONTROLE DE RECEITAS PÚBLICAS			
05.01.04.129.0013.2.015	Arrecadaçao, Cadastro e Fiscalizaçao		1.440.000,00	
				2.700.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 3.500.000,00

ATIVIDADES:

2.016 – Desenvolvimento e Qualificação de Recursos Humanos ….....	R$	530.000,00
2.017 – Infraestrutura da Indústria, Comércio e Serviços ….....	R$	2.500.000,00
2.018 – Relações Institucionais e Sócio-Econômicas ….....	R$	410.000,00
2.019 – Apoio ao Funcionamento da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai – AD.....	R$	25.000,00
2.020 – Apoio ao Funcionamento do Escritório Descentralizado da Junta Comercial do RS – JUCERGS ….....	R$	35.000,00
	R$	**3.500.000,00**
		==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.016 – DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Oportunizar cursos de formação e capacitação profissional, atendendo vocação local e necessidade/demanda das Empresas Erechinenses.
- Oportunizar cursos visando desenvolver a capacidade empreendedora, bem como a capacitação e aproveitamento das aptidões das pessoas no mercado do trabalho, visando geração de emprego e renda.
- Firmar convênios para a realização de cursos de treinamento técnico, administrativo e gerencial ministrados pelo SEBRAE, SENAI, SENAC, ADVB, IFET, UFFS, FAE, URI - Câmpus de Erechim e outros.
- Desenvolver capacidade empreendedora através de parcerias (FAE, URI, SEBRAE) – programa Empreender.
- Promover a capacitação, principalmente de proprietários de micro e pequenas empresas, visando o desenvolvimento social destes setores.
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico-gerencial e administrativo do pessoal da Secretaria.

2.017 – INFRAESTRUTURA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- Fortalecer a autonomia do Município, cooperando para a consolidação dos aspectos predominantes de nossa economia.
- Contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico do Município, na área de Indústria, Comércio e Serviços.
- Proporcionar condições para relocação, ampliação, construção e implantação de indústrias no Município.
- Adquirir novas áreas de terra para implantação de novos Distritos Industriais.
- Ampliar e melhorar as instalações do Berçário Industrial e do Mercado Popular.
- Adquirir máquinas e equipamentos para atender os serviços na Área Industrial e afins.
- Adquirir veículos leves.
- Desenvolver estudos para projetar e implantar módulos comerciais e industriais em bairros do Município.
- Promover o aperfeiçoamento e a ampliação dos programas de Condomínios Industriais - Berçários.
- Realizar a manutenção e a infraestrutura das obras na IV Etapa do Distrito Industrial.

- Adquirir equipamentos de informática, de comunicação, e mobiliário para uso do setor administrativo.

2.018 – RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SÓCIO-ECONÔMICAS

- Oportunizar aos empresários locais a expansão de seus mercados, através da facilitação de contatos, feiras e exposições.
- Promover o intercâmbio empresarial, oportunizando a troca de experiências.
- Promover a participação das empresas locais em feiras e eventos regionais, estaduais, nacionais, internacionais e no âmbito do MERCOSUL, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos, relacionamentos comerciais e a integração dos mercados.
- Disponibilizar informações que orientem os empresários sobre acontecimentos, feiras e eventos de seu interesse e do interesse do Município, nos âmbitos Regional, Estadual, Nacional, Internacional e do MERCOSUL, para um desenvolvimento harmônico e progressivo dos diversos setores de nossa economia.
- Elaborar e distribuir material de divulgação do Município, orientando à exportação, especialmente no MERCOSUL.
- Incentivar o comércio local, visando sua ampliação e diversificação.
- Incentivar ações e orientar pequenos empreendimentos para que busquem sua legalização.
- Promover segmentos econômicos da sociedade, através de contribuição para realização de feiras, com o objetivo de fomentar e implementar a produção e comercialização dos setores produtivos.
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de feiras e do parque de exposições.
- Realizar projetos de desenvolvimento e ampliação de programas de atendimento a Empresas em módulos da Indústria, Comércio e Serviços.
- Desenvolver estudos e projetos, em conjunto com o empresariado, com estabelecimentos no Centro Comercial de Erechim, sobre a revitalização e humanização do Centro.
- Desenvolver e disponibilizar projetos de incentivos e orientação ao crédito, visando atender a micro e pequenos empreendedores.

2.019 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ALTO URUGUAI – AD

- Apoiar o funcionamento da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai, objetivando interagir de forma harmônica na promoção do desenvolvimento da região.

2.020 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DESCENTRALIZADO DA JUNTA COMERCIAL DO RS – JUCERGS

- Apoiar o funcionamento do escritório descentralizado da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCERGS, proporcionando a agilização nos serviços de registros e emissão de documentos de sua competência, para o atendimento dos anseios da classe empresarial.
- Otimizar os serviços oferecidos, para que sejam reduzidos os obstáculos de crescimento da região, tornando-a eficiente e competitiva.

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:23:11
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
06.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			3.500.000,00
06.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE INDUSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS			3.500.000,00
06.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			3.500.000,00
06.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.030.000,00
06.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			530.000,00
06.01.04.122.0010.2.016.0000.00.00.00.00	Desenvolvimento e Qualificação de Recursos Humanos			530.000,00
06.01.04.122.0010.2.016.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			530.000,00
06.01.04.122.0010.2.016.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			275.000,00
06.01.04.122.0010.2.016.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		275.000,00	
06.01.04.122.0010.2.016.3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
06.01.04.122.0010.2.016.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00		
06.01.04.122.0010.2.016.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			255.000,00
06.01.04.122.0010.2.016.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		255.000,00	
06.01.04.122.0010.2.016.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
06.01.04.122.0010.2.016.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
06.01.04.122.0010.2.016.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
06.01.04.122.0010.2.016.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	245.000,00		
06.01.04.122.0020.0.000.0000.00.00.00.00	PROGRAMAS INTEGRADOS			2.500.000,00
06.01.04.122.0020.2.017.0000.00.00.00.00	Infraestrutura da Indústria,Comércio e Serviços			2.500.000,00
06.01.04.122.0020.2.017.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			730.000,00
06.01.04.122.0020.2.017.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			360.000,00
06.01.04.122.0020.2.017.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		360.000,00	
06.01.04.122.0020.2.017.3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
06.01.04.122.0020.2.017.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00		
06.01.04.122.0020.2.017.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	185.000,00		
06.01.04.122.0020.2.017.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	140.000,00		
06.01.04.122.0020.2.017.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
06.01.04.122.0020.2.017.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			370.000,00
06.01.04.122.0020.2.017.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		370.000,00	
06.01.04.122.0020.2.017.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
06.01.04.122.0020.2.017.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00		
06.01.04.122.0020.2.017.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
06.01.04.122.0020.2.017.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
06.01.04.122.0020.2.017.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00		
06.01.04.122.0020.2.017.3390.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	40.000,00		
06.01.04.122.0020.2.017.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.770.000,00
06.01.04.122.0020.2.017.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			750.000,00
06.01.04.122.0020.2.017.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		750.000,00	
06.01.04.122.0020.2.017.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	450.000,00		
06.01.04.122.0020.2.017.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
06.01.04.122.0020.2.017.4500.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			1.020.000,00
06.01.04.122.0020.2.017.4590.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.020.000,00	
06.01.04.122.0020.2.017.4590.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.020.000,00		
06.01.04.123.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			470.000,00
06.01.04.123.0020.0.000.0000.00.00.00.00	PROGRAMAS INTEGRADOS			470.000,00
06.01.04.123.0020.2.018.0000.00.00.00.00	Relações Institucionais e Sócio-Econômicas			410.000,00
06.01.04.123.0020.2.018.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			380.000,00
06.01.04.123.0020.2.018.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			160.000,00
06.01.04.123.0020.2.018.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		160.000,00	

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:23:13
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
06.01.04.123.0020.2.018.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
	CIVIL	160.000,00		
06.01.04.123.0020.2.018.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.000,00
06.01.04.123.0020.2.018.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS			
	SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	
06.01.04.123.0020.2.018.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	200.000,00		
06.01.04.123.0020.2.018.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
06.01.04.123.0020.2.018.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
06.01.04.123.0020.2.018.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
06.01.04.123.0020.2.018.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
06.01.04.123.0020.2.018.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA			
	JURIDICA	11.000,00		
06.01.04.123.0020.2.018.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
06.01.04.123.0020.2.018.4500.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			30.000,00
06.01.04.123.0020.2.018.4590.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
06.01.04.123.0020.2.018.4590.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.000,00		
06.01.04.123.0020.2.019.0000.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Agência de			
	Desenvolvimento do Alto Uruguai - AD			25.000,00
06.01.04.123.0020.2.019.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.000,00
06.01.04.123.0020.2.019.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
06.01.04.123.0020.2.019.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS			
	SEM FINS LUCRATIVOS		25.000,00	
06.01.04.123.0020.2.019.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	25.000,00		
06.01.04.123.0020.2.020.0000.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento do Escritório			
	Descentralizado da Junta Comercial do RS			35.000,00
06.01.04.123.0020.2.020.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
06.01.04.123.0020.2.020.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
06.01.04.123.0020.2.020.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS			
	SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00	
06.01.04.123.0020.2.020.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	15.000,00		
06.01.04.123.0020.2.020.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
06.01.04.123.0020.2.020.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
06.01.04.123.0020.2.020.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA			
	FISICA	1.000,00		
06.01.04.123.0020.2.020.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA			
	JURIDICA	1.000,00		
06.01.04.123.0020.2.020.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
06.01.04.123.0020.2.020.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
06.01.04.123.0020.2.020.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
06.01.04.123.0020.2.020.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
	T O T A L ==>		3.500.000,00	

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:35:29
A N E X O 6 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Orgão ...: 06.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade .: 06.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE INDUSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
06.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO			
06.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
06.01.04.122.0010.0.000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
06.01.04.122.0010.2.016	Desenvolvimento e Qualificação de Recursos Humanos		530.000,00	
06.01.04.122.0020.0.000	PROGRAMAS INTEGRADOS			
06.01.04.122.0020.2.017	Infraestrutura da Indústria,Comércio e Serviços		2.500.000,00	
06.01.04.123.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
06.01.04.123.0020.0.000	PROGRAMAS INTEGRADOS			
06.01.04.123.0020.2.018	Relações Institucionais e Sócio-Econômicas		410.000,00	
06.01.04.123.0020.2.019	Apoio ao Funcionamento da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai - AD		25.000,00	
06.01.04.123.0020.2.020	Apoio ao Funcionamento do Escritório Descentralizado da Junta Comercial do RS		35.000,00	
				3.500.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 3.750.000,00

ATIVIDADES:

2.021 – Apoio a Realização de Feiras e Outros Eventos	R$	100.000,00
2.022 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas …….....	R$	781.000,00
2.023 – Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento da Água …….....	R$	514.000,00
2.024 – Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal …….....	R$	44.000,00
2.025 – Apoio e Incentivo à Agricultura,Pecuária e respectivas Agroindústrias	R$	731.000,00
2.026 – Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais …….....	R$	1.580.000,00
	R$	**3.750.000,00**
		==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.021 - APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E OUTROS EVENTOS

- Promover a realização e participação em feiras e eventos regionais, estaduais e nacionais, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos, com o objetivo de fomentar e implementar a produção e comercialização dos setores produtivos.
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de novas feiras, descentralizando as mesmas nos bairros, executando melhorias na infraestrutura.
- Oportunizar aos produtores rurais acesso às novas tecnologias, com o objetivo de aumentar a produção, produtividade e melhoria da qualidade de seus produtos.
- Oportunizar a população do município e região momentos de lazer e entretenimento, bem como, conhecer as potencialidades produtoras dos mesmos.
- Apoiar a implantação da Central de Serviços e Apoio as Agroindústrias e Comercialização (atacado e varejo) de Produtos da Agricultura Familiar.
- Elaborar programa de incentivo ao artesanato rural.

2.022 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico-gerencial, administrativo do pessoal da Secretaria.
- Manter as ações e serviços referentes a área de manutenção e funcionamento das atividades administrativas (público interno e externo), bem como, zelar pelo bom andamento das atividades administrativas.
- Acompanhar a execução orçamentária, zelando pelo cumprimento do equilíbrio das contas.
- Acompanhar a execução dos processos licitatórios, com cumprimento dos prazos legais, atendendo de forma ágil às necessidades da Secretaria.
- Organizar e controlar os pedidos de serviços de forma informatizada, possibilitando a emissão de relatórios mensais das atividades desenvolvidas.
- Controlar o consumo de materiais, elaborando relatórios sobre a sua aplicação, discriminando as quantidades e locais onde foram utilizados.
- Elaborar as previsões de consumo de materiais, encaminhando as solicitações de despesa em tempo hábil, de forma que não prejudiquem a execução dos trabalhos em andamento.

- Firmar convênios para a realização de cursos de treinamento técnico, administrativo e gerencial ministrados pelo SEBRAE, SENAI, SENAC, ADVB, URI – Campus de Erechim e outros.
- Dar suporte às ações de Governo, de forma integrada com as demais Secretarias, vigilante na aplicação dos princípios da legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, finalidade, impessoalidade, publicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

2.023 – POÇOS ARTESIANOS, QUALIDADE E ABASTECIMENTO DA ÁGUA

- Perfurar poços com rede de distribuição em localidades onde a demanda atender um maior número de famílias.
- Construir novas e/ou reformar as estações de tratamento existentes.
- Adquirir equipamentos, aparelhos e ferramentas para atender as exigências dos trabalhos.
- Elaborar projetos e executar obras de redes hidráulicas em áreas rurais.
- Efetuar controle e zelar pela qualidade e frequência no abastecimento de água à população rural.
- Contratar serviços de consultoria técnica para orientação e capacitação nos processos de controle da qualidade das águas.
- Contratar serviços técnicos para realizar análise da qualidade da água dos poços.
- Disponibilizar equipamentos, materiais e serviços para qualificar, manter a ampliar os serviços de controle da qualidade da água dos poços artesianos do município.
- Incentivar o aproveitamento da água das chuvas através da construção de cisternas.
- Promover o aproveitamento e preservação das nascentes e mananciais de água, com recuperação de matas ciliares e áreas de preservação permanente.
- Promover debates sobre o uso da água às comunidades, com campanhas de conscientização, paralelo a projeto educacional em conjunto com outras secretarias.
- Promover um programa de Georeferenciamento Hídrico no meio rural.
- Criar um fundo para pagamento por serviço ambiental para proteção das bacias hidrográficas.
- Formalizar a outorga dos poços artesianos.
- Apoiar através de convênios a implementação de programas de irrigação através da utilização de águas de superficie, combinado com o programa de perfuração de poços.

2.024 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TELEFONIA INTRAMUNICIPAL

- Manter, ampliar e melhorar os serviços telefônicos nos Distritos, Vilas, Povoados e Núcleos Habitacionais no interior do Município.
- Implantar o Programa de Inclusão Digital no meio rural.

2.025 – APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA, PECUÁRIA E RESPECTIVAS AGROINDÚSTRIAS

- Contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico do Município, nos setores primários, estabelecendo um sistema de marketing, para os programas de agroindústria, turismo rural e comercialização de produtos da agricultura familiar.
- Apoiar e incentivar a estruturação de novas Rotas Turísticas Rurais, integrando a venda dos produtos das agroindústrias nos locais de lazer.
- Promover cursos de capacitação em gestão e boas práticas de recepção em estabelecimentos e propriedades que façam parte do roteiro turístico rural.
- Promover a capacitação, principalmente de pequenos produtores rurais, visando o desenvolvimento econômico dos mesmos.
- Ampliar o quadro de fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, em sintonia as normas de implantação do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Animal – SUASA.
- Proporcionar condições de ampliação e construção de agroindústrias, objetivando agregar valor à produção primária.
- Manter e ampliar o atendimento nas agroindústrias, através do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, e Patrulhas Agrícolas.
- Elaborar orientações sobre manejo ambiental.
- Reeditar o Fundo de Desenvolvimento Rural, para de forma rotativa, financiar novos projetos.

- Subsidiar financeiramente, encontros, tais como: Simpósios, Palestras, entre outros, através do pagamento de honorários a palestrantes e quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Incentivar programas de melhoramento genético através de inseminação artificial, reflorestamento, fruticultura e troca-troca.
- Celebrar convênios com a Emater, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Universidades, Embrapa, Senar, Sindicatos, Cooperativas, Centrais de Comercialização e outros, promovendo a pesquisa e desenvolvimento de produtos além dos projetos de formação, qualificação, gestão e capacitação de produtores.
- Incentivar o Programa de Habitação no meio rural.
- Promover cursos, eventos e intercâmbios incentivando programas nos moldes " De Olho na Qualidade Total no Meio Rural".
- Promover programas de saúde preventiva e melhoria da alimentação voltada a mulher do campo.
- Apoiar a implantação do "Banco de Sementes, objetivando a preservação das variedades.

2.026 – PATRULHAS AGRÍCOLAS E ESTRADAS VICINAIS

- Dar continuidade a realização de obras e infraestrutura na área rural.
- Promover a abertura de novas estradas vicinais e de acesso às propriedades rurais bem como, a conservação das existentes.
- Manter os serviços do Programa "Patrulha Agrícola", executando terraplanagens para construção de casas, pocilgas, estábulos, abertura e conservação de estradas no interior das propriedades.
- Elaborar e executar projetos de construção de obras públicas municipais, tais como estradas, pontes, pontilhões, bueiros.
- Adquirir máquinas, equipamentos, ferramentas e outros materiais permanentes, complementando as necessidades dos serviços públicos no meio rural do Município.
- Atender a realização de obras ou serviços em estradas municipais, de forma direta e através de convênios.
- Suprir necessidades de pessoal de operadores de máquinas, veículos e equipamentos.
- Contratar serviços de máquinas e caminhões, para atender necessidades dentro das propriedades dos produtores rurais, quando a demanda for superior à capacidade de atendimento, através da Patrulha Agrícola.
- Adquirir e instalar placas de sinalização nas estradas vicinais;
- Implantar alternativa de pavimentação para a estrada que liga o Distrito de Jaguaretê até a localidade de Km 10 – Dourado.
- Realizar outros serviços de apoio, como transporte e distribuição de adubo orgânico.
- Disponibilizar novas cascalheiras através do licenciamento e legalização das mesmas, racionalizando a distribuição do material no município.
- Melhorar os acessos aos Distritos com abertura de estradas, construção de pontes, pontilhões, bueiros, asfaltamento, calçamento ou britagem.

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:23:54
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
07.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			3.750.000,00
07.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			3.750.000,00
07.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			881.000,00
07.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			881.000,00
07.01.04.122.0021.0.000.0000.00.00.00.00	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			100.000,00
07.01.04.122.0021.2.021.0000.00.00.00.00	Apoio à Realização de Feiras e Outros Eventos			100.000,00
07.01.04.122.0021.2.021.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
07.01.04.122.0021.2.021.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
07.01.04.122.0021.2.021.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00	
07.01.04.122.0021.2.021.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100.000,00		
07.01.04.122.0073.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			781.000,00
07.01.04.122.0073.2.022.0000.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas			781.000,00
07.01.04.122.0073.2.022.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			771.000,00
07.01.04.122.0073.2.022.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			596.000,00
07.01.04.122.0073.2.022.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		596.000,00	
07.01.04.122.0073.2.022.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	20.000,00		
07.01.04.122.0073.2.022.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00		
07.01.04.122.0073.2.022.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	255.000,00		
07.01.04.122.0073.2.022.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
07.01.04.122.0073.2.022.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			175.000,00
07.01.04.122.0073.2.022.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		175.000,00	
07.01.04.122.0073.2.022.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
07.01.04.122.0073.2.022.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
07.01.04.122.0073.2.022.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00		
07.01.04.122.0073.2.022.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
07.01.04.122.0073.2.022.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00		
07.01.04.122.0073.2.022.3390.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	70.000,00		
07.01.04.122.0073.2.022.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
07.01.04.122.0073.2.022.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
07.01.04.122.0073.2.022.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
07.01.04.122.0073.2.022.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
07.01.18.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL			514.000,00
07.01.18.541.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			514.000,00
07.01.18.541.0059.0.000.0000.00.00.00.00	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			514.000,00
07.01.18.541.0059.2.023.0000.00.00.00.00	Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Água			514.000,00
07.01.18.541.0059.2.023.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			294.000,00
07.01.18.541.0059.2.023.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			105.000,00
07.01.18.541.0059.2.023.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		105.000,00	
07.01.18.541.0059.2.023.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00		
07.01.18.541.0059.2.023.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			189.000,00
07.01.18.541.0059.2.023.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		189.000,00	
07.01.18.541.0059.2.023.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:23:55
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
07.01.18.541.0059.2.023.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
07.01.18.541.0059.2.023.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
07.01.18.541.0059.2.023.3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
07.01.18.541.0059.2.023.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
07.01.18.541.0059.2.023.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00		
07.01.18.541.0059.2.023.3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
07.01.18.541.0059.2.023.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			220.000,00
07.01.18.541.0059.2.023.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			220.000,00
07.01.18.541.0059.2.023.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		220.000,00	
07.01.18.541.0059.2.023.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
07.01.18.541.0059.2.023.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
07.01.20.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	AGRICULTURA			2.355.000,00
07.01.20.606.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL			2.355.000,00
07.01.20.606.0058.0.000.0000.00.00.00.00	TELEFONIA RURAL			44.000,00
07.01.20.606.0058.2.024.0000.00.00.00.00	Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal			44.000,00
07.01.20.606.0058.2.024.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			34.000,00
07.01.20.606.0058.2.024.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			31.000,00
07.01.20.606.0058.2.024.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		31.000,00	
07.01.20.606.0058.2.024.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
07.01.20.606.0058.2.024.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
07.01.20.606.0058.2.024.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
07.01.20.606.0058.2.024.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
07.01.20.606.0058.2.024.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
07.01.20.606.0058.2.024.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
07.01.20.606.0058.2.024.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
07.01.20.606.0058.2.024.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
07.01.20.606.0058.2.024.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
07.01.20.606.0058.2.024.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
07.01.20.606.0058.2.024.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
07.01.20.606.0058.2.024.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
07.01.20.606.0073.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			2.311.000,00
07.01.20.606.0073.2.025.0000.00.00.00.00	Apoio e Incentivo à Agricultura, Pecuária e Respectivas Agroindústrias			731.000,00
07.01.20.606.0073.2.025.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			707.000,00
07.01.20.606.0073.2.025.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			202.000,00
07.01.20.606.0073.2.025.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		202.000,00	
07.01.20.606.0073.2.025.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
07.01.20.606.0073.2.025.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
07.01.20.606.0073.2.025.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			505.000,00
07.01.20.606.0073.2.025.3330.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		30.000,00	
07.01.20.606.0073.2.025.3330.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	30.000,00		
07.01.20.606.0073.2.025.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		475.000,00	
07.01.20.606.0073.2.025.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
07.01.20.606.0073.2.025.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00		
07.01.20.606.0073.2.025.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:23:55
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 3

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
07.01.20.606.0073.2.025.3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,			
	CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
07.01.20.606.0073.2.025.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00		
07.01.20.606.0073.2.025.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA			
	FISICA	35.000,00		
07.01.20.606.0073.2.025.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA			
	JURIDICA	150.000,00		
07.01.20.606.0073.2.025.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			24.000,00
07.01.20.606.0073.2.025.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00
07.01.20.606.0073.2.025.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
07.01.20.606.0073.2.025.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
07.01.20.606.0073.2.025.4500.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			20.000,00
07.01.20.606.0073.2.025.4590.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
07.01.20.606.0073.2.025.4590.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	20.000,00		
07.01.20.606.0073.2.026.0000.00.00.00.00	Patrulhas Agricolas e Estradas Vicinais			1.580.000,00
07.01.20.606.0073.2.026.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.175.000,00
07.01.20.606.0073.2.026.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			515.000,00
07.01.20.606.0073.2.026.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		515.000,00	
07.01.20.606.0073.2.026.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
	CIVIL	500.000,00		
07.01.20.606.0073.2.026.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
07.01.20.606.0073.2.026.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			660.000,00
07.01.20.606.0073.2.026.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		660.000,00	
07.01.20.606.0073.2.026.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
07.01.20.606.0073.2.026.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	490.000,00		
07.01.20.606.0073.2.026.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
07.01.20.606.0073.2.026.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA			
	FISICA	4.000,00		
07.01.20.606.0073.2.026.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA			
	JURIDICA	163.000,00		
07.01.20.606.0073.2.026.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			405.000,00
07.01.20.606.0073.2.026.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			405.000,00
07.01.20.606.0073.2.026.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		405.000,00	
07.01.20.606.0073.2.026.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	400.000,00		
07.01.20.606.0073.2.026.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	T O T A L ==>	3.750.000,00		

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:35:30
A N E X O 6 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Orgão ...: 07.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
Unidade .: 07.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
07.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO			
07.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
07.01.04.122.0021.0.000	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.01.04.122.0021.2.021	Apoio à Realização de Feiras e Outros Eventos		100.000,00	
07.01.04.122.0073.0.000	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			
07.01.04.122.0073.2.022	Manutenção e Funcionamento das Ativida- des Administrativas		781.000,00	
07.01.18.000.0000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL			
07.01.18.541.0000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
07.01.18.541.0059.0.000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
07.01.18.541.0059.2.023	Poços Artesianos, Qualidade e Abasteci- mento de Água		514.000,00	
07.01.20.000.0000.0.000	AGRICULTURA			
07.01.20.606.0000.0.000	EXTENSÃO RURAL			
07.01.20.606.0058.0.000	TELEFONIA RURAL			
07.01.20.606.0058.2.024	Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal		44.000,00	
07.01.20.606.0073.0.000	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			
07.01.20.606.0073.2.025	Apoio e Incentivo à Agricultura, Pecuária e Respectivas Agroindústrias		731.000,00	
07.01.20.606.0073.2.026	Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais		1.580.000,00	
				3.750.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 3.300.000,00

ATIVIDADES:

2.027 – Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais..	R$	1.360.000,00
2.028 – Auxílio a Instituições Culturais do Município ….....	R$	100.000,00
2.029 – Fomento ao Turismo ….....	R$	480.000,00
2.030 – Educação Física, Esportes e Funcionamento do CMD	R$	505.000,00
2.031 – Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte.....	R$	440.000,00
2.032 – Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município ….....	R$	415.000,00
	R$	**3.300.000,00**
		==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.027 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO E CÍVICO-CULTURAIS

- Promover, participar, organizar e realizar Festivais de Teatro, Folclore, Coros, Bandas, Danças e demais promoções artísticas e cívico-culturais, em nível municipal, regional, estadual, interestadual, nacional e até mesmo internacional, incentivando e apoiando técnica e financeiramente despesas com: jurados, transporte, cachês, hospedagem, alimentação, divulgação, impressão gráfica, sonorização, iluminação e infraestrutura para os eventos e outros complementares.
- Contratar e/ou conveniar maestros para os Corais mantidos pelo Município e para a Orquestra de Concertos.
- Contratar e realizar eventos culturais, shows, retretas e outras afins, visando o lazer e a elevação do nível social e cultural da comunidade.
- Adquirir materiais para premiações e homenagens tais como: troféus, medalhas, placas, certificados de mérito e outros, com o objetivo de homenagear, representar e comemorar eventos.
- Apoiar tecnicamente a formação de grupos folclóricos, teatrais, musicais, étnicos, de danças e outros.
- Promover, participar, organizar, divulgar e realizar Festivais, Encontros, Jornadas, Congressos, Simpósios, Fóruns, Conferências, Feiras, Exposições, Mostras e Coletivas de Arte.
- Manter despesas com pessoal e encargos sociais do Departamento Cultural, bem como, se necessário, ampliar o quadro.
- Adquirir material permanente e de consumo para o Departamento Cultural e suas atividades afins.
- Realizar eventos artísticos, cívicos, educativos e sociais.
- Manter e apoiar as atividades de funcionamento do Coral Municipal Juvenil e Adulto.
- Assessor técnica e financeiramente organismos culturais do Município.
- Estabelecer parcerias para execução de projetos da Comunidade, participando com contrapartida e apoio técnico e financeiro.
- Criar e implantar o Fundo Municipal de Cultura.
- Adquirir equipamentos, materiais e serviços para o pleno funcionamento do Centro Cultural 25 de Julho.
- Melhorar e complementar o sistema de iluminação e som do Centro Cultural 25 de Julho.
- Adquirir, manter e reformar o mobiliário e os equipamentos do Centro Cultural 25 de Julho.
- Manter e recuperar o prédio do Centro Cultural 25 de Julho, com continuidade da adequação do prédio a pessoas portadoras de necessidades especiais, garantindo sua acessibilidade.

- Instalar sistema de proteção e segurança, maquinaria de palco, no Centro Cultural 25 de Julho e outros equipamentos.
- Reformar e restaurar o Prédio do Castelinho e da Prefeitura.

2.028 - AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

- Contribuir, na forma de auxílio, a Entidades Culturais do Município, apoiando a estrutura, o desenvolvimento cultural, o cultivo das tradições, o aprimoramento da arte e cultura, propiciando a difusão cultural a promoção humana e alternativas de lazer.

2.029 – FOMENTO AO TURISMO

- Fomentar o Turismo em Erechim, explorando as belezas naturais do Município, bem como seus aspectos de lazer, históricos e culturais.
- Incentivar a união de esforços, a nível Regional, para o desenvolvimento de uma instância de Turismo Regional.
- Desenvolver e fomentar a atividade turística no Município, incentivando investimentos da iniciativa privada no setor.
- Continuar desenvolvendo o projeto de Sinalização Turística Oficial, ressaltando a oferta de negócios, indústrias, cultura, lazer, e atrativos naturais.
- Elaborar projeto para o desenvolvimento de turismo ecológico e contemplativo.
- Promover iluminação especial em praças, ruas, avenidas e parques públicos, em datas e eventos significativos do Calendário Municipal, em especial a Iluminação Natalina.
- Firmar convênios para a realização de cursos, palestras, encontros, com a SETUR-Secretaria de Estado do Turismo do RS, Ministério do Turismo e Fórum Regional do Turismo, Conselho Municipal de Turismo e outras entidades afins.
- Elaborar e divulgar, turisticamente, o Município, através de materiais impressos e vídeos institucionais.
- Estimular a realização de eventos e feiras.
- Promover a divulgação da cidade através da participação em feiras e eventos do setor turístico.
- Conscientizar a comunidade da importância e benefícios gerados pelo turismo.
- Manter e ampliar o Projeto Educar e Sensibilizar para o Turismo.
- Manter e ampliar eventos como: Toca do Coelho, Festa da Uva de Erechim.

2.030 – EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E FUNCIONAMENTO DO CMD

- Realizar a Política Municipal voltada ao Esporte.
- Propiciar ao Conselho Municipal de Desporto – CMD – condições para seu funcionamento.
- Oferecer condições para o desenvolvimento do esporte, atendendo despesas com: materiais, serviços e encargos, equipamentos e material permanente, pessoal e encargos sociais, ajuda de custo aos Conselheiros e outras que se fizerem necessárias, visando promover, estimular e orientar práticas desportivas individuais e coletivas.
- Apoiar com materiais e serviços a Entidades e Ligas que desenvolvam atividades esportivas e de lazer comunitário, para representar o Município em atividades desportivas e jogos, no seu território e fora dele.
- Representar o Município em competições esportivas oficiais, em Erechim e outros locais, desde que amparadas legalmente, atendendo, quando for o caso, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e inscrições.
- Realizar eventos esportivos e de lazer comunitário, contribuindo, técnica e financeiramente.
- Estruturar áreas públicas, propiciando locais adequados e seguros à população, para práticas esportivas e de lazer.
- Atender despesas com premiações desportivas: em espécie, aquisição de prêmios, medalhas, troféus e outros.
- Criar e implantar o Fundo Municipal de Esportes.
- Contratar serviços de arbitragem, locação de ginásios e/ou quadras esportivas, para efetivar práticas esportivas, na falta de locais próprios.
- Realizar através de parcerias, Campeonatos Municipais nas modalidades de: Futebol de Campo, Futebol Sete, Bocha, Xadrez, Skate, Voleibol, Basquete, Tênis de Quadra e outros

egressos da prática esportiva da comunidade: de Rústicas; de Torneios de Natação e de Competições de Mountain Bike e Ciclismo Velocidade, Motocross.

- Apoiar técnica e financeiramente entidades esportivas do Município que participam de competições estaduais e nacionais como forma de incentivo à divulgação do Município e suas potencialidades.
- Assessorar tecnicamente, as competições interescolares em que participam alunos da rede municipal: JIRGS, JERGS, Guri Bom de Bola e outros.
- Executar projeto e preparar infraestrutura para construção de Complexo Poliesportivo Municipal.
- Manter e ampliar o Projeto Vem Ser.

2.031 – APOIO A ENTIDADES E EVENTOS RELEVANTES VOLTADOS AO ESPORTE

- Apoiar Entidades e Clubes em eventos relevantes do esporte profissional e amador, como a Copa Sul de Futsal e o Projeto de Esportes sobre cadeiras de rodas para deficientes físicos, Rally Internacional de Erechim e outros.
- Manter e ampliar o Projeto Vestiário para Todos.
- Participar, com a Comunidade, na realização do esporte profissional e amador nas mais diversas modalidades.

2.032 – BIBLIOTECA PÚBLICA E ACERVO CULTURAL DO MUNICÍPIO

- Manter o funcionamento e implementar a Biblioteca Pública, através da conservação do acervo existente e da aquisição de livros, periódicos, revistas, jornais, audiovisuais e outros materiais de consumo e serviços, visando atualizar e melhorar o atendimento.
- Manter o funcionamento do arquivo Histórico do Município, coleta e pesquisa científica de informações, registradas através de fotos históricas, fitas cassete e de vídeo, CD-Rooms, e, por outros meios, bem como, aquisição de materiais de consumo, serviços e equipamentos necessários para tal fim.
- Executar serviço de encadernação e/ou restauração de livros, revistas, periódicos, jornais e outros materiais bibliográficos.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter e conservar o funcionamento dos serviços.
- Manter e ampliar o Sistema Informatizado para a Biblioteca Pública e o Arquivo Histórico do Município.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Atender despesas com aquisição de prêmios, troféus, condecorações para homenagens a pessoas e entidades, quando da execução de projetos que as contemplem.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo à participação em Cursos, Seminários, Palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.
- Prover o espaço físico próprio e adequado para o funcionamento da Biblioteca Pública e arquivo Histórico, em lugar de fácil acesso, quer seja através de locação ou construção de sede própria.

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:24:39
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
08.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			3.300.000,00
08.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER			2.885.000,00
08.01.13.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CULTURA			1.460.000,00
08.01.13.392.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			1.460.000,00
08.01.13.392.0056.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			1.460.000,00
08.01.13.392.0056.2.027.0000.00.00.00.00	Atividades Artísticas, de Promoçao do Município e Cívico-Culturais			1.360.000,00
08.01.13.392.0056.2.027.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			990.000,00
08.01.13.392.0056.2.027.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			540.000,00
08.01.13.392.0056.2.027.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		540.000,00	
08.01.13.392.0056.2.027.3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
08.01.13.392.0056.2.027.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	15.000,00		
08.01.13.392.0056.2.027.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00		
08.01.13.392.0056.2.027.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	170.000,00		
08.01.13.392.0056.2.027.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			450.000,00
08.01.13.392.0056.2.027.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		450.000,00	
08.01.13.392.0056.2.027.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
08.01.13.392.0056.2.027.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
08.01.13.392.0056.2.027.3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
08.01.13.392.0056.2.027.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
08.01.13.392.0056.2.027.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
08.01.13.392.0056.2.027.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00		
08.01.13.392.0056.2.027.3390.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	70.000,00		
08.01.13.392.0056.2.027.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			370.000,00
08.01.13.392.0056.2.027.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			370.000,00
08.01.13.392.0056.2.027.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		370.000,00	
08.01.13.392.0056.2.027.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	350.000,00		
08.01.13.392.0056.2.027.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
08.01.13.392.0056.2.028.0000.00.00.00.00	Auxílio a Instit.Culturais do Município			100.000,00
08.01.13.392.0056.2.028.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
08.01.13.392.0056.2.028.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
08.01.13.392.0056.2.028.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		100.000,00	
08.01.13.392.0056.2.028.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100.000,00		
08.01.23.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			480.000,00
08.01.23.695.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TURISMO			480.000,00
08.01.23.695.0093.0.000.0000.00.00.00.00	PROMOÇAO DE TURISMO			480.000,00
08.01.23.695.0093.2.029.0000.00.00.00.00	Fomento ao Turismo			480.000,00
08.01.23.695.0093.2.029.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			465.000,00
08.01.23.695.0093.2.029.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			70.000,00
08.01.23.695.0093.2.029.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		70.000,00	
08.01.23.695.0093.2.029.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
08.01.23.695.0093.2.029.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			395.000,00
08.01.23.695.0093.2.029.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		395.000,00	
08.01.23.695.0093.2.029.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
08.01.23.695.0093.2.029.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
08.01.23.695.0093.2.029.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	183.000,00		
08.01.23.695.0093.2.029.3390.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
08.01.23.695.0093.2.029.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	3.000,00		
08.01.23.695.0093.2.029.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
08.01.23.695.0093.2.029.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:24:39
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
08.01.23.695.0093.2.029.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
08.01.23.695.0093.2.029.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
08.01.23.695.0093.2.029.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
08.01.23.695.0093.2.029.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
08.01.23.695.0093.2.029.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
08.01.27.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER			945.000,00
08.01.27.812.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO			945.000,00
08.01.27.812.0101.0.000.0000.00.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO			945.000,00
08.01.27.812.0101.2.030.0000.00.00.00.00	Educaçao Física, Esportes e Func.do CMD			505.000,00
08.01.27.812.0101.2.030.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			485.000,00
08.01.27.812.0101.2.030.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			125.000,00
08.01.27.812.0101.2.030.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		125.000,00	
08.01.27.812.0101.2.030.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00		
08.01.27.812.0101.2.030.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			360.000,00
08.01.27.812.0101.2.030.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		360.000,00	
08.01.27.812.0101.2.030.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
08.01.27.812.0101.2.030.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00		
08.01.27.812.0101.2.030.3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	60.000,00		
08.01.27.812.0101.2.030.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	10.000,00		
08.01.27.812.0101.2.030.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00		
08.01.27.812.0101.2.030.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180.000,00		
08.01.27.812.0101.2.030.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
08.01.27.812.0101.2.030.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
08.01.27.812.0101.2.030.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
08.01.27.812.0101.2.030.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
08.01.27.812.0101.2.031.0000.00.00.00.00	Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte			440.000,00
08.01.27.812.0101.2.031.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			400.000,00
08.01.27.812.0101.2.031.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400.000,00
08.01.27.812.0101.2.031.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		400.000,00	
08.01.27.812.0101.2.031.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	400.000,00		
08.01.27.812.0101.2.031.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
08.01.27.812.0101.2.031.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
08.01.27.812.0101.2.031.4450.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		40.000,00	
08.01.27.812.0101.2.031.4450.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	40.000,00		
08.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTO-NE OSORIO MARSICO			415.000,00
08.02.13.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CULTURA			415.000,00
08.02.13.392.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			415.000,00
08.02.13.392.0056.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			415.000,00
08.02.13.392.0056.2.032.0000.00.00.00.00	Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município			415.000,00
08.02.13.392.0056.2.032.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			400.000,00
08.02.13.392.0056.2.032.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			235.000,00
08.02.13.392.0056.2.032.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		235.000,00	
08.02.13.392.0056.2.032.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235.000,00		
08.02.13.392.0056.2.032.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			165.000,00
08.02.13.392.0056.2.032.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		165.000,00	
08.02.13.392.0056.2.032.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:24:39
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 3

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
08.02.13.392.0056.2.032.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
08.02.13.392.0056.2.032.3390.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS,			
	CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
08.02.13.392.0056.2.032.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
08.02.13.392.0056.2.032.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000,00		
08.02.13.392.0056.2.032.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
08.02.13.392.0056.2.032.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
08.02.13.392.0056.2.032.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
08.02.13.392.0056.2.032.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
08.02.13.392.0056.2.032.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
	T O T A L ==>		3.300.000,00	

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:35:30
A N E X O 6 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Orgão ...: 08.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade .: 08.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
08.01.13.000.0000.0.000	CULTURA			
08.01.13.392.0000.0.000	DIFUSAO CULTURAL			
08.01.13.392.0056.0.000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
08.01.13.392.0056.2.027	Atividades Artísticas, de Promoçao do Município e Cívico-Culturais		1.360.000,00	
08.01.13.392.0056.2.028	Auxílio a Instit.Culturais do Município		100.000,00	
08.01.23.000.0000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
08.01.23.695.0000.0.000	TURISMO			
08.01.23.695.0093.0.000	PROMOÇAO DE TURISMO			
08.01.23.695.0093.2.029	Fomento ao Turismo		480.000,00	
08.01.27.000.0000.0.000	DESPORTO E LAZER			
08.01.27.812.0000.0.000	DESPORTO COMUNITARIO			
08.01.27.812.0101.0.000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO			
08.01.27.812.0101.2.030	Educaçao Física, Esportes e Func.do CMD		505.000,00	
08.01.27.812.0101.2.031	Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte		440.000,00	
				2.885.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:35:30
A N E X O 6 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Orgão ...: 08.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade .: 08.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTO-NE OSORIO MARSICO

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
08.02.13.000.0000.0.000	CULTURA			
08.02.13.392.0000.0.000	DIFUSAO CULTURAL			
08.02.13.392.0056.0.000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
08.02.13.392.0056.2.032	Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município		415.000,00	
				415.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 23.300.000,00

ATIVIDADES:

2.033 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde	R$	14.290.000,00
2.034 – Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde	R$	160.000,00
2.035 – Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes-COMEN .	R$	5.000,00
2.036 – Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	R$	10.000,00
2.037 – Contribuição para Complementação de Custos Médico-Hospitalares e Exames de Diagnósticos ….....	R$	3.050.000,00
2.038 – Tratamento de Saúde ou Internações fora do Município ….....	R$	20.000,00
2.039 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores – IPE ….....	R$	200.000,00
2.040 – Amortização da Dívida da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE ….....	R$	155.000,00
2.041 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado – FMS ..	R$	230.000,00
2.042 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – EACS-União e Estado-FMS..	R$	525.000,00
2.043 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ESF–União e Estado – FMS.	R$	1.080.000,00
2.044 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União – FMS ...	R$	2.780.000,00
2.045 – Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde – FMS ….....	R$	155.000,00
	R$	**22.660.000,00**
PROJETO:		
1.004 – Aquisição de Terreno para Implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA ….....	R$	640.000,00
	R$	**23.300.000,00**
		==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.033 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE

- Promover Assistência à Saúde da População nas Unidades Básicas de Saúde-UBSs e na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Implantar e dar funcionalidade ao Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU e da Unidade de Pronto Atendimento -UPA.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de UBSs, nos três níveis de atenção à demanda em clinicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia.
- Manter, aprimorar e ampliar os Programas de Saúde como *PACS, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica, Imunizações, Tuberculose, Hanseníase e Malária, DSTs/AIDS, Planejamento Familiar, Vigilância Sanitária, Medicamentos Especiais, Prevenção de Câncer de Mama e Colo de Útero, Saúde do Trabalhador, Mamãe-Bebê, Projeto Acolher, Bolsa Alimentação, Humanização no Pré-Natal e Nascimento, Saúde da Família, Hipertensão Arterial e Diabetes*

Mellitus, e, alimentar aos Sistemas SINASC, SIAB, SINAM, PNI-SI, HIPERDIA, CADSUS, SIH/SUS, SIA/SUS, SISPRENATAL, PIM, NASF, Bolsa alimentação, SIS-ÁGUA.

- Proporcionar atendimento médico-odontológico especializado à população, sob a forma de convênios ou credenciamentos.
- Dar funcionalidade ao Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST.
- Implantar e dar funcionalidade a programas / serviços que visem o melhor atendimento à população.
- Fornecer óculos de lentes e leites especiais para população de baixa renda, através de pedidos encaminhados por processos, atendendo a critérios pré-estabelecidos.
- Proporcionar atendimento de serviços hiperbárico especializado à população, sob a forma de convênios, contratos ou credenciamentos.
- Implementar a atuação da Vigilância Sanitária, nas ações de licenciamento e fiscalização em estabelecimentos relacionados a alimentos, diversões públicas, estéticas, produtos veterinários, estabelecimentos de saúde, creches e asilos, veículos de transporte de alimentos; controlar a qualidade da água e alimentos para consumo humano; controle de zoonoses e vetores e demais áreas.
- Conservar e manter em condições de funcionamento os prédios onde são desenvolvidas ações na Rede Básica de atendimento.
- Ampliar a capacidade resolutiva do Município no atendimento à população usuária do SUS, em todos os serviços e programas, garantindo a universalidade, equidade e integralidade dos serviços de saúde, obedecendo as diretrizes constitucionais.
- Construir, ampliar e adequar a estrutura física atual da Rede Municipal de Atendimento Básico à Saúde.
- Manter e ampliar o Centro de Referência de Especialidade.
- Manter, ampliar e implementar novos sistemas de abastecimento de materiais de consumo, equipamentos e medicamentos necessários ao desenvolvimento dos diversos serviços e ações, realizados junto à população.
- Dar sequência à implantação de Informatização dos serviços, agilizando o sistema de informações, estatísticas e controle interligando todos os setores da Secretaria.
- Credenciar serviços e/ou profissionais para o desenvolvimento de ações de saúde.
- Continuar a realização do cadastramento da população para a implantação do Cartão SUS.
- Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde nas diversas áreas.
- Capacitar, ampliar, integrar e otimizar os recursos humanos para os diversos programas desenvolvidos pela Secretaria e serviços de apoio.
- Propiciar atendimento, com agendamento, e deslocamento de pacientes a serviços de saúde não oferecidos pelo Município.
- Realizar remoções de pacientes a nível municipal e intermunicipal.
- Implementar e instalar UBSs, que se fizerem necessárias.
- Realizar outras atividades, ações e serviços que digam respeito à Saúde no Município.
- Adquirir e promover a manutenção de veículos para agilizar os Serviços de Saúde.
- Manter a Participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.
- Oferecer consultas médicas especializadas à população usuária do SUS, através de convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

2.034 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- Proporcionar a contribuição na forma de subvenção social, a entidades que prestam apoio no atendimento à Saúde das Pessoas (Banco de Sangue, CRADE).

2.035 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - COMEN

- Prestar o apoio necessário para o funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes.

2.036 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Saúde, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

2.037 – CONTRIBUIÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTOS MÉDICO-HOSPITALARES E EXAMES DE DIAGNÓSTICOS

- Contribuir com o custo hospitalar de internações através da complementação de Autorizações para Internação Hospitalar – AIHs.
- Complementar exames de diagnóstico e honorário médicos em cirurgias eletivas credenciadas junto ao SUS.

2.038 – TRATAMENTO DE SAÚDE OU INTERNAÇÕES FORA DO MUNICÍPIO

- Atender despesas de saúde com tratamento ou internações cuja resolubilidade exija que o atendimento seja fora do Município, em instituições vinculadas ou não ao SUS.

2.039 – CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES - IPE

- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores Municipais.

2.040 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM – FHSTE

- Atender compromissos da Dívida Fundada Interna da FHSTE, com a Rio Grande Energia-RGE.

2.041 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DO ESTADO - FMS

- Integrar as estruturas Municipal e Estadual de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Implantar e dar funcionalidade ao Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU e da Unidade de Pronto Atendimento -UPA.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidas nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pelo Estado, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, recebidos através do Fundo Estadual de Saúde avaliando sistematicamente todas as ações de atenção, visando otimizar os recursos existentes.
- Dar funcionalidade ao Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST.
- Disponibilizar à população atendida na rede básica, exames e consultas especializadas, não disponíveis no Sistema SUS, adquiridos de terceiros.

2.042 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – EACS UNIÃO E ESTADO – FMS

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo, pertinentes ao mesmo.

2.043 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ESF UNIÃO E ESTADO - FMS

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégias de Saúde da Família, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo pertinentes ao mesmo.

2.044 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO - FMS

- Integrar as estruturas Municipal e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia, e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Dar funcionalidade ao Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST.
- Implantar e dar funcionalidade ao Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU e da Unidade de Pronto Atendimento -UPA.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidos nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços em enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pela União, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Ampliar, construir e adequar a estrutura física da rede básica municipal de atenção à saúde, facilitando o acesso aos serviços de saúde.
- Implementar e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção, prevenção e recuperação odontológica, em todas as faixas etárias.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando, sistematicamente, todas as ações de atenção à saúde, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Continuar o sistema de informatização, interligando, através de rede, a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, objetivando a troca de informação contínua, e o monitoramento da saúde da população.
- Capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
- Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

2.045 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS

- Manter e implementar as ações de vigilância epidemiológica no Município, visando o desenvolvimento de ações de impacto sobre a saúde da população.
- Manter monitoramento constante sobre as doenças de notificação compulsória, realizando investigações e tratamentos, quando da suspeita de um episódio.
- Implementar ações, no sentido de manter as coberturas vacinais dentro dos padrões do Ministério da Saúde.
- Realizar ações educativas junto à Comunidade para desenvolver uma consciência comunitária, quanto a importância da prevenção de doenças imuno-previníveis.
- Capacitar permanentemente os servidores da área, para desenvolver Vigilância Epidemiológica. Otimizar as ações, visando a cobertura total das ações de epidemiologia e cobertura vacinal.
- Manter e fortalecer as ações de Vigilância Sanitária, dentro do controle de Zoonoses e Vetores (combate ao mosquito da dengue), prevenir doenças transmitidas por alimentos, através da fiscalização de estabelecimentos relacionados a alimentos, veículos de transporte de alimentos.

1.004 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

- Adquirir terreno para instalação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e do Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU, visando o atendimento da Comunidade, reduzindo, desta forma, o fluxo de atendimento no Pronto Socorro da Fundação Hospitalar Santa Terezinha.

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:25:33
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
09.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			23.300.000,00
09.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE ATENÇAO PLENA A SAUDE			18.530.000,00
09.01.10.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SAUDE			18.375.000,00
09.01.10.301.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ATENÇAO BASICA			15.105.000,00
09.01.10.301.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			15.105.000,00
09.01.10.301.0032.1.004.0000.00.00.00.00	Aquisição de Terreno p/Implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA			640.000,00
09.01.10.301.0032.1.004.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			640.000,00
09.01.10.301.0032.1.004.4500.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			640.000,00
09.01.10.301.0032.1.004.4590.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		640.000,00	
09.01.10.301.0032.1.004.4590.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	640.000,00		
09.01.10.301.0032.2.033.0000.00.00.00.00	Açoes e Serviços Públicos de Assistencia Geral à Saúde			14.290.000,00
09.01.10.301.0032.2.033.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.690.000,00
09.01.10.301.0032.2.033.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.060.000,00
09.01.10.301.0032.2.033.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		10.060.000,00	
09.01.10.301.0032.2.033.3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	595.000,00		
09.01.10.301.0032.2.033.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.400.000,00		
09.01.10.301.0032.2.033.3190.13.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	2.000.000,00		
09.01.10.301.0032.2.033.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	65.000,00		
09.01.10.301.0032.2.033.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.630.000,00
09.01.10.301.0032.2.033.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		3.630.000,00	
09.01.10.301.0032.2.033.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
09.01.10.301.0032.2.033.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	25.000,00		
09.01.10.301.0032.2.033.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
09.01.10.301.0032.2.033.3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇAO GRATUITA	553.000,00		
09.01.10.301.0032.2.033.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	10.000,00		
09.01.10.301.0032.2.033.3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
09.01.10.301.0032.2.033.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	220.000,00		
09.01.10.301.0032.2.033.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.700.000,00		
09.01.10.301.0032.2.033.3390.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	750.000,00		
09.01.10.301.0032.2.033.3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
09.01.10.301.0032.2.033.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			600.000,00
09.01.10.301.0032.2.033.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			600.000,00
09.01.10.301.0032.2.033.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		600.000,00	
09.01.10.301.0032.2.033.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00		
09.01.10.301.0032.2.033.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
09.01.10.301.0032.2.034.0000.00.00.00.00	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde			160.000,00
09.01.10.301.0032.2.034.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			160.000,00
09.01.10.301.0032.2.034.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			160.000,00
09.01.10.301.0032.2.034.3350.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		160.000,00	
09.01.10.301.0032.2.034.3350.43.00.00.00	SUBVENÇOES SOCIAIS	160.000,00		
09.01.10.301.0032.2.035.0000.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN			5.000,00
09.01.10.301.0032.2.035.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
09.01.10.301.0032.2.035.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
09.01.10.301.0032.2.035.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		4.000,00	
09.01.10.301.0032.2.035.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2.035.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2.035.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2.035.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2.035.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
09.01.10.301.0032.2.035.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:25:35
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
09.01.10.301.0032.2.035.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
09.01.10.301.0032.2.035.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2.036.0000.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde			10.000,00
09.01.10.301.0032.2.036.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
09.01.10.301.0032.2.036.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
09.01.10.301.0032.2.036.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.000,00	
09.01.10.301.0032.2.036.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2.036.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2.036.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2.036.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00		
09.01.10.301.0032.2.036.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
09.01.10.301.0032.2.036.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
09.01.10.301.0032.2.036.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
09.01.10.301.0032.2.036.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
09.01.10.302.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			3.270.000,00
09.01.10.302.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			3.070.000,00
09.01.10.302.0032.2.037.0000.00.00.00.00	Contrib. para Complementaçao de Custos Médico-Hospitalares e Exames de Diagnóst			3.050.000,00
09.01.10.302.0032.2.037.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.050.000,00
09.01.10.302.0032.2.037.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.050.000,00
09.01.10.302.0032.2.037.3370.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		2.800.000,00	
09.01.10.302.0032.2.037.3370.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	2.800.000,00		
09.01.10.302.0032.2.037.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		250.000,00	
09.01.10.302.0032.2.037.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.000,00		
09.01.10.302.0032.2.038.0000.00.00.00.00	Tratamentos de Saúde ou Internaçoes fora do Município			20.000,00
09.01.10.302.0032.2.038.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
09.01.10.302.0032.2.038.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
09.01.10.302.0032.2.038.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
09.01.10.302.0032.2.038.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00		
09.01.10.302.0035.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO			200.000,00
09.01.10.302.0035.2.039.0000.00.00.00.00	Contr.Plano de Saúde dos Servidores			200.000,00
09.01.10.302.0035.2.039.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
09.01.10.302.0035.2.039.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.000,00
09.01.10.302.0035.2.039.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		200.000,00	
09.01.10.302.0035.2.039.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	200.000,00		
09.01.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			155.000,00
09.01.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			155.000,00
09.01.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			155.000,00
09.01.28.843.0103.2.040.0000.00.00.00.00	Amortizaçao Divida da Fundaçao Hospitalar Santa Terezinha-FHSTE			155.000,00
09.01.28.843.0103.2.040.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			45.000,00
09.01.28.843.0103.2.040.3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			45.000,00
09.01.28.843.0103.2.040.3290.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		45.000,00	
09.01.28.843.0103.2.040.3290.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	45.000,00		
09.01.28.843.0103.2.040.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00
09.01.28.843.0103.2.040.4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			110.000,00
09.01.28.843.0103.2.040.4690.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		110.000,00	
09.01.28.843.0103.2.040.4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	110.000,00		
09.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			4.770.000,00
09.02.10.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SAUDE			4.770.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:25:35
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 3

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
09.02.10.301.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA			4.615.000,00
09.02.10.301.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE			4.615.000,00
09.02.10.301.0032.2.041.0000.00.00.00.00	Acoes e Serv.Públ.de Saúde com Apoio do Estado - FMS			230.000,00
09.02.10.301.0032.2.041.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			230.000,00
09.02.10.301.0032.2.041.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.000,00
09.02.10.301.0032.2.041.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		80.000,00	
09.02.10.301.0032.2.041.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
09.02.10.301.0032.2.041.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
09.02.10.301.0032.2.041.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00
09.02.10.301.0032.2.041.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		150.000,00	
09.02.10.301.0032.2.041.3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	150.000,00		
09.02.10.301.0032.2.042.0000.00.00.00.00	Acoes e Serv.Públ.de Saúde - EACS-Uniao e Estado - FMS			525.000,00
09.02.10.301.0032.2.042.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			525.000,00
09.02.10.301.0032.2.042.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			525.000,00
09.02.10.301.0032.2.042.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		525.000,00	
09.02.10.301.0032.2.042.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	525.000,00		
09.02.10.301.0032.2.043.0000.00.00.00.00	Acoes e Serv.Públ.de Saúde - ESF - Uniao e Estado - FMS			1.080.000,00
09.02.10.301.0032.2.043.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.080.000,00
09.02.10.301.0032.2.043.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.080.000,00
09.02.10.301.0032.2.043.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.080.000,00	
09.02.10.301.0032.2.043.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.080.000,00		
09.02.10.301.0032.2.044.0000.00.00.00.00	Acoes e Serv.Públ.de Saúde com Apoio da Uniao - FMS			2.780.000,00
09.02.10.301.0032.2.044.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.547.000,00
09.02.10.301.0032.2.044.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			410.000,00
09.02.10.301.0032.2.044.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		410.000,00	
09.02.10.301.0032.2.044.3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
09.02.10.301.0032.2.044.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
09.02.10.301.0032.2.044.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
09.02.10.301.0032.2.044.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.137.000,00
09.02.10.301.0032.2.044.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.137.000,00	
09.02.10.301.0032.2.044.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
09.02.10.301.0032.2.044.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	455.000,00		
09.02.10.301.0032.2.044.3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	762.000,00		
09.02.10.301.0032.2.044.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
09.02.10.301.0032.2.044.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.000,00		
09.02.10.301.0032.2.044.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	900.000,00		
09.02.10.301.0032.2.044.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			233.000,00
09.02.10.301.0032.2.044.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			233.000,00
09.02.10.301.0032.2.044.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		233.000,00	
09.02.10.301.0032.2.044.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	233.000,00		
09.02.10.305.0000.0.000.0000.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			155.000,00
09.02.10.305.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE			155.000,00
09.02.10.305.0032.2.045.0000.00.00.00.00	Acoes e Serv.Públ.de Vigilância em Saúde-FMS			155.000,00
09.02.10.305.0032.2.045.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			125.000,00
09.02.10.305.0032.2.045.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			84.000,00
09.02.10.305.0032.2.045.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		84.000,00	
09.02.10.305.0032.2.045.3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	84.000,00		

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:25:35
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 4

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
09.02.10.305.0032.2.045.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.000,00
09.02.10.305.0032.2.045.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		41.000,00	
09.02.10.305.0032.2.045.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
09.02.10.305.0032.2.045.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
09.02.10.305.0032.2.045.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
09.02.10.305.0032.2.045.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
09.02.10.305.0032.2.045.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
09.02.10.305.0032.2.045.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
09.02.10.305.0032.2.045.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
	T O T A L ==>		23.300.000,00	

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:35:30
A N E X O 6 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Orgão ...: 09.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade .: 09.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE ATENÇAO PLENA A SAUDE

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
09.01.10.000.0000.0.000	SAUDE			
09.01.10.301.0000.0.000	ATENÇAO BASICA			
09.01.10.301.0032.0.000	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			
09.01.10.301.0032.1.004	Aquisição de Terreno p/Implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	640.000,00		
09.01.10.301.0032.2.033	Açoes e Serviços Públicos de Assistencia Geral à Saúde		14.290.000,00	
09.01.10.301.0032.2.034	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde		160.000,00	
09.01.10.301.0032.2.035	Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN		5.000,00	
09.01.10.301.0032.2.036	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		10.000,00	
09.01.10.302.0000.0.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
09.01.10.302.0032.0.000	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			
09.01.10.302.0032.2.037	Contrib. para Complementaçao de Custos Médico-Hospitalares e Exames de Diagnóst		3.050.000,00	
09.01.10.302.0032.2.038	Tratamentos de Saúde ou Internaçoes fora do Município		20.000,00	
09.01.10.302.0035.0.000	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO			
09.01.10.302.0035.2.039	Contr.Plano de Saúde dos Servidores		200.000,00	
09.01.28.000.0000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
09.01.28.843.0000.0.000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			
09.01.28.843.0103.0.000	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			
09.01.28.843.0103.2.040	Amortizaçao Divida da Fundaçao Hospitalar Santa Terezinha-FHSTE		155.000,00	
				18.530.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:35:30
A N E X O 6 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Orgão ...: 09.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade .: 09.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
09.02.10.000.0000.0.000	SAUDE			
09.02.10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BASICA			
09.02.10.301.0032.0.000	ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE			
09.02.10.301.0032.2.041	Ações e Serv.Públ.de Saúde com Apoio do Estado - FMS		230.000,00	
09.02.10.301.0032.2.042	Ações e Serv.Públ.de Saúde - EACS-Uniao e Estado - FMS		525.000,00	
09.02.10.301.0032.2.043	Ações e Serv.Públ.de Saúde - ESF - Uniao e Estado - FMS		1.080.000,00	
09.02.10.301.0032.2.044	Ações e Serv.Públ.de Saúde com Apoio da Uniao - FMS		2.780.000,00	
09.02.10.305.0000.0.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
09.02.10.305.0032.0.000	ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE			
09.02.10.305.0032.2.045	Ações e Serv.Públ.de Vigilância em Saúde-FMS		155.000,00	
				4.770.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 5.200.000,00

ATIVIDADES:

2.046 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas ….....	R$	2.525.000,00
2.047 – Funcionamento do Conselho Tutelar.....	R$	35.000,00
2.048 – Funcionamento dos Conselhos de Direitos ….....	R$	60.000,00
2.049 – Rede de Proteção Social Básica e Especial – Recursos Municipais ..	R$	730.000,00
2.050 – Rede de Proteção Social Básica – Recursos FNAS ….....	R$	400.000,00
2.051 – Rede de Proteção Social Especial – Recursos FNAS ….....	R$	320.000,00
2.052 – Rede de Proteção Social Especial ….....	R$	260.000,00
2.053 – Rede de Proteção Social Básica e Especial – Recursos FEAS ….....	R$	20.000,00
2.054 – Rede de Proteção Social Básica ….....	R$	640.000,00
2.055 – Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente …...	R$	210.000,00
	R$	**5.200.000,00**
		==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.046 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- Manter a estrutura de gerenciamento administrativo da Política de Assistência Social do Município, em consonância com as legislações reguladoras e norteadoras do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.
- Adequar o quadro de pessoal às necessidades da nova estrutura e funções do Órgão Gestor da Assistência Social, bem como a qualificação profissional.
- Promover a informação das ações e direitos sócio-assistenciais.
- Construir um Sistema de Informação para dar suporte à gestão da Política Municipal de Assistência Social
- Criar uma Equipe Multidisciplinar de Monitoramento e Avaliação para avaliar as atividades desenvolvidas pelas entidades assistenciais conveniadas com o Município.
- Adquirir um veículo de transporte leve para atendimento das necessidades da Central de Doações.
- Destinar recursos para atender evento fúnebre de Servidores Municiapis, nos casos em que couber.
- Trocar o telhado do prédio da Secretaria a fim de garantir a segurança dos servidores e a integridade das instalações.

2.047 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

- Promover o funcionamento do Conselho Tutelar, bem como qualificar e aperfeiçoar seus membros para o cumprimento das atribuições pertinentes às suas funções.

2.048 – FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITOS

- Promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades dos Conselhos Municipais de Direitos, capacitando e aperfeiçoando os Conselheiros Municipais dos diversos órgãos deliberativos e consultivos sob sua responsabilidade.
- Readequar o andar superior do prédio da Secretaria a fim de abrigar os Conselhos de Assistência Social e o Conselho Tutelar.

2.049 – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - RECURSOS MUNICIPAIS

- Repassar recursos financeiros através de conveniamento, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, promovendo as proteções afiançadas pelas Legislações vigentes, possibilitando o fortalecimento das ações públicas do Governo e de forma indireta, através das Instituições executoras, mantendo padrão de qualidade, com a deliberação da instância de Controle Social Municipal.
- Destinar recurso financeiro para a Rede de ações através de critérios de partilha estabelecidos pelo COMAS.

2.050 – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – RECURSOS FNAS

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica- NOB 2005, através do cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Básica, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.
- Construir o CRAS I e o Centro de Convivência para Idosos com recursos concedidos através de Emenda Parlamentar.
- Construir o CRAS II com recursos do cofinanciamento da União.
- Adquirir máquinas e equipamentos para os recicladores com recursos concedidos através de Emenda Parlamentar.

2.051 – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – RECURSOS FNAS

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica- NOB 2005, através do cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.

2.052 – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica- NOB 2005, através da contrapartida municipal ao cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.
- Proporcionar atenções sócio-assistenciais, através da proteção social especial de média e alta complexidade à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua e/ou abandono, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária.
- Efetivar o caráter público de co-responsabilidade e de complementariedade, entre organização governamental e não governamental, evitando o paralelismo de ações.
- Garantir a contrapartida de recursos ao cofinanciamento federal para a construção do CREAS, equipando e mobiliando a instalação.

- Reformar as antigas instalações do Colégio Infantil Othelo Rosa no Bairro Presidente Vargas para abrigar o PETI III, equipando e mobiliando a instalação.

2.053 – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL – RECURSOS FEAS

- Promover o pacto federativo em parceria com o Estado, garantindo ações de enfrentamento à pobreza e dos benefícios eventuais, conforme preconizado pela Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS.

2.054 – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica- NOB 2005, através da contrapartida municipal ao cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Básica, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.
- Possibilitar o atendimento dos beneficiários da Política Municipal de Assistência Social, através da Proteção Social Básica (com atenção à crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência), tendo como eixo estruturante a matricidade familiar.
- Efetivar o caráter público de co-responsabilidade e de complementariedade, entre organização governamental e não governamental, evitando o paralelismo de ações.
- Garantir a contrapartida de recursos ao cofinanciamento federal para a construção do CRAS I no bairro Progresso, do CRAS II no bairro Parque Lívia e do Centro de Convivência para Idosos, equipando e mobiliando as instalações.
- Implantar as Cozinhas Comunitárias.

2.055 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Destinar recurso financeiro para a Rede de ações a fim de assegurar os compromissos pela infância e adolescência estabelecidos pelo CONANDA, através de critérios de partilha estabelecidos pelo COMDICAE.
- Manter o repasse de recurso financeiro arrecadado através de impostos direcionando ao atendimento e acompanhamento da infância e juventude.
- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:26:18
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
10.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			5.200.000,00
10.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.620.000,00
10.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.525.000,00
10.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.525.000,00
10.01.04.122.0004.0.000.0000.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			2.525.000,00
10.01.04.122.0004.2.046.0000.00.00.00.00	Manutenção e funcionamento das Atividades Administrativas.			2.525.000,00
10.01.04.122.0004.2.046.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.495.000,00
10.01.04.122.0004.2.046.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.120.000,00
10.01.04.122.0004.2.046.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.120.000,00	
10.01.04.122.0004.2.046.3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
10.01.04.122.0004.2.046.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	40.000,00		
10.01.04.122.0004.2.046.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.695.000,00		
10.01.04.122.0004.2.046.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	375.000,00		
10.01.04.122.0004.2.046.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			375.000,00
10.01.04.122.0004.2.046.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		375.000,00	
10.01.04.122.0004.2.046.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
10.01.04.122.0004.2.046.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00		
10.01.04.122.0004.2.046.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
10.01.04.122.0004.2.046.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
10.01.04.122.0004.2.046.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
10.01.04.122.0004.2.046.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	167.000,00		
10.01.04.122.0004.2.046.3390.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	130.000,00		
10.01.04.122.0004.2.046.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
10.01.04.122.0004.2.046.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
10.01.04.122.0004.2.046.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
10.01.04.122.0004.2.046.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
10.01.04.122.0004.2.046.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
10.01.14.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			95.000,00
10.01.14.422.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS			95.000,00
10.01.14.422.0030.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			95.000,00
10.01.14.422.0030.2.047.0000.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Tutelar			35.000,00
10.01.14.422.0030.2.047.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.000,00
10.01.14.422.0030.2.047.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
10.01.14.422.0030.2.047.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		25.000,00	
10.01.14.422.0030.2.047.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00		
10.01.14.422.0030.2.047.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
10.01.14.422.0030.2.047.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
10.01.14.422.0030.2.047.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00		
10.01.14.422.0030.2.047.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
10.01.14.422.0030.2.047.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
10.01.14.422.0030.2.047.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
10.01.14.422.0030.2.047.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
10.01.14.422.0030.2.048.0000.00.00.00.00	Funcionamento dos Conselhos de Direitos			60.000,00
10.01.14.422.0030.2.048.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
10.01.14.422.0030.2.048.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
10.01.14.422.0030.2.048.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
10.01.14.422.0030.2.048.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
10.01.14.422.0030.2.048.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
10.01.14.422.0030.2.048.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
10.01.14.422.0030.2.048.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA			

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:26:18
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
	JURIDICA	17.000,00		
10.01.14.422.0030.2.048.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
10.01.14.422.0030.2.048.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
10.01.14.422.0030.2.048.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
10.01.14.422.0030.2.048.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
10.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.370.000,00
10.02.08.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			2.370.000,00
10.02.08.244.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			2.370.000,00
10.02.08.244.0031.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			1.730.000,00
10.02.08.244.0031.2.049.0000.00.00.00.00	Rede de Proteção Social Básica e Especial -			
	Recursos Municipais			730.000,00
10.02.08.244.0031.2.049.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			730.000,00
10.02.08.244.0031.2.049.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			730.000,00
10.02.08.244.0031.2.049.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS			
	SEM FINS LUCRATIVOS		190.000,00	
10.02.08.244.0031.2.049.3350.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	190.000,00		
10.02.08.244.0031.2.049.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		540.000,00	
10.02.08.244.0031.2.049.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA			
	JURIDICA	540.000,00		
10.02.08.244.0031.2.050.0000.00.00.00.00	Rede de Proteção social Básica - Recursos			
	FNAS.			400.000,00
10.02.08.244.0031.2.050.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			355.000,00
10.02.08.244.0031.2.050.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.000,00
10.02.08.244.0031.2.050.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.000,00	
10.02.08.244.0031.2.050.3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
10.02.08.244.0031.2.050.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			347.000,00
10.02.08.244.0031.2.050.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		347.000,00	
10.02.08.244.0031.2.050.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
10.02.08.244.0031.2.050.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	188.000,00		
10.02.08.244.0031.2.050.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00		
10.02.08.244.0031.2.050.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
10.02.08.244.0031.2.050.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	133.000,00		
10.02.08.244.0031.2.050.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
10.02.08.244.0031.2.050.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			45.000,00
10.02.08.244.0031.2.050.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		45.000,00	
10.02.08.244.0031.2.050.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
10.02.08.244.0031.2.050.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
10.02.08.244.0031.2.051.0000.00.00.00.00	Rede de Proteção Social Especial - Recursos			
	do FNAS.			320.000,00
10.02.08.244.0031.2.051.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			300.000,00
10.02.08.244.0031.2.051.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00
10.02.08.244.0031.2.051.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS			
	SEM FINS LUCRATIVOS		183.000,00	
10.02.08.244.0031.2.051.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	183.000,00		
10.02.08.244.0031.2.051.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		117.000,00	
10.02.08.244.0031.2.051.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
10.02.08.244.0031.2.051.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA			
	FISICA	2.000,00		
10.02.08.244.0031.2.051.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA			
	JURIDICA	35.000,00		
10.02.08.244.0031.2.051.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
10.02.08.244.0031.2.051.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
10.02.08.244.0031.2.051.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:26:18
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 3

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
10.02.08.244.0031.2.051.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
10.02.08.244.0031.2.052.0000.00.00.00.00	Rede de Proteção Social Especial			260.000,00
10.02.08.244.0031.2.052.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			180.000,00
10.02.08.244.0031.2.052.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.000,00
10.02.08.244.0031.2.052.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		58.000,00	
10.02.08.244.0031.2.052.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	58.000,00		
10.02.08.244.0031.2.052.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		122.000,00	
10.02.08.244.0031.2.052.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
10.02.08.244.0031.2.052.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00		
10.02.08.244.0031.2.052.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
10.02.08.244.0031.2.052.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.000,00		
10.02.08.244.0031.2.052.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
10.02.08.244.0031.2.052.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
10.02.08.244.0031.2.052.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00
10.02.08.244.0031.2.052.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		80.000,00	
10.02.08.244.0031.2.052.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
10.02.08.244.0031.2.052.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
10.02.08.244.0031.2.053.0000.00.00.00.00	Rede de Prot.Social Básica e Especial - Recursos FEAS.			20.000,00
10.02.08.244.0031.2.053.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
10.02.08.244.0031.2.053.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
10.02.08.244.0031.2.053.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
10.02.08.244.0031.2.053.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00		
10.02.08.244.0031.2.053.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
10.02.08.244.0031.2.053.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
10.02.08.244.0041.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			640.000,00
10.02.08.244.0041.2.054.0000.00.00.00.00	Rede de Proteção Social Básica			640.000,00
10.02.08.244.0041.2.054.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			460.000,00
10.02.08.244.0041.2.054.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			460.000,00
10.02.08.244.0041.2.054.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		460.000,00	
10.02.08.244.0041.2.054.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
10.02.08.244.0041.2.054.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
10.02.08.244.0041.2.054.3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	200.000,00		
10.02.08.244.0041.2.054.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
10.02.08.244.0041.2.054.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	21.000,00		
10.02.08.244.0041.2.054.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
10.02.08.244.0041.2.054.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			180.000,00
10.02.08.244.0041.2.054.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			180.000,00
10.02.08.244.0041.2.054.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		180.000,00	
10.02.08.244.0041.2.054.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00		
10.02.08.244.0041.2.054.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
10.03.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			210.000,00
10.03.14.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			210.000,00
10.03.14.243.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			210.000,00
10.03.14.243.0030.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			210.000,00
10.03.14.243.0030.2.055.0000.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.			210.000,00
10.03.14.243.0030.2.055.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			210.000,00
10.03.14.243.0030.2.055.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			210.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:26:19
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 4

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
10.03.14.243.0030.2.055.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS			
	SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	
10.03.14.243.0030.2.055.3350.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	200.000,00		
10.03.14.243.0030.2.055.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
10.03.14.243.0030.2.055.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA			
	FISICA	5.000,00		
10.03.14.243.0030.2.055.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
	T O T A L ==>		5.200.000,00	

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:35:30
A N E X O 6 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Orgão ...: 10.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
Unidade .: 10.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
10.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO			
10.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.01.04.122.0004.0.000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
10.01.04.122.0004.2.046	Manutenção e funcionamento das Atividades Administrativas.		2.525.000,00	
10.01.14.000.0000.0.000	DIREITOS DA CIDADANIA			
10.01.14.422.0000.0.000	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS			
10.01.14.422.0030.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
10.01.14.422.0030.2.047	Funcionamento do Conselho Tutelar		35.000,00	
10.01.14.422.0030.2.048	Funcionamento dos Conselhos de Direitos		60.000,00	
				2.620.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:35:30
A N E X O 6 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Orgão ...: 10.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
Unidade .: 10.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
10.02.08.000.0000.0.000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.02.08.244.0000.0.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.02.08.244.0031.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
10.02.08.244.0031.2.049	Rede de Proteção Social Básica e Especial - Recursos Municipais		730.000,00	
10.02.08.244.0031.2.050	Rede de Proteção social Básica - Recursos FNAS.		400.000,00	
10.02.08.244.0031.2.051	Rede de Proteção Social Especial - Recursos do FNAS.		320.000,00	
10.02.08.244.0031.2.052	Rede de Proteção Social Especial		260.000,00	
10.02.08.244.0031.2.053	Rede de Prot.Social Básica e Especial - Recursos FEAS.		20.000,00	
10.02.08.244.0041.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
10.02.08.244.0041.2.054	Rede de Proteção Social Básica		640.000,00	
				2.370.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:35:30
A N E X O 6 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Orgão ...: 10.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
Unidade .: 10.03.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
10.03.14.000.0000.0.000	DIREITOS DA CIDADANIA			
10.03.14.243.0000.0.000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
10.03.14.243.0030.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
10.03.14.243.0030.2.055	Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.		210.000,00	
				210.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 25.800.000,00

ATIVIDADES:

2.056 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores – IPE ….....	R$	320.000,00
2.057 – Alimentação Escolar	R$	450.000,00
2.058 – Atendimento ao Ensino Fundamental – FUNDEB	R$	9.297.000,00
2.059 – Atendimento ao Ensino Fundamental – Extra-FUNDEB	R$	4.320.000,00
2.060 – Atendimento à Educação no Mun., c/Apoio da União e do Estado ..	R$	820.000,00
2.061 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	R$	3.640.000,00
2.062 – Auxílio a Instituições de Educação Complementar.....	R$	135.000,00
2.063 – Benefícios a Inativos e Pensionistas.....	R$	1.000.000,00
2.064 – Transporte Escolar – Recursos de Transferidos....	R$	270.000,00
2.065 – Ensino Médio: Transporte Escolar, para Alunos não atendidos pelo Estado ….....	R$	160.000,00
2.066 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – FUNDEB	R$	2.970.000,00
2.067 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – MDE	R$	1.278.000,00
2.068 – Atendimento à Educação Especial – FUNDEB	R$	370.000,00
2.069 – Atendimento à Educação Especial – MDE		85.000,00
2.070 – Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural	R$	685.000,00
	R$	**25.800.000,00**
		==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.056 – CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES - IPE

- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores Municipais.

2.057 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
  - a alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos de Escolas Públicas Municipais, e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
  - a entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
  - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da Alimentação Escolar.
- Adquirir material de higiene pessoal (uniformes completos para merendeiras) obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária, bem como adequar instalações, atendendo relatórios de inspeção do corpo de bombeiros, garantindo a segurança das escolas.
- Dar condições de funcionamento ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE e subsidiar, técnica e financeiramente ações, quando necessário.
- Capacitar Merendeiras para qualificar, permanentemente, sua atuação.

- Realizar oficinas culinárias experimentais com os alunos e formação com inclusão da comunidade escolar.
- Dar condições de funcionamento para o projeto hortas escolares, conforme Resolução/CD/FNDE nº38/2009.

2.058 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB

- Atender parte das despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, desde que, amparadas pelo Art. 70 da LDB e Lei nº11.494/2007**,** respeitados os percentuais estabelecidos pela Legislação e Regulamentações vigentes, complementando ações e metas descritas na respectiva atividade.

2.059 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS EXTRA-FUNDEB

- Atender despesas com o Ensino Fundamental nas suas modalidades e programas tais como despesas com pessoal, e encargos sociais de professores e servidores da Educação.
- Realizar Concurso para provimento de Recursos Humanos com vistas ao suprimento das necessidades no quadro do Sistema Municipal de Ensino e/ou contratação temporária de Professores e Servidores (em caráter emergencial).
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de: cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários, inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
- Executar projetos e programas voltados ao Ensino Fundamental com recursos subsidiados pela União, Estado e outros.
- Assessorar técnica, administrativa e pedagogicamente o processo educacional, nas unidades escolares.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação.
- Manter e Desenvolver o Programa de Educação em Tempo Integral - PROETI, nas Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, dentro da proposta pedagógica, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, oportunizando aos alunos atividades diversificadas, complementares ao currículo e iniciação a formação para o mundo do trabalho.
- Implementar e dar condições de desenvolvimento ao projeto de educação integral em tempo integral nas escolas do Sistema Municipal de Ensino.
- Adquirir vestuário padrão para escolares participantes de bandas, corais, orfeões e outros grupos artísticos, culturais e desportivos das escolas, para fins de identificação e padronização.
- Adquirir vestuário e Equipamentos de Proteção Individual – EPI para as zeladoras, merendeiras e demais servidores, obedecendo a legislação vigente.
- Implementar atividades com formação de Orfeões, Corais, Bandas, Teatro, Danças, Musicalização nas Escolas e outras, associadas às atividades artístico-curriculares, adquirindo os materiais e equipamentos necessários.
- Realizar atividades cívico-culturais, esportivas e de lazer, interescolares, que contribuam para a melhoria do currículo pleno das Escolas Municipais, visando a participação sadia dos educandos, desde que promovidas pelo Município e/ou por entidades com ele conveniadas.
- Representar o Município em competições esportivas, tais como: Olimpíada Escolar Cidade de Erechim, JERGS, JIRGS, JARD, Bom de Bola e outros, em Erechim e outros locais, atendendo, quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos alunos e professores envolvidos e/ou despesas de arbitragem e outras (quando necessário).
- Desencadear práticas pedagógicas interdisciplinares permanentes, num processo integrado com a comunidade, em parceria com outras Secretarias e Entidades afins, executando ações nas áreas de: preservação de fontes, reflorestamento, hortas, pomares, ajardinamento e coleta seletiva de lixo, com vistas à proteção e conservação da natureza.

- Criar, credenciar e autorizar o funcionamento de Escolas, com oferta de Ensino Fundamental, nas suas diversas modalidades, núcleo de Jovens e Adultos – EJA e/ou Centro Municipal de Formação Continuada proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Estabelecer parcerias com entidades civis organizadas para realização do Programa Brasil Alfabetizado e outros atendendo também demandas do Plano de Ações Articuladas – PAR, do Governo Federal.
- Conceder premiações culturais, artísticas, científicas, esportivas e outras despesas, com condecorações, medalhas, troféus, e outros.
- Apoiar técnica, administrativa e pedagogicamente organismos colegiados do Sistema Municipal de Ensino e da Comunidade Escolar.
- Integrar atividades desenvolvidas pelos CPMs, Clubes de Mães, Conselhos Escolares e outros, subsidiando técnica e financeiramente, sempre que necessário e possível, quando articulados com as programações da Escola.
- Viabilizar o transporte escolar para alunos do sistema municipal e se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e de serviços próprios.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas e/ou conveniadas, de forma a garantir a escolarização e o acesso ao Ensino Fundamental de alunos, da zona rural e urbana.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos alunos, conforme diretrizes legais.
- Efetivar serviços de Seguro de Vida e/ou de Acidentes Pessoais ou Coletivos, a alunos transportados em função do Programa de Educação em Tempo Integral – PROETI e outros.
- Viabilizar ações para implementação do controle da fiscalização e do funcionamento do sistema de transporte escolar, articulados por outros organismos.
- Adquirir viaturas para atender ao programa de transporte escolar e serviços de apoio à Educação, com vistas à melhoria do atendimento e ampliação da frota.
- Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
- Adquirir e fornecer vales transporte a alunos impedidos de usufruírem do sistema de transporte oferecido pelo Município e servidores da Educação, conforme legislação vigente.
- Informatizar os processos e serviços da Secretaria Municipal de Educação - SME e das Escolas, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos e ampliar laboratórios de informática, seja com recursos próprios ou parcerias com outras esferas governamentais.
- Manter a Gestão Democrática, com iniciação das Escolas Municipais na Autonomia Financeira, através de orçamentos para aquisição de materiais e serviços, bem como repasse de recursos para pequenas despesas de manutenção, sob a forma de adiantamentos e apoiar tecnicamente a execução de programas conveniados.
- Manter a equipe multidisciplinar nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia (Educação Especial) e Enfermagem, oportunizando apoio necessário ao processo ensino-aprendizagem.
- Ceder o uso de prédios escolares desativados, para fins de utilização comunitária, obedecidos os trâmites legais.
- Dar condições de funcionamento aos Conselhos Municipais ligados à Educação – através de apoio técnico, financeiro, Recursos Humanos, materiais, equipamentos e serviços.
- Integrar e fortalecer ações com os Conselhos afins.
- Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as, conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.
- Integrar ações do Ensino Municipal com a 15ª Coordenadoria Regional de Educação, Secretarias Municipais de Educação e Cultura da AMAU, FAMURS, Universidades e outras entidades ligadas à área formal ou informal..
- Manter o funcionamento do órgão central – SME, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Subvencionar Entidades do Município desde que atendida a Legislação pertinente e critérios pré-estabelecidos.
- Locar, manter, adequar, equipar, firmar parcerias de espaços físicos tais como: ginásios, complexos esportivos, oficinas, laboratórios de informática e outros, visando o desenvolvimento

de atividades do Ensino Fundamental e Educação em Tempo Integral – PROETI, para os quais não haja espaço físico adequado, nas escolas.

- Promover jogos abertos, num intercâmbio estudantil e interescolar.
- Atender parte das despesas do programa de aprimoramento dos servidores em 50% do custo, conforme legislação vigentes, visando habilitação e/ou qualificação profissional de professores e servidores.
- Viabilizar ações para a execução do Projeto de Educação para o Trânsito.
- Locar e/ou adquirir espaços físicos para o funcionamento dos departamentos e setores da Secretaria Municipal de Educação.
- Adequar a situação funcional em vista do Novo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal de Educação.
- Construir quadras esportivas junto a unidades escolares.
- Construir, ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais de Ensino Fundamental, visando sua adequação e a implementação e/ou implantação da Educação do Ensino Fundamental em 8 e 9 anos e outras que se fizerem necessárias.
- Adquirir e/ou desapropriar áreas de terra, com o objetivo de realizar obras que atendam atividades voltadas à Educação.
- Realizar estudos e projetos para obras no Complexo Educacional Esportivo.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Municipais do Sistema.
- Prover condições de acessibilidade dos prédios escolares.
- Articular ações para atingir os objetivos do Milênio na área da educação previstas na Agenda Erechim 2018.

2.060 – ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO COM APOIO DA UNIÃO E DO ESTADO

- Realizar ações e serviços de Educação com apoio de outras esferas de Governo, respeitando a legislação pertinente e as diretrizes estabelecidas nos convênios e/ou acordos firmados, para sua execução complementado ações e metas descritas na atividade – Atendimento do Ensino Fundamental – Recursos Próprios.

2.061 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

- Atender despesas amparadas na LDB e legislação vigente, com:
  - remuneração e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
  - aquisição de material didático-escolar;
  - utilização de serviços vinculados ao ensino.
- Complementar ações e metas descritas na Atividade: “Atendimento do Ensino Fundamental – Recursos Extra-FUNDEB”.
- Convocar e/ou contratar temporariamente professores ou servidores (em caráter emergencial), que se façam necessários ao processo educacional, evitando prejuízos aos alunos.

2.062 – AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

- Atender despesas com o repasse de auxílio a Instituições de Educação Complementar para que possam oferecer aos educandos, com necessidades especiais, um desenvolvimento integral e formação inclusiva, quer seja por motivos físicos ou por exclusão social, desde que atendida a legislação vigente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

2.063– BENEFÍCIOS A INATIVOS - PROFESSORES

- Cumprir os compromissos com pagamento de benefícios a servidores inativos que prestaram serviços em atividades educacionais, bem como contribuição ao IPÊ.

2.064 – TRANSPORTE ESCOLAR – RECURSOS TRANSFERIDOS

- Cumprir pagamento de despesas oriundas da manutenção do sistema de Transporte Escolar oferecido pelo Município aos alunos do Sistema Municipal e Estadual, conforme Programa e/ou Convênio.

2.065 - ENSINO MÉDIO: TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS NÃO ATENDIDOS PELO ESTADO

- Conceder vale transporte a alunos do Ensino Médio, considerando-se as distâncias e periculosidade entre residência/escola.

2.066 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB

2.067 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE

- Atender ao Processo da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino.
- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e material permanente, material de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação Infantil.
- Locar e manter espaços físicos adequados à Educação Infantil, possibilitando uma infraestrutura mínima necessária que atenda medidas de higiene, saúde e segurança.
- Manter e ampliar as vagas disponibilizadas através de contrato/convênio com entidades credenciadas na área.
- Manter e assegurar o aumento de vagas no atendimento das crianças em turno integral.
- Informatizar os processos e serviços das Escolas de Educação Infantil, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Encaminhar criação, credenciamento e autorização de funcionamento de Escolas de Educação Infantil a partir de 0 anos de idade a serem construídas.
- Implantar ações para o funcionamento das Escolas de Educação Infantil Ruther Von Mülhen e Othelo Rosa, com aquisição de equipamentos para possibilitar o funcionamento das mesmas.
- Realizar Concurso Público para o provimento de professores e pessoal (técnico administrativo e pedagógico), com atuação na Educação Infantil.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação Infantil, através de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização do docente, quer como promotor, quer como participante dos eventos, subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos, e a contratação de serviços docentes, bem como serviço de alimentação, inscrição, hospedagem e transporte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do plano municipal de educação.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal e outras entidades civis organizadas, programas e projetos voltados à Educação Infantil, subsidiando técnica e financeiramente.
- Agir em conjunto com o Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariados e outras Secretarias, objetivando melhores condições de vida, cuidado e educação, desde o nascimento.
- Atender despesas com o repasse de subvenção a Entidades de Educação Infantil para que possam oportunizar o desenvolvimento integral da criança, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.
- Construir, ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais de Educação Infantil quando se fizerem necessárias.
- Construir e/ou concluir a Escola de Educação Infantil Ruther Von Mülher.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Municipais da Rede.
- Construir escola de educação infantil em parceira com o Governo Federal – Projeto Pró-Infância no Bairro Linho.

2.068 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB

- Atender despesas com pessoal e encargos sociais para que se possa:
  - Assegurar ao Educando, em Escola Especial, o direito ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, oportunizando a sua formação básica.
  - Aprimorar as práticas pedagógicas através da cedência de pessoal qualificado para as diversas modalidades da Educação Especial, através de Convênio.

2.069 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – MDE

- Subvencionar entidades de Atendimento à Educação Especial, com oferta de transporte escolar aos alunos, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

2.070 – ATENDIMENTO AO ENSINO ARTÍSTICO-CULTURAL

- Manter o funcionamento da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, com seus cursos, visando promover e difundir a cultura e a arte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais inerentes.
- Elaborar e/ou reelaborar programas e projetos, visando dinamizar e atualizar o ensino das artes.
- Manter e implementar a biblioteca, discoteca e a videoteca da Escola, através da recuperação de livros e da aquisição de novos, além de CDs, revistas, jornais e outros materiais indispensáveis à atualização e dinamização deste Setor.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios, para manter, conservar e ampliar os serviços prestados pela Escola Municipal de Belas Artes, bem como materiais de consumo para efetivação de suas atividades técnico-pedagógicas, administrativas, de limpeza e manutenção.
- Conservar as dependências físicas da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Custear despesas com honorários e, quando for o caso, hospedagem, transporte, alimentação a pessoas que ministrem cursos ou prestem sua colaboração na realização de outros eventos.
- Celebrar Termos de Compromisso e/ou Contratos de Locação para profissionais, entidades ou artistas quando da realização de leilões de arte, feiras e exposições.
- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Organizar cursos e oficinas de arte na Escola Municipal de Belas Artes.
- Promover o intercâmbio com outras instituições afins, ampliando as possibilidades de se manter cursos, oficinas e outras atividades artísticas e culturais.
- Criar e realizar cursos livres de artes, oficinas de música, teatro e artesanato, visando a popularização da cultura.
- Promover e realizar peças de teatro infanto-juvenil e a projeção de filmes de cunho pedagógico, cultural, lúdico e recreativo.
- Realizar trabalhos artísticos em parceria com artistas plásticos e comunidade, visando criação e execução de murais e a popularização da arte e da cultura.
- Realizar Formação Continuada de Professores e Funcionários, com incentivo à participação em Seminários, Simpósios, Encontros, Cursos, Palestras, Espetáculos e outros, à nível local e, quando fora da nossa comunidade, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem.
- Atender a despesas com a realização de desfiles, festivais, eventos comemorativos, apresentações públicas, exposições e cursos, bem como material para divulgação dos mesmos.
- Manter e ampliar o Sistema de Informatização na Escola.
- Participação do Pessoal da Escola em treinamentos para atender a Comunidade e/ou portadores de necessidades especiais.
- Informatizar os processos e serviços da Escola Municipal de Belas Artes, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Elaborar projeto para a construção ou ampliação da Escola de Belas Artes Osvaldo Engel.

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:28:15
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
11.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			25.800.000,00
11.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETENCIA DO MUNICIPIO			25.115.000,00
11.01.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇAO			25.115.000,00
11.01.12.302.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			320.000,00
11.01.12.302.0035.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO			320.000,00
11.01.12.302.0035.2.056.0000.00.00.00.00	Contr. Plano de Saúde dos Servidores			320.000,00
11.01.12.302.0035.2.056.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			320.000,00
11.01.12.302.0035.2.056.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			320.000,00
11.01.12.302.0035.2.056.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		320.000,00	
11.01.12.302.0035.2.056.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	320.000,00		
11.01.12.306.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			450.000,00
11.01.12.306.0052.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO EDUCANDO			450.000,00
11.01.12.306.0052.2.057.0000.00.00.00.00	Alimentaçao Escolar			450.000,00
11.01.12.306.0052.2.057.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			450.000,00
11.01.12.306.0052.2.057.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			450.000,00
11.01.12.306.0052.2.057.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		17.500,00	
11.01.12.306.0052.2.057.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	17.500,00		
11.01.12.306.0052.2.057.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		432.500,00	
11.01.12.306.0052.2.057.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	432.500,00		
11.01.12.361.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			19.482.000,00
11.01.12.361.0048.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR			19.482.000,00
11.01.12.361.0048.2.058.0000.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB			9.297.000,00
11.01.12.361.0048.2.058.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.097.000,00
11.01.12.361.0048.2.058.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.375.000,00
11.01.12.361.0048.2.058.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.375.000,00	
11.01.12.361.0048.2.058.3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
11.01.12.361.0048.2.058.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.220.000,00		
11.01.12.361.0048.2.058.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.150.000,00		
11.01.12.361.0048.2.058.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.722.000,00
11.01.12.361.0048.2.058.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.722.000,00	
11.01.12.361.0048.2.058.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	260.000,00		
11.01.12.361.0048.2.058.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
11.01.12.361.0048.2.058.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.752.000,00		
11.01.12.361.0048.2.058.3390.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	700.000,00		
11.01.12.361.0048.2.058.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
11.01.12.361.0048.2.058.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
11.01.12.361.0048.2.058.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		200.000,00	
11.01.12.361.0048.2.058.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00		
11.01.12.361.0048.2.058.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
11.01.12.361.0048.2.059.0000.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB			4.320.000,00
11.01.12.361.0048.2.059.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.630.000,00
11.01.12.361.0048.2.059.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			980.000,00
11.01.12.361.0048.2.059.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		980.000,00	
11.01.12.361.0048.2.059.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00		
11.01.12.361.0048.2.059.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	180.000,00		
11.01.12.361.0048.2.059.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.650.000,00
11.01.12.361.0048.2.059.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.650.000,00	
11.01.12.361.0048.2.059.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
11.01.12.361.0048.2.059.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00		

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:28:15
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
11.01.12.361.0048.2.059.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
11.01.12.361.0048.2.059.3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
11.01.12.361.0048.2.059.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13.000,00		
11.01.12.361.0048.2.059.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00		
11.01.12.361.0048.2.059.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.100.000,00		
11.01.12.361.0048.2.059.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			690.000,00
11.01.12.361.0048.2.059.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			690.000,00
11.01.12.361.0048.2.059.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		690.000,00	
11.01.12.361.0048.2.059.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00		
11.01.12.361.0048.2.059.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00		
11.01.12.361.0048.2.059.4490.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00		
11.01.12.361.0048.2.060.0000.00.00.00.00	Atendimento a Educaçao no Município com Apoio da Uniao e do Estado			820.000,00
11.01.12.361.0048.2.060.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			120.000,00
11.01.12.361.0048.2.060.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
11.01.12.361.0048.2.060.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		120.000,00	
11.01.12.361.0048.2.060.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
11.01.12.361.0048.2.060.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00		
11.01.12.361.0048.2.060.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			700.000,00
11.01.12.361.0048.2.060.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			700.000,00
11.01.12.361.0048.2.060.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		700.000,00	
11.01.12.361.0048.2.060.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	600.000,00		
11.01.12.361.0048.2.060.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
11.01.12.361.0048.2.061.0000.00.00.00.00	Manutençao e Desenvolvimento do Ensino- MDE			3.640.000,00
11.01.12.361.0048.2.061.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.640.000,00
11.01.12.361.0048.2.061.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.160.000,00
11.01.12.361.0048.2.061.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.160.000,00	
11.01.12.361.0048.2.061.3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00		
11.01.12.361.0048.2.061.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.555.000,00		
11.01.12.361.0048.2.061.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	560.000,00		
11.01.12.361.0048.2.061.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			480.000,00
11.01.12.361.0048.2.061.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		480.000,00	
11.01.12.361.0048.2.061.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
11.01.12.361.0048.2.061.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
11.01.12.361.0048.2.061.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.01.12.361.0048.2.061.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
11.01.12.361.0048.2.061.3390.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	450.000,00		
11.01.12.361.0048.2.061.3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
11.01.12.361.0048.2.061.3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
11.01.12.361.0048.2.062.0000.00.00.00.00	Auxílio à Instituiçoes de Educaçao Complementar			135.000,00
11.01.12.361.0048.2.062.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			135.000,00
11.01.12.361.0048.2.062.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			135.000,00
11.01.12.361.0048.2.062.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		135.000,00	
11.01.12.361.0048.2.062.3350.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	135.000,00		
11.01.12.361.0048.2.063.0000.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas			1.000.000,00
11.01.12.361.0048.2.063.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
11.01.12.361.0048.2.063.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000.000,00
11.01.12.361.0048.2.063.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00	
11.01.12.361.0048.2.063.3190.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.000.000,00		

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:28:15
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 3

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
11.01.12.361.0048.2.064.0000.00.00.00.00	Transporte Escolar-Recursos Transferidos			270.000,00
11.01.12.361.0048.2.064.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			270.000,00
11.01.12.361.0048.2.064.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			270.000,00
11.01.12.361.0048.2.064.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		270.000,00	
11.01.12.361.0048.2.064.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	270.000,00		
11.01.12.362.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO MEDIO			160.000,00
11.01.12.362.0048.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR			160.000,00
11.01.12.362.0048.2.065.0000.00.00.00.00	Ensino Médio:Transporte Escolar p/Alunos nao atendidos pelo Estado			160.000,00
11.01.12.362.0048.2.065.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			160.000,00
11.01.12.362.0048.2.065.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			160.000,00
11.01.12.362.0048.2.065.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		160.000,00	
11.01.12.362.0048.2.065.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160.000,00		
11.01.12.365.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇAO INFANTIL			4.248.000,00
11.01.12.365.0048.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR			2.970.000,00
11.01.12.365.0048.2.066.0000.00.00.00.00	Manutençao e Desenvolvimento da Educaçao Infantil-FUNDEB			2.970.000,00
11.01.12.365.0048.2.066.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.740.000,00
11.01.12.365.0048.2.066.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.380.000,00
11.01.12.365.0048.2.066.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.380.000,00	
11.01.12.365.0048.2.066.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.950.000,00		
11.01.12.365.0048.2.066.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	430.000,00		
11.01.12.365.0048.2.066.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			360.000,00
11.01.12.365.0048.2.066.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		360.000,00	
11.01.12.365.0048.2.066.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
11.01.12.365.0048.2.066.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
11.01.12.365.0048.2.066.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	255.000,00		
11.01.12.365.0048.2.066.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			230.000,00
11.01.12.365.0048.2.066.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			230.000,00
11.01.12.365.0048.2.066.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		230.000,00	
11.01.12.365.0048.2.066.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00		
11.01.12.365.0048.2.066.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
11.01.12.365.0049.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ OS 6 ANOS			1.278.000,00
11.01.12.365.0049.2.067.0000.00.00.00.00	Manutençao e Desenvolvimento da Educaçao Infantil-MDE			1.278.000,00
11.01.12.365.0049.2.067.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			703.000,00
11.01.12.365.0049.2.067.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			65.000,00
11.01.12.365.0049.2.067.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		65.000,00	
11.01.12.365.0049.2.067.3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
11.01.12.365.0049.2.067.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
11.01.12.365.0049.2.067.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
11.01.12.365.0049.2.067.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			638.000,00
11.01.12.365.0049.2.067.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		35.000,00	
11.01.12.365.0049.2.067.3350.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	35.000,00		
11.01.12.365.0049.2.067.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		603.000,00	
11.01.12.365.0049.2.067.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
11.01.12.365.0049.2.067.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
11.01.12.365.0049.2.067.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.01.12.365.0049.2.067.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
11.01.12.365.0049.2.067.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00		

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:28:15
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 4

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
11.01.12.365.0049.2.067.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			575.000,00
11.01.12.365.0049.2.067.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			575.000,00
11.01.12.365.0049.2.067.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		575.000,00	
11.01.12.365.0049.2.067.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00		
11.01.12.365.0049.2.067.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00		
11.01.12.367.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇAO ESPECIAL			455.000,00
11.01.12.367.0054.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA À EDUCAÇAO ESPECIAL			455.000,00
11.01.12.367.0054.2.068.0000.00.00.00.00	Atendimento a Educaçao Especial-FUNDEB			370.000,00
11.01.12.367.0054.2.068.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			370.000,00
11.01.12.367.0054.2.068.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			370.000,00
11.01.12.367.0054.2.068.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		370.000,00	
11.01.12.367.0054.2.068.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00		
11.01.12.367.0054.2.068.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00		
11.01.12.367.0054.2.069.0000.00.00.00.00	Atendimento a Educaçao Especial-MDE			85.000,00
11.01.12.367.0054.2.069.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			85.000,00
11.01.12.367.0054.2.069.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.000,00
11.01.12.367.0054.2.069.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		85.000,00	
11.01.12.367.0054.2.069.3350.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	85.000,00		
11.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			685.000,00
11.02.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			685.000,00
11.02.12.363.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL			685.000,00
11.02.12.363.0045.0.000.0000.00.00.00.00	CURSOS DE QUALIFICAÇAO			685.000,00
11.02.12.363.0045.2.070.0000.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural			685.000,00
11.02.12.363.0045.2.070.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			680.000,00
11.02.12.363.0045.2.070.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			560.000,00
11.02.12.363.0045.2.070.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		560.000,00	
11.02.12.363.0045.2.070.3190.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460.000,00		
11.02.12.363.0045.2.070.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
11.02.12.363.0045.2.070.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
11.02.12.363.0045.2.070.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		120.000,00	
11.02.12.363.0045.2.070.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
11.02.12.363.0045.2.070.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
11.02.12.363.0045.2.070.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.02.12.363.0045.2.070.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00		
11.02.12.363.0045.2.070.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.000,00		
11.02.12.363.0045.2.070.3390.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	67.000,00		
11.02.12.363.0045.2.070.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
11.02.12.363.0045.2.070.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
11.02.12.363.0045.2.070.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
11.02.12.363.0045.2.070.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	T O T A L ==>			25.800.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:35:30
A N E X O 6 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Orgão ...: 11.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade .: 11.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETENCIA DO MUNICIPIO

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
11.01.12.000.0000.0.000	EDUCAÇAO			
11.01.12.302.0000.0.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
11.01.12.302.0035.0.000	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO			
11.01.12.302.0035.2.056	Contr. Plano de Saúde dos Servidores		320.000,00	
11.01.12.306.0000.0.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
11.01.12.306.0052.0.000	ASSISTENCIA AO EDUCANDO			
11.01.12.306.0052.2.057	Alimentaçao Escolar		450.000,00	
11.01.12.361.0000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.01.12.361.0048.0.000	ENSINO REGULAR			
11.01.12.361.0048.2.058	Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB		9.297.000,00	
11.01.12.361.0048.2.059	Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB		4.320.000,00	
11.01.12.361.0048.2.060	Atendimento a Educaçao no Município com Apoio da Uniao e do Estado		820.000,00	
11.01.12.361.0048.2.061	Manutençao e Desenvolvimento do Ensino- MDE		3.640.000,00	
11.01.12.361.0048.2.062	Auxílio à Instituiçoes de Educaçao Complementar		135.000,00	
11.01.12.361.0048.2.063	Benefícios a Inativos e Pensionistas		1.000.000,00	
11.01.12.361.0048.2.064	Transporte Escolar-Recursos Transferidos		270.000,00	
11.01.12.362.0000.0.000	ENSINO MEDIO			
11.01.12.362.0048.0.000	ENSINO REGULAR			
11.01.12.362.0048.2.065	Ensino Médio:Transporte Escolar p/Alunos nao atendidos pelo Estado		160.000,00	
11.01.12.365.0000.0.000	EDUCAÇAO INFANTIL			
11.01.12.365.0048.0.000	ENSINO REGULAR			
11.01.12.365.0048.2.066	Manutençao e Desenvolvimento da Educaçao Infantil-FUNDEB		2.970.000,00	
11.01.12.365.0049.0.000	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ OS 6 ANOS			
11.01.12.365.0049.2.067	Manutençao e Desenvolvimento da Educaçao Infantil-MDE		1.278.000,00	
11.01.12.367.0000.0.000	EDUCAÇAO ESPECIAL			
11.01.12.367.0054.0.000	ASSISTENCIA À EDUCAÇAO ESPECIAL			
11.01.12.367.0054.2.068	Atendimento a Educaçao Especial-FUNDEB		370.000,00	
11.01.12.367.0054.2.069	Atendimento a Educaçao Especial-MDE		85.000,00	
				25.115.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:35:30
A N E X O 6 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Orgão ...: 11.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade .: 11.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
11.02.12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO			
11.02.12.363.0000.0.000	ENSINO PROFISSIONAL			
11.02.12.363.0045.0.000	CURSOS DE QUALIFICAÇAO			
11.02.12.363.0045.2.070	Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural		685.000,00	
				685.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 16.600.000,00

ATIVIDADES:

2.071 – Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos de Serviços e Obras em Geral ….....	R$	2.900.000,00
2.072 – Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários ….....	R$	575.000,00
2.073 – Conservação, Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública ….....	R$	2.825.000,00
2.074 – Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos ….....	R$	770.000,00
2.075 – Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano ….....	R$	1.570.000,00
2.076 – Construções, Reformas e Reparos	R$	325.000,00
2.077 – Oficinas e Transportes	R$	1.000.000,00
2.078 – Central de Britagem e Usina de Asfalto ….....	R$	1.540.000,00
2.079 – Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos e Investimentos Voltados à Moradia Popular ….....	R$	595.000,00
2.080 – Amortização de Dívida de Financiamentos para Progr.Habitacionais	R$	530.000,00
	R$	**12.630.000,00**
PROJETOS:		
1.005 – Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, Canteiros, Passeios e Abrigos ….....	R$	2.700.000,00
1.006 – Fundo Municipal de Habitação – FUMHAB ….....	R$	1.270.000,00
	R$	**3.970.000,00**
	R$	**16.600.000,00**

==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.071 – AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS EM GERAL

- Propor as Políticas de Desenvolvimento Urbano, Obras, Infraestrutura, Equipamentos e Serviços Públicos adequados à realidade do Município.
- Elaborar Projetos de Obras Públicas, na Zona Urbana e Rural e seus respectivos orçamentos.
- Aplicar o Código de Posturas, Plano Diretor e demais Legislação pertinente à área.
- Acompanhar, controlar e desenvolver estudos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano PDDU - e de outros Planos, Programas e Projetos, que visem ordenar a ocupação, o uso e regularização de posse do solo urbano.
- Coordenar as medidas que visem a permanente atualização de plantas, mapas e registros de interesse para o desenvolvimento urbano.
- Desenvolver estudos para desapropriação de áreas destinadas à realização de Obras Públicas.
- Proceder exame das consultas prévias, para elaboração de projetos.
- Estudar, elaborar e aplicar normas relativas às atividades urbanísticas, sujeitas ao Poder de Polícia Administrativa Municipal.

- Desenvolver as atividades relativas à construção e conservação de Obras Públicas e das instalações para a prestação de serviços à Comunidade.
- Examinar e despachar pedidos de licença de loteamentos urbanos, construções, localização de atividades comerciais, industriais e de serviços, de acordo com as normas legais e urbanísticas pertinentes.
- Acompanhar e fiscalizar Obras Públicas contratadas com terceiros.
- Coordenar através de atuação com órgãos competentes da Administração Municipal, as atividades das concessionárias de Serviços Públicos, que atuam no Município, com a finalidade de maximizar os investimentos públicos e de bem atender a Comunidade.
- Executar trabalhos topográficos necessários aos Projetos de Obras Públicas.
- Fiscalizar Posturas em geral, de Polícia Administrativa a cargo do Município, não atribuídas, especificamente, a outros órgãos da Administração ou a outras esferas de governo.
- Buscar apoio e assessoramento técnico, através de parcerias com outros órgãos públicos, ou através da contratação de Serviços especializados.
- Pagar honorários, transporte, alimentação e hospedagem a técnicos que se desloquem ao Município, para prestar assessoramento, proferir palestras, participar de estudos, encontros, debates ou acompanhamento de projetos específicos.
- Informatizar dados, sistematizando informações nas mais diversas áreas: aerofotogramétrico, cadastros gerais, Projetos, obras, serviços, equipamentos urbanos e sistema de geo-processamento.
- Adquirir mobiliário para disponibilização nos serviços de administração, planejamento e projetos de serviços e obras.

2.072 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

- Fazer a conservação, reformas e ampliação dos Cemitérios Municipais: iluminação, cercamento, construções diversas.
- Conservar, ampliar e construir Ossário, Capelas e Gavetas Mortuárias.
- Manter a arborização, passeios, cobertura verde e outros serviços.

2.073 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Ampliar a rede pública existente, visando atender as necessidades do crescimento urbano em vias carentes de iluminação, loteamentos sociais, prédios e áreas públicas.
- Fazer a reposição de lâmpadas, luminárias e outros materiais, visando a manutenção da rede elétrica existente.
- Fazer a readequação do sistema de iluminação públicas, substituindo lâmpadas e equipamentos, visando a redução de consumo de energia.
- Manter e ampliar os serviços gerais de iluminação pública.
- Adquirir equipamentos e ferramentas, visando a manutenção e melhoria das condições de trabalho.

2.074 – DRENAGENS, REDES DE ESGOTO E CANALIZAÇÃO DE RIACHOS

- Elaborar Projeto Básico de Saneamento.
- Construir, restaurar e conservar galerias pluviais em concreto armado, para aumentar a captação de água, no Perímetro Urbano.
- Implantar redes coletoras de esgoto pluvial ou redes mistas, caixas e bocas-de-lobo, em trechos onde se vai implantar a pavimentação e em outros locais, onde se façam necessárias.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e materiais permanentes, para execução dos serviços de manutenção de redes e galerias.
- Manter e restaurar redes de esgoto.
- Fazer trabalho preventivo contra inundações (limpeza e desassoreamento de sangas e riachos).

2.075 – CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO URBANO

- Manter, limpar, melhorar e restaurar vias urbanas pavimentadas, com asfalto ou pedras.
- Executar pavimentação em vias centrais dos Distritos.
- Implantar vias de conexão, no sistema viário, unindo o Centro aos Bairros e estes entre si.
- Promover a melhoria de percursos do Transporte Coletivo Urbano.
- Conservar meio-fios, guias e sarjetas.
- Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes, que se tornem indispensáveis ao bom atendimento dos serviços.
- Proceder melhoria na malha viária urbana integrando-a ao contexto e características próprias do Município e, inclusive, acessos aos bairros com melhorias nos trevos e ruas paralelas.
- Executar ensaibramento, manutenção e recuperação de vias não pavimentadas.

2.076 – CONSTRUÇÕES, REFORMAS E REPAROS

- Executar obras civis em próprios da Municipalidade ou conveniadas, como: construção, conservação, reformas e ampliação de prédios ou equipamentos públicos.
- Executar serviços de pintura, reparos e consertos em geral, em prédios e equipamentos públicos municipais locados ou conveniados.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e utensílios para execução de reformas, reparos e construções.

2.077 – OFICINAS E TRANSPORTES

- Manter e dar andamento aos serviços gerais nas oficinas do Município.
- Manter, controlar e distribuir equipamentos mecânicos, máquinas pesadas e acessórios (pneus, combustível, etc), utilizados em obras e serviços públicos.
- Executar serviços em viaturas leves e controle dos executados por terceiros em máquinas, equipamentos, veículos em geral.
- Adquirir equipamentos e ferramentas para o funcionamento adequado das Oficinas.
- Reformar garagens no Parque de Máquinas.

2.078 – CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO

- Administrar as unidades de fabricação de materiais de construção empregados em Obras Públicas.
- Fazer a usinagem de asfalto para atender as necessidades de manutenção e ampliação da pavimentação asfáltica.
- Conservar e reformar o maquinário, para atender o funcionamento regular da Central de Britagem.
- Executar serviços de detonação por administração direta, ou por terceiros.

2.079 – AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E INVESTIMENTOS VOLTADOS À MORADIA POPULAR

- Proporcionar o planejamento, programação, execução, supervisão e controle da Política Municipal de Habitação.
- Desenvolver programas e projetos habitacionais, em convênio com Instituições Públicas ou Privadas, Associações de Classe, destinados à construção de moradias para atendimento de trabalhadores, pelo sistema de mutirão e/ou auto construção.
- Elaborar projetos e realizar parcelamento de solo urbano destinado à execução de Programas Habitacionais de interesse social.
- Elaborar projetos e viabilizar recursos junto a Caixa Econômica Federal, para famílias de baixa renda.
- Executar programas de reurbanização de núcleos, formados pela ocupação clandestina do solo urbano (desfavelização).
- Adquirir equipamentos para utilização em Projetos Habitacionais.

- Prestar apoio e incentivo, em todos os seus níveis, à habitação social do Município.
- Realizar e participar de cursos, capacitações, treinamentos e qualificação dos servidores.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infra-estrutura básica.
- Executar projetos para criação de agro-vilas dotadas de infra-estrutura básica, com moradias condizentes para fixação do homem no campo.
- Realizar ações sociais de desenvolvimento Comunitário.
- Adquirir equipamentos de informática, bem como softwares para execução dos trabalhos administrativos do Departamento.
- Contratar serviços de transporte e distribuição de materiais dos Programas Habitacionais.
- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário, financiamento aos mesmos para reformas e melhorias em suas habitações.
- Criar infra-estrutura, pelo sistema mutirão, especialmente em bairros mais carentes.
- Construir, de modo consorciado, residências e/ou criar lotes urbanizados, para trabalhadores, servidores públicos municipais e população de baixa renda, através de convênios com instituições públicas e/ou privadas.
- Construir e disponibilizar unidades habitacionais, com recursos próprios, provenientes de financiamentos, ou de outras esferas de governo.
- Organizar e Implementar banco de materiais de construção, para suprir necessidades de reforma e/ou ampliação de habitações à população de baixa renda.
- Adquirir materiais para construção de habitações populares.
- Atuar como agente promotor de empreendimentos habitacionais, junto a agentes financeiros e Cooperativas de Habitação.
- Adquirir áreas para criação de lotes urbanizados, providos de infra-estrutura básica.
- Legalizar lotes e adquirir áreas de terra para reassentamento de famílias.
- Incentivar o Cooperativismo Habitacional.
- Concessão de empréstimos para atendimento do PSH – Programa de Subsidio a Habitação.
- Realizar o trabalho social nos programas habitacionais com a finalidade de contribuir com a emancipação do mutuário de forma pró-ativa.

2.080 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DE FINANCIAMENTOS PARA PROGRAMAS HABITACIONAIS

- Atender a amortização de Empréstimos, principal e encargos, destinados a suprir déficit habitacional no Município.

1.005 – PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RUAS, PASSARELAS, ESCADARIAS, CANTEIROS, PASSEIOS E ABRIGOS

- Abrir novas ruas, para prover um melhor escoamento do tráfego entre o Centro e os Bairros e destes entre si.
- Pavimentar vias urbanas com asfalto e/ou com pedras, com execução de obras de drenagem.
- Executar meio-fios, guias, sarjetas e canteiros.
- Melhorar e reformar o pavimento existente, conforme as prioridades urbanísticas e do trânsito, visando a racionalização dos Percursos.
- Construir canteiros e passeios, visando dar melhores condições de trânsito e segurança aos pedestres.
- Construir passarelas, escadarias e/ou passeios em vias urbanas, visando proteção aos transeuntes.
- Construir ou relocar abrigos de ônibus.
- Construir muro de arrimo nas vias em que isto se faça necessário para melhorar as condições de trânsito de veículos e pedestres.

1.006 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FUMHAB

- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário.
- Desenvolver e financiar projetos habitacionais, realizados pelo sistema de mutirão e/ou auto construção para a população de baixa renda.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Incentivar o pagamento de prestações e investimentos habitacionais para ampliar o financiamento a outras famílias.
- Disponibilizar condições para que os Governos Federal e ou Estadual possam repassar recursos de fundo a fundo para execução de projetos habitacionais.

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:29:11
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
12.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO			16.600.000,00
12.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			2.900.000,00
12.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			2.900.000,00
12.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			2.900.000,00
12.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			2.900.000,00
12.01.04.122.0010.2.071.0000.00.00.00.00	Ações de Planejamento e Gerencimento de Projetos de Serviços e Obras em Geral			2.900.000,00
12.01.04.122.0010.2.071.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.815.000,00
12.01.04.122.0010.2.071.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.305.000,00
12.01.04.122.0010.2.071.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.305.000,00	
12.01.04.122.0010.2.071.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00		
12.01.04.122.0010.2.071.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00		
12.01.04.122.0010.2.071.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	900.000,00		
12.01.04.122.0010.2.071.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
12.01.04.122.0010.2.071.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			510.000,00
12.01.04.122.0010.2.071.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		510.000,00	
12.01.04.122.0010.2.071.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
12.01.04.122.0010.2.071.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.000,00		
12.01.04.122.0010.2.071.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00		
12.01.04.122.0010.2.071.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	4.000,00		
12.01.04.122.0010.2.071.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
12.01.04.122.0010.2.071.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	140.000,00		
12.01.04.122.0010.2.071.3390.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	300.000,00		
12.01.04.122.0010.2.071.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			85.000,00
12.01.04.122.0010.2.071.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			85.000,00
12.01.04.122.0010.2.071.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		85.000,00	
12.01.04.122.0010.2.071.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
12.01.04.122.0010.2.071.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00		
12.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			8.440.000,00
12.02.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO			3.400.000,00
12.02.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			3.400.000,00
12.02.15.452.0067.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERARIOS			575.000,00
12.02.15.452.0067.2.072.0000.00.00.00.00	Conservaçao, Ampliaçao e Melhoria dos Serviços Funerários			575.000,00
12.02.15.452.0067.2.072.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			470.000,00
12.02.15.452.0067.2.072.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			245.000,00
12.02.15.452.0067.2.072.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		245.000,00	
12.02.15.452.0067.2.072.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215.000,00		
12.02.15.452.0067.2.072.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00		
12.02.15.452.0067.2.072.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			225.000,00
12.02.15.452.0067.2.072.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		225.000,00	
12.02.15.452.0067.2.072.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
12.02.15.452.0067.2.072.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
12.02.15.452.0067.2.072.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			105.000,00
12.02.15.452.0067.2.072.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			105.000,00
12.02.15.452.0067.2.072.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		105.000,00	
12.02.15.452.0067.2.072.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	100.000,00		
12.02.15.452.0067.2.072.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.02.15.452.0068.0.000.0000.00.00.00.00	ILUMINAÇAO PUBLICA			2.825.000,00
12.02.15.452.0068.2.073.0000.00.00.00.00	Conservaçao, Ampliaçao e Melhoria da Iluminaçao Pública			2.825.000,00
12.02.15.452.0068.2.073.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.725.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:29:11
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
12.02.15.452.0068.2.073.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			325.000,00
12.02.15.452.0068.2.073.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		325.000,00	
12.02.15.452.0068.2.073.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00		
12.02.15.452.0068.2.073.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	15.000,00		
12.02.15.452.0068.2.073.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.400.000,00
12.02.15.452.0068.2.073.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.400.000,00	
12.02.15.452.0068.2.073.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
12.02.15.452.0068.2.073.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.200.000,00		
12.02.15.452.0068.2.073.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
12.02.15.452.0068.2.073.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
12.02.15.452.0068.2.073.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		100.000,00	
12.02.15.452.0068.2.073.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	50.000,00		
12.02.15.452.0068.2.073.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
12.02.17.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SANEAMENTO			770.000,00
12.02.17.512.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO			770.000,00
12.02.17.512.0065.0.000.0000.00.00.00.00	SISTEMAS DE ESGOTO			770.000,00
12.02.17.512.0065.2.074.0000.00.00.00.00	Drenagens, Redes de Esgoto e Canalizaçao de Riachos			770.000,00
12.02.17.512.0065.2.074.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			467.000,00
12.02.17.512.0065.2.074.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			378.000,00
12.02.17.512.0065.2.074.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		378.000,00	
12.02.17.512.0065.2.074.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00		
12.02.17.512.0065.2.074.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	8.000,00		
12.02.17.512.0065.2.074.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			89.000,00
12.02.17.512.0065.2.074.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		89.000,00	
12.02.17.512.0065.2.074.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
12.02.17.512.0065.2.074.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	34.000,00		
12.02.17.512.0065.2.074.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			303.000,00
12.02.17.512.0065.2.074.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			303.000,00
12.02.17.512.0065.2.074.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		303.000,00	
12.02.17.512.0065.2.074.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	300.000,00		
12.02.17.512.0065.2.074.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
12.02.26.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TRANSPORTE			4.270.000,00
12.02.26.451.0000.0.000.0000.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.570.000,00
12.02.26.451.0071.0.000.0000.00.00.00.00	VIAS URBANAS			1.570.000,00
12.02.26.451.0071.2.075.0000.00.00.00.00	Conservaçao e Melhoria do Sistema Viário Urbano			1.570.000,00
12.02.26.451.0071.2.075.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.560.000,00
12.02.26.451.0071.2.075.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			705.000,00
12.02.26.451.0071.2.075.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		705.000,00	
12.02.26.451.0071.2.075.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	690.000,00		
12.02.26.451.0071.2.075.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	15.000,00		
12.02.26.451.0071.2.075.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			855.000,00
12.02.26.451.0071.2.075.3330.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100.000,00	
12.02.26.451.0071.2.075.3330.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100.000,00		
12.02.26.451.0071.2.075.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		755.000,00	
12.02.26.451.0071.2.075.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
12.02.26.451.0071.2.075.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
12.02.26.451.0071.2.075.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	243.000,00		
12.02.26.451.0071.2.075.3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
12.02.26.451.0071.2.075.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
12.02.26.451.0071.2.075.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:29:11
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 3

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
12.02.26.451.0071.2.075.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
12.02.26.451.0071.2.075.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
12.02.26.782.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO			2.700.000,00
12.02.26.782.0071.0.000.0000.00.00.00.00	VIAS URBANAS			2.700.000,00
12.02.26.782.0071.1.005.0000.00.00.00.00	Pavimentaçao,Constr.de Ruas,Passarelas, Escadarias,Canteiros,Passeios e Abrigos			2.700.000,00
12.02.26.782.0071.1.005.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.700.000,00
12.02.26.782.0071.1.005.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.700.000,00
12.02.26.782.0071.1.005.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.700.000,00	
12.02.26.782.0071.1.005.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.700.000,00		
12.03.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			1.325.000,00
12.03.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			1.325.000,00
12.03.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			1.325.000,00
12.03.04.122.0009.0.000.0000.00.00.00.00	EDIFICAÇOES PUBLICAS			325.000,00
12.03.04.122.0009.2.076.0000.00.00.00.00	Construçoes, Reformas e Reparos			325.000,00
12.03.04.122.0009.2.076.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			310.000,00
12.03.04.122.0009.2.076.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			245.000,00
12.03.04.122.0009.2.076.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		245.000,00	
12.03.04.122.0009.2.076.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00		
12.03.04.122.0009.2.076.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
12.03.04.122.0009.2.076.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.000,00
12.03.04.122.0009.2.076.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		65.000,00	
12.03.04.122.0009.2.076.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
12.03.04.122.0009.2.076.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00		
12.03.04.122.0009.2.076.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
12.03.04.122.0009.2.076.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
12.03.04.122.0009.2.076.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		15.000,00	
12.03.04.122.0009.2.076.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
12.03.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			1.000.000,00
12.03.04.122.0010.2.077.0000.00.00.00.00	Oficinas e Transportes			1.000.000,00
12.03.04.122.0010.2.077.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			930.000,00
12.03.04.122.0010.2.077.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			605.000,00
12.03.04.122.0010.2.077.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		605.000,00	
12.03.04.122.0010.2.077.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	595.000,00		
12.03.04.122.0010.2.077.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		
12.03.04.122.0010.2.077.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			325.000,00
12.03.04.122.0010.2.077.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		325.000,00	
12.03.04.122.0010.2.077.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
12.03.04.122.0010.2.077.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
12.03.04.122.0010.2.077.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00		
12.03.04.122.0010.2.077.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
12.03.04.122.0010.2.077.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.000,00		
12.03.04.122.0010.2.077.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
12.03.04.122.0010.2.077.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00
12.03.04.122.0010.2.077.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		70.000,00	
12.03.04.122.0010.2.077.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	50.000,00		
12.03.04.122.0010.2.077.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
12.04.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			1.540.000,00
12.04.22.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	INDUSTRIA			1.540.000,00
12.04.22.662.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PRODUÇAO INDUSTRIAL			1.540.000,00
12.04.22.662.0091.0.000.0000.00.00.00.00	PRODUÇAO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.540.000,00
12.04.22.662.0091.2.078.0000.00.00.00.00	Central de Britagem e Usina de Asfalto			1.540.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:29:11
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 4

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
12.04.22.662.0091.2.078.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.215.000,00
12.04.22.662.0091.2.078.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			315.000,00
12.04.22.662.0091.2.078.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		315.000,00	
12.04.22.662.0091.2.078.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00		
12.04.22.662.0091.2.078.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	15.000,00		
12.04.22.662.0091.2.078.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			900.000,00
12.04.22.662.0091.2.078.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		900.000,00	
12.04.22.662.0091.2.078.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
12.04.22.662.0091.2.078.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600.000,00		
12.04.22.662.0091.2.078.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			325.000,00
12.04.22.662.0091.2.078.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			325.000,00
12.04.22.662.0091.2.078.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		325.000,00	
12.04.22.662.0091.2.078.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	300.000,00		
12.04.22.662.0091.2.078.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
12.05.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			2.395.000,00
12.05.16.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	HABITAÇÃO			1.865.000,00
12.05.16.482.0000.0.000.0000.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA			1.865.000,00
12.05.16.482.0062.0.000.0000.00.00.00.00	POLÍTICA HABITACIONAL			1.865.000,00
12.05.16.482.0062.1.006.0000.00.00.00.00	Fundo Municipal de Habitação-FUMHAB			1.270.000,00
12.05.16.482.0062.1.006.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.270.000,00
12.05.16.482.0062.1.006.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
12.05.16.482.0062.1.006.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		200.000,00	
12.05.16.482.0062.1.006.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
12.05.16.482.0062.1.006.4500.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			1.070.000,00
12.05.16.482.0062.1.006.4590.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.070.000,00	
12.05.16.482.0062.1.006.4590.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000.000,00		
12.05.16.482.0062.1.006.4590.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	70.000,00		
12.05.16.482.0062.2.079.0000.00.00.00.00	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Proj.e Invest.voltados à Moradia Popula			595.000,00
12.05.16.482.0062.2.079.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			575.000,00
12.05.16.482.0062.2.079.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			340.000,00
12.05.16.482.0062.2.079.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		340.000,00	
12.05.16.482.0062.2.079.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00		
12.05.16.482.0062.2.079.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00		
12.05.16.482.0062.2.079.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	59.000,00		
12.05.16.482.0062.2.079.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			235.000,00
12.05.16.482.0062.2.079.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		235.000,00	
12.05.16.482.0062.2.079.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
12.05.16.482.0062.2.079.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
12.05.16.482.0062.2.079.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
12.05.16.482.0062.2.079.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
12.05.16.482.0062.2.079.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
12.05.16.482.0062.2.079.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	152.000,00		
12.05.16.482.0062.2.079.3390.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	23.000,00		
12.05.16.482.0062.2.079.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
12.05.16.482.0062.2.079.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
12.05.16.482.0062.2.079.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
12.05.16.482.0062.2.079.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
12.05.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			530.000,00
12.05.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			530.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:29:11
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 5

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
12.05.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			530.000,00
12.05.28.843.0103.2.080.0000.00.00.00.00	Amortização de Dívida de Financiamentos p/Programas Habitacionais			530.000,00
12.05.28.843.0103.2.080.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
12.05.28.843.0103.2.080.3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			150.000,00
12.05.28.843.0103.2.080.3290.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		150.000,00	
12.05.28.843.0103.2.080.3290.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	120.000,00		
12.05.28.843.0103.2.080.3290.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	30.000,00		
12.05.28.843.0103.2.080.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			380.000,00
12.05.28.843.0103.2.080.4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			380.000,00
12.05.28.843.0103.2.080.4690.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		380.000,00	
12.05.28.843.0103.2.080.4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	380.000,00		
	T O T A L ==>			16.600.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:35:30
A N E X O 6 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Orgão ...: 12.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
Unidade .: 12.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
12.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO			
12.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
12.01.04.122.0010.0.000	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			
12.01.04.122.0010.2.071	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos de Serviços e Obras em Geral		2.900.000,00	
				2.900.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:35:30
A N E X O 6 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Orgão ...: 12.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
Unidade .: 12.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
12.02.15.000.0000.0.000	URBANISMO			
12.02.15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS			
12.02.15.452.0067.0.000	SERVIÇOS FUNERARIOS			
12.02.15.452.0067.2.072	Conservaçao, Ampliaçao e Melhoria dos Serviços Funerários		575.000,00	
12.02.15.452.0068.0.000	ILUMINAÇAO PUBLICA			
12.02.15.452.0068.2.073	Conservaçao, Ampliaçao e Melhoria da Iluminaçao Pública		2.825.000,00	
12.02.17.000.0000.0.000	SANEAMENTO			
12.02.17.512.0000.0.000	SANEAMENTO BASICO URBANO			
12.02.17.512.0065.0.000	SISTEMAS DE ESGOTO			
12.02.17.512.0065.2.074	Drenagens, Redes de Esgoto e Canalizaçao de Riachos		770.000,00	
12.02.26.000.0000.0.000	TRANSPORTE			
12.02.26.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
12.02.26.451.0071.0.000	VIAS URBANAS			
12.02.26.451.0071.2.075	Conservaçao e Melhoria do Sistema Viário Urbano		1.570.000,00	
12.02.26.782.0000.0.000	TRANSPORTE RODOVIARIO			
12.02.26.782.0071.0.000	VIAS URBANAS			
12.02.26.782.0071.1.005	Pavimentaçao,Constr.de Ruas,Passarelas, Escadarias,Canteiros,Passeios e Abrigos	2.700.000,00		
				8.440.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:35:30
A N E X O 6 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Orgão ...: 12.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
Unidade .: 12.03.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE APOIO

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
12.03.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO			
12.03.04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
12.03.04.122.0009.0.000	EDIFICAÇOES PUBLICAS			
12.03.04.122.0009.2.076	Construçoes, Reformas e Reparos		325.000,00	
12.03.04.122.0010.0.000	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			
12.03.04.122.0010.2.077	Oficinas e Transportes		1.000.000,00	
				1.325.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:35:30
A N E X O 6 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Orgão ...: 12.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
Unidade .: 12.04.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
12.04.22.000.0000.0.000	INDUSTRIA			
12.04.22.662.0000.0.000	PRODUÇAO INDUSTRIAL			
12.04.22.662.0091.0.000	PRODUÇAO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRA- ESTRUTURA URBANA			
12.04.22.662.0091.2.078	Central de Britagem e Usina de Asfalto		1.540.000,00	
				1.540.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:35:30
A N E X O 6 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Orgão ...: 12.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
Unidade .: 12.05.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - UNIDADE DE HABITAÇÃO

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
12.05.16.000.0000.0.000	HABITAÇÃO			
12.05.16.482.0000.0.000	HABITAÇÃO URBANA			
12.05.16.482.0062.0.000	POLÍTICA HABITACIONAL			
12.05.16.482.0062.1.006	Fundo Municipal de Habitação-FUMHAB	1.270.000,00		
12.05.16.482.0062.2.079	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Proj.e Invest.voltados à Moradia Popula		595.000,00	
12.05.28.000.0000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
12.05.28.843.0000.0.000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			
12.05.28.843.0103.0.000	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			
12.05.28.843.0103.2.080	Amortização de Dívida de Financiamentos p/Programas Habitacionais		530.000,00	
				2.395.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 6.100.000,00

ATIVIDADES:

2.081 – Atendimento à Limpeza Urbana	R$	3.540.000,00
2.082 – Sistema Municipal de Atenção as Áreas Verdes, Paisagismo, Praças, Parques, Horto Florestal, Flora e Fauna ….....	R$	820.000,00
2.083 – Parque Longines Malinowski	R$	260.000,00
2.084 – Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente.....	R$	1.305.000,00
2.085 – Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do Meio Ambiente ….....	R$	50.000,00
2.086 – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....	R$	25.000,00
	R$	**6.000.000,00**
PROJETO:		
1.007 – Aquisição de Áreas para a Formação de Pulmões Verdes ….....	R$	100.000,00
	R$	**6.100.000,00**
		==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.081 – ATENDIMENTO À LIMPEZA URBANA

- Atender os serviços de Coleta de Resíduos Sólidos e Limpeza Publica Urbana.
- Atender as demandas quanto a execução e o pagamento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, varrição de logradouros públicos e pracas, limpeza e higienização de banheiros públicos inseridos em praças.
- Elaborar estudos técnicos e executar obras referentes ao Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento, Segregação de Resíduos Sólidos, Compostagem e Disposição Final de Resíduos.
- Adquirir equipamentos e materiais necessários a execução e melhorias nos serviços prestados pela secretaria.
- Executar serviços de capina e limpeza de sarjetas, através do quadro funcional ou contratação de terceiros.
- Executar serviços de controle e monitoramento ambiental quando necessários.

2.082 – SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AS ÁREAS VERDES, PAISAGISMO, PRAÇAS, PARQUES, HORTO FLORESTAL, FLORA E FAUNA

- Elaborar projetos e programas necessários a preservação e uso sustentável do Horto-Florestal de áreas verdes e arborização urbana.
- Adquirir e executar manutenção de equipamentos, materiais e ferramental necessários a manutenção das atividades exercidas junto ao Horto-Florestal.
- Produzir mudas de espécimes arbóreas e de flores necessárias a reposição e ampliação do paisagismo e áreas verdes do município.
- Cercar e executar ações de manutenção e arborização e áreas verdes.

- Executar a manutenção, restauração, instalação e construção de equipamentos de praças, parques, jardins e logradouros públicos.
- Executar obras referentes a praças e parques na área urbana do município.
- Adquirir sementes e insumos necessários a produção de espécimes arbóreas, flores e grama para uso em áreas publicas.
- Executar o ajardinamento e paisagismo de canteiros em áreas publicas.
- Conservar e executar a manutenção de praças, canteiros e jardins em áreas publicas.
- Executar o ajaradinamento e arborização dos principais acessos da cidade.

2.083 – PARQUE LONGINES MALINOWSKI

- Garantir a continuidade do Parque na paisagem urbana e a conservação de sua biodiversidade.
- Atender o público em geral, realizando atividades de educação ambiental.
- Manter, preservar e melhorar a infra-estrutura, através da construção de guaritas e formação de quadro de servidores para cuidar da área.
- Editar materiais informativos para distribuição gratuita à população.
- Acompanhar atividades que são realizadas no interior do Parque.
- Identificar espécies de árvores com placas.
- Manter as trilhas ecológicas.
- Retirar espécies exóticas com reposições nativas.
- Executar o manejo florestal sustentável do parque.
- Executar melhorias no entorno do parque, com execução de passeio público.

2.084 – DEFESA, PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Desenvolver ações, campanhas e projetos para conscientização e educação ambiental em parceria com Escolas, Comunidades, Entidades e outros.
- Propor e executar programas de proteção do Meio Ambiente no Município, contribuindo para a melhoria de suas condições.
- Promover medidas de preservação da flora e da fauna, em articulação com entidades públicas e privadas.
- Controlar a poluição ambiental, criando mecanismos próprios – licenciamento – processo de instalação e operação com estudo de impacto ambiental, seguindo as normas para licenciamento e fiscalização.
- Promover medidas de preservação do ambiente natural.
- Ampliar a área da coleta seletiva do lixo.
- Fiscalizar as questões ligadas ao meio ambiente, operacionalizando meios para a sua preservação.
- Adquirir equipamentos de informática e audiovisual para uso na Educação Ambiental.

2.085 – AUXÍLIO A ENTIDADES QUE ATUAM NA PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Subvencionar financeira e tecnicamente, e/ou por meio de concessão de materiais, instituições e/ou entidades que atuam na preservação e proteção do Meio Ambiente.

2.086 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- Atender despesas com a Política de Proteção do Meio Ambiente e da População, atendendo prioridades estabelecidas em consonância com o Conselho Municipal de Proteção do Meio Ambiente – COMPAM.

1.008 – AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA A FORMAÇÃO DE PULMÕES VERDES

- Adquirir áreas para a formação de pulmões verdes no perímetro urbano e áreas contíguas.

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:30:03
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
13.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			6.100.000,00
13.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			6.100.000,00
13.01.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO			4.620.000,00
13.01.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			4.620.000,00
13.01.15.452.0066.0.000.0000.00.00.00.00	LIMPEZA PUBLICA			3.540.000,00
13.01.15.452.0066.2.081.0000.00.00.00.00	Atendimento à Limpeza Urbana			3.540.000,00
13.01.15.452.0066.2.081.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.430.000,00
13.01.15.452.0066.2.081.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			130.000,00
13.01.15.452.0066.2.081.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
13.01.15.452.0066.2.081.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
13.01.15.452.0066.2.081.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		
13.01.15.452.0066.2.081.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.300.000,00
13.01.15.452.0066.2.081.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.300.000,00	
13.01.15.452.0066.2.081.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
13.01.15.452.0066.2.081.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.250.000,00		
13.01.15.452.0066.2.081.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00
13.01.15.452.0066.2.081.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			110.000,00
13.01.15.452.0066.2.081.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		110.000,00	
13.01.15.452.0066.2.081.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00		
13.01.15.452.0066.2.081.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
13.01.15.452.0069.0.000.0000.00.00.00.00	PARQUES E JARDINS			1.080.000,00
13.01.15.452.0069.2.082.0000.00.00.00.00	Sistema Mun.de Atenção às Áreas Verdes, Paisag.,Praças,Parques,Horto,Flora,Fauna			820.000,00
13.01.15.452.0069.2.082.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			690.000,00
13.01.15.452.0069.2.082.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			310.000,00
13.01.15.452.0069.2.082.3190.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		310.000,00	
13.01.15.452.0069.2.082.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00		
13.01.15.452.0069.2.082.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		
13.01.15.452.0069.2.082.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			380.000,00
13.01.15.452.0069.2.082.3330.00.00.00.00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		160.000,00	
13.01.15.452.0069.2.082.3330.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	160.000,00		
13.01.15.452.0069.2.082.3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	
13.01.15.452.0069.2.082.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
13.01.15.452.0069.2.082.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
13.01.15.452.0069.2.082.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
13.01.15.452.0069.2.082.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
13.01.15.452.0069.2.082.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	55.000,00		
13.01.15.452.0069.2.082.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			130.000,00
13.01.15.452.0069.2.082.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			130.000,00
13.01.15.452.0069.2.082.4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
13.01.15.452.0069.2.082.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
13.01.15.452.0069.2.082.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
13.01.15.452.0069.2.083.0000.00.00.00.00	Parque Longines Malinowski			260.000,00
13.01.15.452.0069.2.083.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
13.01.15.452.0069.2.083.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
13.01.15.452.0069.2.083.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
13.01.15.452.0069.2.083.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
13.01.15.452.0069.2.083.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00		
13.01.15.452.0069.2.083.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			230.000,00
13.01.15.452.0069.2.083.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			230.000,00
13.01.15.452.0069.2.083.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		230.000,00	
13.01.15.452.0069.2.083.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
13.01.15.452.0069.2.083.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:30:04
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
13.01.18.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL			1.480.000,00
13.01.18.541.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL			1.480.000,00
13.01.18.541.0059.0.000.0000.00.00.00.00	PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE			1.480.000,00
13.01.18.541.0059.1.007.0000.00.00.00.00	Aquisição de Áreas Para a Formação de Pulmões Verdes			100.000,00
13.01.18.541.0059.1.007.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
13.01.18.541.0059.1.007.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
13.01.18.541.0059.1.007.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
13.01.18.541.0059.1.007.4490.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	100.000,00		
13.01.18.541.0059.2.084.0000.00.00.00.00	Defesa, Preservaçao e Proteçao do Meio Ambiente			1.305.000,00
13.01.18.541.0059.2.084.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.275.000,00
13.01.18.541.0059.2.084.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			925.000,00
13.01.18.541.0059.2.084.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		925.000,00	
13.01.18.541.0059.2.084.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	33.000,00		
13.01.18.541.0059.2.084.3190.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00		
13.01.18.541.0059.2.084.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	240.000,00		
13.01.18.541.0059.2.084.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
13.01.18.541.0059.2.084.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.000,00
13.01.18.541.0059.2.084.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		350.000,00	
13.01.18.541.0059.2.084.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
13.01.18.541.0059.2.084.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.000,00		
13.01.18.541.0059.2.084.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
13.01.18.541.0059.2.084.3390.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00		
13.01.18.541.0059.2.084.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
13.01.18.541.0059.2.084.3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00		
13.01.18.541.0059.2.084.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
13.01.18.541.0059.2.084.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180.000,00		
13.01.18.541.0059.2.084.3390.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	70.000,00		
13.01.18.541.0059.2.084.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
13.01.18.541.0059.2.084.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
13.01.18.541.0059.2.084.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		30.000,00	
13.01.18.541.0059.2.084.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
13.01.18.541.0059.2.085.0000.00.00.00.00	Auxílio a Entidades que atuam na Preservaçao e Proteçao do Meio Ambiente			50.000,00
13.01.18.541.0059.2.085.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
13.01.18.541.0059.2.085.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
13.01.18.541.0059.2.085.3350.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
13.01.18.541.0059.2.085.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		
13.01.18.541.0059.2.086.0000.00.00.00.00	Fundo Munic.de Defesa do Meio Ambiente			25.000,00
13.01.18.541.0059.2.086.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.000,00
13.01.18.541.0059.2.086.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
13.01.18.541.0059.2.086.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		12.000,00	
13.01.18.541.0059.2.086.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
13.01.18.541.0059.2.086.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00		
13.01.18.541.0059.2.086.3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
13.01.18.541.0059.2.086.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
13.01.18.541.0059.2.086.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
13.01.18.541.0059.2.086.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.000,00
13.01.18.541.0059.2.086.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.000,00
13.01.18.541.0059.2.086.4490.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		13.000,00	
13.01.18.541.0059.2.086.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00		

T O T A L ==>	6.100.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:35:30
A N E X O 6 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Orgão ...: 13.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade .: 13.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
13.01.15.000.0000.0.000	URBANISMO			
13.01.15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS			
13.01.15.452.0066.0.000	LIMPEZA PUBLICA			
13.01.15.452.0066.2.081	Atendimento à Limpeza Urbana		3.540.000,00	
13.01.15.452.0069.0.000	PARQUES E JARDINS			
13.01.15.452.0069.2.082	Sistema Mun.de Atenção às Áreas Verdes,Paisag.,Praças,Parques,Horto,Flora,Fauna		820.000,00	
13.01.15.452.0069.2.083	Parque Longines Malinowski		260.000,00	
13.01.18.000.0000.0.000	GESTAO AMBIENTAL			
13.01.18.541.0000.0.000	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL			
13.01.18.541.0059.0.000	PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE			
13.01.18.541.0059.1.007	Aquisição de Áreas Para a Formação de Pulmões Verdes	100.000,00		
13.01.18.541.0059.2.084	Defesa, Preservaçao e Proteçao do Meio Ambiente		1.305.000,00	
13.01.18.541.0059.2.085	Auxílio a Entidades que atuam na Preser-vaçao e Proteçao do Meio Ambiente		50.000,00	
13.01.18.541.0059.2.086	Fundo Munic.de Defesa do Meio Ambiente		25.000,00	
				6.100.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 2.650.000,00

ATIVIDADES:

2.087– Ações em Parceria com a Brigada Militar e Polícia Civil ….....	R$	40.000,00
2.088 – Apoio ao Funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil …	R$	20.000,00
2.089 – Contribuição ao CONSEPRO ….....	R$	20.000,00
2.090 – Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros	R$	150.000,00
2.091 – Administração, Organização e Execução das Atividades de Segurança Pública e Proteção Social ….....	R$	960.000,00
2.092 – Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito ….....	R$	1.460.000,00
	R$	**2.650.000,00**
		==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.087 – AÇÕES EM PARCERIA COM A BRIGADA MILITAR E POLÍCIA CIVIL

- Prestar apoio às ações da Brigada Militar e da Polícia Civil, visando a melhoria dos serviços de segurança pública, a maior segurança e tranquilidade das pessoas.

2.088 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

- Prestar suporte e o apoio necessário ao funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil.

2.089 – CONTRIBUIÇÃO AO CONSEPRO

- Contribuir com a manutenção do CONSEPRO - Conselho Comunitário Pró Segurança Pública, para o desenvolvimento de suas atividades.

2.090 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS

- Zelar pela tranquilidade dos Munícipes, participando no custeio das despesas de manutenção da Estação de Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços, utilizando, entre outros recursos, a Receita do FUNREBOM.

2.091 – ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

- Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, mobiliário, material bibliográfico, veículos e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.
- Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhor atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.

- Promover a defesa do consumidor, através de campanhas de esclarecimento à população quanto aos direitos e deveres do cidadão.

2.092 – **SINALIZAÇÃO, HUMANIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO**

- Executar a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações no âmbito da circunscrição do Município.
- Realizar sinalização, demarcação e controle do tráfego, através da construção de lombadas, sonorizadores, marcos, pinturas, instalação de semáforos e radar eletrônico.
- Adquirir e/ou confeccionar e implantar placas de sinalização de trânsito e de identificação de ruas e logradouros.
- Admitir agentes de trânsito para ampliação do efetivo da Divisão da Guarda Municipal.
- Implantar rótulas em pontos de grande fluxo de tráfego.
- Adquirir equipamentos para demarcação de pavimento, outros equipamentos e materiais permanentes, veículos e controladores eletrônicos de velocidade e de sinalização, como lombadas eletrônicas, radares e placas inteligentes.
- Adequar, ajustar ou ampliar o Estacionamento Rotativo.
- Planejar, projetar, regulamentar, operar, executar obras e organizar o Sistema de Trânsito e Tráfego, em colaboração com órgãos competentes do Estado e da União.
- Monitorar e manter o funcionamento de Câmeras de Vídeo para controle de trânsito e em especial Segurança Pública, a ser realizada através de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, e com a participação de Entidades representativas do Município de Erechim.

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:32:05
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
14.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			2.650.000,00
14.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SEC.MUN.DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			2.650.000,00
14.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.190.000,00
14.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.190.000,00
14.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	Administração Governamental			230.000,00
14.01.04.122.0010.2.087.0000.00.00.00.00	Ações em Parceria com a Brigada Militar e Polícia Civil			40.000,00
14.01.04.122.0010.2.087.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
14.01.04.122.0010.2.087.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
14.01.04.122.0010.2.087.3330.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		40.000,00	
14.01.04.122.0010.2.087.3330.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	40.000,00		
14.01.04.122.0010.2.088.0000.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil			20.000,00
14.01.04.122.0010.2.088.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
14.01.04.122.0010.2.088.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
14.01.04.122.0010.2.088.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
14.01.04.122.0010.2.088.3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00		
14.01.04.122.0010.2.089.0000.00.00.00.00	Contribuição ao CONSEPRO			20.000,00
14.01.04.122.0010.2.089.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
14.01.04.122.0010.2.089.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
14.01.04.122.0010.2.089.4430.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		20.000,00	
14.01.04.122.0010.2.089.4430.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00		
14.01.04.122.0010.2.090.0000.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros			150.000,00
14.01.04.122.0010.2.090.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
14.01.04.122.0010.2.090.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00
14.01.04.122.0010.2.090.3330.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		150.000,00	
14.01.04.122.0010.2.090.3330.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	150.000,00		
14.01.04.122.0022.0.000.0000.00.00.00.00	SEGURANÇA DO CIDADÃO			960.000,00
14.01.04.122.0022.2.091.0000.00.00.00.00	Administração,Organização e Execução dasAtividades Segur. Públ. e Prot. Social			960.000,00
14.01.04.122.0022.2.091.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			950.000,00
14.01.04.122.0022.2.091.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			730.000,00
14.01.04.122.0022.2.091.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		730.000,00	
14.01.04.122.0022.2.091.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	43.000,00		
14.01.04.122.0022.2.091.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	395.000,00		
14.01.04.122.0022.2.091.3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	290.000,00		
14.01.04.122.0022.2.091.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
14.01.04.122.0022.2.091.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.000,00
14.01.04.122.0022.2.091.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
14.01.04.122.0022.2.091.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.000,00		
14.01.04.122.0022.2.091.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		215.000,00	
14.01.04.122.0022.2.091.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
14.01.04.122.0022.2.091.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
14.01.04.122.0022.2.091.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00		
14.01.04.122.0022.2.091.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.000,00		
14.01.04.122.0022.2.091.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR			

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:32:07
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
	DICA	80.000,00		
14.01.04.122.0022.2.091.3390.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	90.000,00		
14.01.04.122.0022.2.091.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
14.01.04.122.0022.2.091.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
14.01.04.122.0022.2.091.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
14.01.04.122.0022.2.091.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
14.01.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO			1.460.000,00
14.01.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			1.460.000,00
14.01.15.452.0008.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRÂNSITO			1.460.000,00
14.01.15.452.0008.2.092.0000.00.00.00.00	Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito			1.460.000,00
14.01.15.452.0008.2.092.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.420.000,00
14.01.15.452.0008.2.092.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			908.000,00
14.01.15.452.0008.2.092.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		908.000,00	
14.01.15.452.0008.2.092.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	880.000,00		
14.01.15.452.0008.2.092.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	28.000,00		
14.01.15.452.0008.2.092.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			512.000,00
14.01.15.452.0008.2.092.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		512.000,00	
14.01.15.452.0008.2.092.3390.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
14.01.15.452.0008.2.092.3390.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
14.01.15.452.0008.2.092.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
14.01.15.452.0008.2.092.3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
14.01.15.452.0008.2.092.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
14.01.15.452.0008.2.092.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
14.01.15.452.0008.2.092.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
14.01.15.452.0008.2.092.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		40.000,00	
14.01.15.452.0008.2.092.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
14.01.15.452.0008.2.092.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
	T O T A L ==>		2.650.000,00	

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:35:30
A N E X O 6 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Orgão ...: 14.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
Unidade .: 14.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - SEC.MUN.DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
14.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO			
14.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
14.01.04.122.0010.0.000	Administração Governamental			
14.01.04.122.0010.2.087	Ações em Parceria com a Brigada Militar e Polícia Civil		40.000,00	
14.01.04.122.0010.2.088	Apoio ao Funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil		20.000,00	
14.01.04.122.0010.2.089	Contribuição ao CONSEPRO		20.000,00	
14.01.04.122.0010.2.090	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros		150.000,00	
14.01.04.122.0022.0.000	SEGURANÇA DO CIDADÃO			
14.01.04.122.0022.2.091	Administração,Organização e Execução dasAtividades Segur. Públ. e Prot. Social		960.000,00	
14.01.15.000.0000.0.000	URBANISMO			
14.01.15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS			
14.01.15.452.0008.0.000	SERVIÇOS DE TRÂNSITO			
14.01.15.452.0008.2.092	Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito		1.460.000,00	
				2.650.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2010

ÓRGÃO: 15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 7.050.000,00

ATIVIDADES:

2.093 – Manutenção de Serviços de Retransmissão de TV.....	R$	5.000,00
2.094 – Apoio ao Funcionamento de Serviços de Interesse Público de Competência da União e do Estado ….....	R$	75.000,00
2.095 – Comissões, Indenizações e Encargos Diversos	R$	30.000,00
2.096 – Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros.....	R$	240.000,00
2.097 – Benefícios a Inativos e Pensionistas	R$	1.680.000,00
2.098 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis	R$	500.000,00
2.099 – Apoio ao Funcionamento e Manutenção a Conselhos ….....	R$	20.000,00
2.100 – Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios	R$	500.000,00
2.101 – Amortização da Dívida Pública do Município	R$	1.000.000,00
2.102 – Precatórios Judiciais – Pessoal.....	R$	50.000,00
2.103 – Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercícios Anteriores ….....	R$	580.000,00
2.104 – Restituições de Convênios.....	R$	30.000,00
2.105 – Contribuição Financeira a Entidades do Município	R$	100.000,00
2.106 – Contribuição ao PASEP	R$	1.000.000,00
2.107 – Atendimento de Convênio com a Associação dos Universitários Erechinenses da Universidade de Passo Fundo – UPF ….....	R$	40.000,00
	R$	**5.850.000,00**
PROJETOS:		
1.008 – Construção de Centro Administrativo	**R$**	100.000,00
9.999 – Reserva de Contingência.....	**R$**	1.100.000,00
	R$	**7.050.000,00**
		==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.093 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE TV

- Apoiar e dar condições de manutenção e funcionamento aos Serviços de Retransmissão de Televisão dos canais que atendem Erechim, propiciando à Comunidade alternativas de cultura, informação e lazer.

2.094 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DO ESTADO

- Propiciar à Comunidade maior segurança e tranqilidade, apoiando a realização, no Município, de serviços essenciais de competência da União e do Estado, desde que obedecida a legislação pertinente.

2.095 – COMISSÕES, INDENIZAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS

- Efetuar pagamento de despesas bancárias, indenizações, restituições de valores recebidos indevidamente e outros pequenos encargos.

2.096 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

- Atender disposições pertinentes, quanto à contribuição previdenciária pela contratação de serviços de terceiros.

2.097 – BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

- Cumprir os compromissos naturalmente assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas.

2.098 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

- Adquirir ou desapropriar imóveis, que se fizerem necessários aos interesses do Município, dentre outros, para construção de praças, parques, áreas de lazer comunitário, ou que, a curto e médio prazos, venham atender aos objetivos do Poder Público e ao bem-estar social.

2.099 – APOIO AO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO A CONSELHOS

- Proporcionar condições materiais, financeiras e o apoio necessário para o funcionamento das atividades de conselhos, para que possam cumprir suas finalidades.

2.100 – ÁGUA, LUZ, COMUNICAÇÕES, SEGUROS E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

- Segurar, conservar, melhorar e dar funcionalidade aos próprios do Município e aos locados para atividades públicas.
- Atender despesas gerais de água, energia elétrica e comunicações.
- Reformar e conservar prédios utilizados pela Administração Municipal.

2.101 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

- Atender compromissos do Município relacionados à Dívida Fundada Interna:
  a) de financiamento junto à Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS, referente ao Contrato FINAME/Pro-Vias/BNDES.
  b) outras obrigações afins que possam ser autorizadas e realizadas pelo Município.

2.102 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS - PESSOAL

- Atender Sentenças Judiciais, na área de pessoal, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal.

2.103 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS NÃO TRABALHISTAS E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

- Cumprir o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal, em decorrência de Sentenças Judiciais que o Município venha a ser obrigado a pagar e Despesas de Exercícios Anteriores, em especial, as decorrentes de Encargos Sociais não atendidos na época oportuna e, também, compromissos que venham a ser reconhecidos após o encerramento do Exercício.

2.104 – RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS

- Atender, se necessário, restituição de valores de Convênios.

2.105 – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

- Contribuir, na forma de Subvenção Social, para com Entidades que prestem relevantes serviços à Comunidade, participando, com o Município, na solução de problemas sociais, e cooperando para com a solidariedade de classes.

2.106 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

- Manter a Participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

2.107 – ATENDIMENTO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS ERECHINENSES DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF

- Garantir acesso e permanência, do estudante, no Ensino Superior.
- Conveniar repasse de recursos financeiros – “Subvenções Sociais” – Lei 3.454 de 20.03.2002, para auxiliar a Associação dos Universitários da UPF no Transporte de estudantes até a Universidade de Passo Fundo.

1.008 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO

- Construir Centro Administrativo no Distrito de Capoerê, visando grupar serviços públicos, conter despesas com aluguéis, melhorar as condições para prestação dos serviços à Comunidade e permitir que os setores se instalem de forma adequada e funcional.

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:33:00
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
15.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			7.050.000,00
15.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			7.050.000,00
15.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			210.000,00
15.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			210.000,00
15.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			210.000,00
15.01.04.122.0010.1.008.0000.00.00.00.00	Construção de Centro Administrativo			100.000,00
15.01.04.122.0010.1.008.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
15.01.04.122.0010.1.008.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
15.01.04.122.0010.1.008.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
15.01.04.122.0010.1.008.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00		
15.01.04.122.0010.2.093.0000.00.00.00.00	Manutençao de Serv.de Retransmissao TV			5.000,00
15.01.04.122.0010.2.093.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
15.01.04.122.0010.2.093.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
15.01.04.122.0010.2.093.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		5.000,00	
15.01.04.122.0010.2.093.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
15.01.04.122.0010.2.093.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00		
15.01.04.122.0010.2.093.3390.47.00.00.00	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
15.01.04.122.0010.2.094.0000.00.00.00.00	Apoio ao Func.de Serv.Interesse Público de Comp.da Uniao e do Estado			75.000,00
15.01.04.122.0010.2.094.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			75.000,00
15.01.04.122.0010.2.094.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00
15.01.04.122.0010.2.094.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		75.000,00	
15.01.04.122.0010.2.094.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
15.01.04.122.0010.2.094.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
15.01.04.122.0010.2.094.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
15.01.04.122.0010.2.095.0000.00.00.00.00	Comissoes, Indeniz.e Encargos Diversos			30.000,00
15.01.04.122.0010.2.095.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
15.01.04.122.0010.2.095.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
15.01.04.122.0010.2.095.3320.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		5.000,00	
15.01.04.122.0010.2.095.3320.41.00.00.00	CONTRIBUIÇORS	5.000,00		
15.01.04.122.0010.2.095.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		25.000,00	
15.01.04.122.0010.2.095.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
15.01.04.122.0010.2.095.3390.93.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	15.000,00		
15.01.09.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			1.920.000,00
15.01.09.271.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			240.000,00
15.01.09.271.0105.0.000.0000.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS			240.000,00
15.01.09.271.0105.2.096.0000.00.00.00.00	Contribuiçoes Previdenciárias de Serviços de Terceiros			240.000,00
15.01.09.271.0105.2.096.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			240.000,00
15.01.09.271.0105.2.096.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			240.000,00
15.01.09.271.0105.2.096.3390.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		240.000,00	
15.01.09.271.0105.2.096.3390.47.00.00.00	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	240.000,00		
15.01.09.272.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			1.680.000,00
15.01.09.272.0034.0.000.0000.00.00.00.00	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PENS. VINC. AO REG.ESTATUTARIO DO MUNICIPIO			1.680.000,00
15.01.09.272.0034.2.097.0000.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas			1.680.000,00
15.01.09.272.0034.2.097.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.680.000,00
15.01.09.272.0034.2.097.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.680.000,00
15.01.09.272.0034.2.097.3190.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.680.000,00	
15.01.09.272.0034.2.097.3190.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	900.000,00		
15.01.09.272.0034.2.097.3190.03.00.00.00	PENSOES	680.000,00		

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:33:00
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
15.01.09.272.0034.2.097.3190.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00		
15.01.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			500.000,00
15.01.12.364.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO SUPERIOR			500.000,00
15.01.12.364.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			500.000,00
15.01.12.364.0010.2.098.0000.00.00.00.00	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			500.000,00
15.01.12.364.0010.2.098.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
15.01.12.364.0010.2.098.4500.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500.000,00
15.01.12.364.0010.2.098.4590.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		500.000,00	
15.01.12.364.0010.2.098.4590.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	500.000,00		
15.01.14.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			20.000,00
15.01.14.422.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			20.000,00
15.01.14.422.0031.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			20.000,00
15.01.14.422.0031.2.099.0000.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento e Manutenção a Conselhos			20.000,00
15.01.14.422.0031.2.099.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
15.01.14.422.0031.2.099.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
15.01.14.422.0031.2.099.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
15.01.14.422.0031.2.099.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
15.01.14.422.0031.2.099.3390.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
15.01.14.422.0031.2.099.3390.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
15.01.14.422.0031.2.099.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
15.01.14.422.0031.2.099.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
15.01.14.422.0031.2.099.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
15.01.14.422.0031.2.099.4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
15.01.25.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENERGIA			500.000,00
15.01.25.752.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENERGIA ELÉTRICA			500.000,00
15.01.25.752.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			500.000,00
15.01.25.752.0010.2.100.0000.00.00.00.00	Água, Luz, comunicações, Seguros e Conservação de Próprios			500.000,00
15.01.25.752.0010.2.100.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			470.000,00
15.01.25.752.0010.2.100.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			470.000,00
15.01.25.752.0010.2.100.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		470.000,00	
15.01.25.752.0010.2.100.3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
15.01.25.752.0010.2.100.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	450.000,00		
15.01.25.752.0010.2.100.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
15.01.25.752.0010.2.100.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
15.01.25.752.0010.2.100.4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
15.01.25.752.0010.2.100.4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
15.01.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			2.800.000,00
15.01.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			1.000.000,00
15.01.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			1.000.000,00
15.01.28.843.0103.2.101.0000.00.00.00.00	Amortiz.da Dívida Pública do Município			1.000.000,00
15.01.28.843.0103.2.101.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
15.01.28.843.0103.2.101.3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			200.000,00
15.01.28.843.0103.2.101.3290.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		200.000,00	
15.01.28.843.0103.2.101.3290.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	160.000,00		
15.01.28.843.0103.2.101.3290.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	40.000,00		
15.01.28.843.0103.2.101.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			800.000,00
15.01.28.843.0103.2.101.4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			800.000,00
15.01.28.843.0103.2.101.4690.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		800.000,00	
15.01.28.843.0103.2.101.4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	800.000,00		

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:33:00
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 3

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
15.01.28.846.0000.0.000.0000.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.800.000,00
15.01.28.846.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			760.000,00
15.01.28.846.0010.2.102.0000.00.00.00.00	Precatórios Judiciais - Pessoal			50.000,00
15.01.28.846.0010.2.102.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
15.01.28.846.0010.2.102.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50.000,00
15.01.28.846.0010.2.102.3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
15.01.28.846.0010.2.102.3190.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	50.000,00		
15.01.28.846.0010.2.103.0000.00.00.00.00	Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercícios Anteriores			580.000,00
15.01.28.846.0010.2.103.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			580.000,00
15.01.28.846.0010.2.103.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			580.000,00
15.01.28.846.0010.2.103.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		580.000,00	
15.01.28.846.0010.2.103.3390.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	550.000,00		
15.01.28.846.0010.2.103.3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00		
15.01.28.846.0010.2.104.0000.00.00.00.00	Restituições de Convênios			30.000,00
15.01.28.846.0010.2.104.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
15.01.28.846.0010.2.104.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
15.01.28.846.0010.2.104.3320.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		10.000,00	
15.01.28.846.0010.2.104.3320.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
15.01.28.846.0010.2.104.3330.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		10.000,00	
15.01.28.846.0010.2.104.3330.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
15.01.28.846.0010.2.104.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
15.01.28.846.0010.2.104.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
15.01.28.846.0010.2.104.4420.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		5.000,00	
15.01.28.846.0010.2.104.4420.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
15.01.28.846.0010.2.104.4430.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		5.000,00	
15.01.28.846.0010.2.104.4430.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
15.01.28.846.0010.2.105.0000.00.00.00.00	Contribuição Financeira a entidades do Município			100.000,00
15.01.28.846.0010.2.105.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
15.01.28.846.0010.2.105.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
15.01.28.846.0010.2.105.3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00	
15.01.28.846.0010.2.105.3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	60.000,00		
15.01.28.846.0010.2.105.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
15.01.28.846.0010.2.105.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
15.01.28.846.0010.2.105.4450.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		40.000,00	
15.01.28.846.0010.2.105.4450.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	40.000,00		
15.01.28.846.0037.0.000.0000.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			1.000.000,00
15.01.28.846.0037.2.106.0000.00.00.00.00	Contribuição ao PASEP			1.000.000,00
15.01.28.846.0037.2.106.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
15.01.28.846.0037.2.106.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
15.01.28.846.0037.2.106.3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00	
15.01.28.846.0037.2.106.3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000.000,00		
15.01.28.846.0053.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR			40.000,00
15.01.28.846.0053.2.107.0000.00.00.00.00	Atendimento de Conv.c/Assoc.dos Universitários Erechinenses da UPF			40.000,00
15.01.28.846.0053.2.107.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
15.01.28.846.0053.2.107.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
15.01.28.846.0053.2.107.3350.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		40.000,00	

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:33:00
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Exercício de 2010 — Pag.: 4

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
15.01.28.846.0053.2.107.3350.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	40.000,00		
15.01.99.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.100.000,00
15.01.99.999.0000.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.100.000,00
15.01.99.999.9999.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.100.000,00
15.01.99.999.9999.2.108.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.100.000,00
15.01.99.999.9999.2.108.9000.00.00.00.00	Reserva de Contingência			1.100.000,00
15.01.99.999.9999.2.108.9900.00.00.00.00	Reserva de Contingência			1.100.000,00
15.01.99.999.9999.2.108.9999.00.00.00.00	Reserva de Contingência		1.100.000,00	
15.01.99.999.9999.2.108.9999.99.00.00.00	Reserva de Contigência	1.100.000,00		
	T O T A L ==>		7.050.000,00	

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:35:30
A N E X O 6 - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Orgão ...: 15.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade .: 15.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
15.01.04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO			
15.01.04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
15.01.04.122.0010.0.000	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			
15.01.04.122.0010.1.008	Construção de Centro Administrativo	100.000,00		
15.01.04.122.0010.2.093	Manutençao de Serv.de Retransmissao TV		5.000,00	
15.01.04.122.0010.2.094	Apoio ao Func.de Serv.Interesse Público de Comp.da Uniao e do Estado		75.000,00	
15.01.04.122.0010.2.095	Comissoes, Indeniz.e Encargos Diversos		30.000,00	
15.01.09.000.0000.0.000	PREVIDENCIA SOCIAL			
15.01.09.271.0000.0.000	PREVIDÊNCIA BÁSICA			
15.01.09.271.0105.0.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS			
15.01.09.271.0105.2.096	Contribuiçoes Previdenciárias de Serviços de Terceiros		240.000,00	
15.01.09.272.0000.0.000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
15.01.09.272.0034.0.000	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PENS. VINC.AO RPG.ESTATUTARIO DO MUNICIPIO			
15.01.09.272.0034.2.097	Benefícios a Inativos e Pensionistas		1.680.000,00	
15.01.12.000.0000.0.000	EDUCAÇÃO			
15.01.12.364.0000.0.000	ENSINO SUPERIOR			
15.01.12.364.0010.0.000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
15.01.12.364.0010.2.098	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		500.000,00	
15.01.14.000.0000.0.000	DIREITOS DA CIDADANIA			
15.01.14.422.0000.0.000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
15.01.14.422.0031.0.000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
15.01.14.422.0031.2.099	Apoio ao Funcionamento e Manutenção a Conselhos		20.000,00	
15.01.25.000.0000.0.000	ENERGIA			
15.01.25.752.0000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA			
15.01.25.752.0010.0.000	ADMINISTRAÇÃO GPVERNAMENTAL			
15.01.25.752.0010.2.100	Água, Luz, comunicações, Seguros e Conservação de Próprios		500.000,00	
15.01.28.000.0000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
15.01.28.843.0000.0.000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			
15.01.28.843.0103.0.000	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			
15.01.28.843.0103.2.101	Amortiz.da Dívida Pública do Município		1.000.000,00	
15.01.28.846.0000.0.000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
15.01.28.846.0010.0.000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
15.01.28.846.0010.2.102	Precatórios Judiciais - Pessoal		50.000,00	
15.01.28.846.0010.2.103	Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercícios Anteriores		580.000,00	
15.01.28.846.0010.2.104	Restituições de Convênios		30.000,00	
15.01.28.846.0010.2.105	Contribuição Financeira a entidades do Município		100.000,00	
15.01.28.846.0037.0.000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
15.01.28.846.0037.2.106	Contribuição ao PASEP		1.000.000,00	
15.01.28.846.0053.0.000	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR			
15.01.28.846.0053.2.107	Atendimento de Conv.c/Assoc.dos Universitários Erechinenses da UPF		40.000,00	
15.01.99.000.0000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
15.01.99.999.0000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
15.01.99.999.9999.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
15.01.99.999.9999.2.108	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.100.000,00	
				7.050.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:36:36
A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
01.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.01.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	LEGISLATIVA	420.000,00	3.630.000,00	4.050.000,00
01.01.01.031.0000.0.000.0000.00.00.00.00	AÇAO LEGISLATIVA	360.000,00	3.630.000,00	3.990.000,00
01.01.01.031.0001.0.000.0000.00.00.00.00	EXECUÇAO DA AÇAO LEGISLATIVA	160.000,00	3.630.000,00	3.790.000,00
01.01.01.031.0009.0.000.0000.00.00.00.00	EDIFICAÇOES PUBLICAS	200.000,00		200.000,00
01.01.01.126.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇAO	60.000,00		60.000,00
01.01.01.126.0018.0.000.0000.00.00.00.00	INFORMÁTICA	60.000,00		60.000,00
02.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			
02.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		4.140.000,00	4.140.000,00
02.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		3.860.000,00	3.860.000,00
02.01.04.122.0002.0.000.0000.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1.305.000,00	1.305.000,00
02.01.04.122.0004.0.000.0000.00.00.00.00	SUPERVISAO E COORDENAÇAO ADMINISTRATIVA		1.630.000,00	1.630.000,00
02.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		925.000,00	925.000,00
02.01.04.124.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO		180.000,00	180.000,00
02.01.04.124.0016.0.000.0000.00.00.00.00	FISCALIZAÇÃO DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA E DA GESTÃO FINANC.DO MUNICÍPIO		180.000,00	180.000,00
02.01.04.332.0000.0.000.0000.00.00.00.00	RELAÇÃO DE TRABALHO		100.000,00	100.000,00
02.01.04.332.0007.0.000.0000.00.00.00.00	Capacitação de Recursos Humanos da Administração Municipal		100.000,00	100.000,00
02.01.08.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		260.000,00	260.000,00
02.01.08.244.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		260.000,00	260.000,00
02.01.08.244.0031.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA		260.000,00	260.000,00
03.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO			
03.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO			
03.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		900.000,00	900.000,00
03.01.04.121.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		900.000,00	900.000,00
03.01.04.121.0002.0.000.0000.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		900.000,00	900.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:36:37
A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Exercício de 2010 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
04.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO			
04.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			
04.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		4.110.000,00	4.110.000,00
04.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		4.110.000,00	4.110.000,00
04.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL		4.110.000,00	4.110.000,00
04.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			
04.02.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		590.000,00	590.000,00
04.02.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		590.000,00	590.000,00
04.02.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL		590.000,00	590.000,00
05.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		2.700.000,00	2.700.000,00
05.01.04.123.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA		1.260.000,00	1.260.000,00
05.01.04.123.0012.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO DOS RECURSOS FINANCEIROS		1.260.000,00	1.260.000,00
05.01.04.129.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS		1.440.000,00	1.440.000,00
05.01.04.129.0013.0.000.0000.00.00.00.00	ARRECADAÇAO, FISCALIZAÇAO E CONTROLE DE RECEITAS PÚBLICAS		1.440.000,00	1.440.000,00
06.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
06.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE INDUSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS			
06.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		3.500.000,00	3.500.000,00
06.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.030.000,00	3.030.000,00
06.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		530.000,00	530.000,00
06.01.04.122.0020.0.000.0000.00.00.00.00	PROGRAMAS INTEGRADOS		2.500.000,00	2.500.000,00
06.01.04.123.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		470.000,00	470.000,00
06.01.04.123.0020.0.000.0000.00.00.00.00	PROGRAMAS INTEGRADOS		470.000,00	470.000,00
07.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			
07.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			
07.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		881.000,00	881.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:36:37
A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Exercício de 2010 — Pag.: 3

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
07.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		881.000,00	881.000,00
07.01.04.122.0021.0.000.0000.00.00.00.00	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		100.000,00	100.000,00
07.01.04.122.0073.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL		781.000,00	781.000,00
07.01.18.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL		514.000,00	514.000,00
07.01.18.541.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		514.000,00	514.000,00
07.01.18.541.0059.0.000.0000.00.00.00.00	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		514.000,00	514.000,00
07.01.20.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	AGRICULTURA		2.355.000,00	2.355.000,00
07.01.20.606.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL		2.355.000,00	2.355.000,00
07.01.20.606.0058.0.000.0000.00.00.00.00	TELEFONIA RURAL		44.000,00	44.000,00
07.01.20.606.0073.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL		2.311.000,00	2.311.000,00
08.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
08.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER			
08.01.13.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CULTURA		1.460.000,00	1.460.000,00
08.01.13.392.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		1.460.000,00	1.460.000,00
08.01.13.392.0056.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		1.460.000,00	1.460.000,00
08.01.23.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS		480.000,00	480.000,00
08.01.23.695.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TURISMO		480.000,00	480.000,00
08.01.23.695.0093.0.000.0000.00.00.00.00	PROMOÇAO DE TURISMO		480.000,00	480.000,00
08.01.27.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER		945.000,00	945.000,00
08.01.27.812.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO		945.000,00	945.000,00
08.01.27.812.0101.0.000.0000.00.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO		945.000,00	945.000,00
08.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MARSICO			
08.02.13.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CULTURA		415.000,00	415.000,00
08.02.13.392.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		415.000,00	415.000,00
08.02.13.392.0056.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		415.000,00	415.000,00
09.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
09.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE ATENÇAO PLENA A SAUDE			

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:36:37
A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Exercício de 2010 — Pag.: 4

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
09.01.10.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SAUDE	640.000,00	17.735.000,00	18.375.000,00
09.01.10.301.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ATENÇAO BASICA	640.000,00	14.465.000,00	15.105.000,00
09.01.10.301.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE	640.000,00	14.465.000,00	15.105.000,00
09.01.10.302.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.270.000,00	3.270.000,00
09.01.10.302.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		3.070.000,00	3.070.000,00
09.01.10.302.0035.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO		200.000,00	200.000,00
09.01.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		155.000,00	155.000,00
09.01.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		155.000,00	155.000,00
09.01.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		155.000,00	155.000,00
09.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
09.02.10.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SAUDE		4.770.000,00	4.770.000,00
09.02.10.301.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA		4.615.000,00	4.615.000,00
09.02.10.301.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE		4.615.000,00	4.615.000,00
09.02.10.305.0000.0.000.0000.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		155.000,00	155.000,00
09.02.10.305.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE		155.000,00	155.000,00
10.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			
10.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE GRSTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		2.525.000,00	2.525.000,00
10.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.525.000,00	2.525.000,00
10.01.04.122.0004.0.000.0000.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		2.525.000,00	2.525.000,00
10.01.14.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		95.000,00	95.000,00
10.01.14.422.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS		95.000,00	95.000,00
10.01.14.422.0030.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		95.000,00	95.000,00
10.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.02.08.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		2.370.000,00	2.370.000,00
10.02.08.244.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2.370.000,00	2.370.000,00
10.02.08.244.0031.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA		1.730.000,00	1.730.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:36:37
A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Exercício de 2010 — Pag.: 5

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
10.02.08.244.0041.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA		640.000,00	640.000,00
10.03.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
10.03.14.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		210.000,00	210.000,00
10.03.14.243.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		210.000,00	210.000,00
10.03.14.243.0030.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		210.000,00	210.000,00
11.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			
11.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETENCIA DO MUNICIPIO			
11.01.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇAO		25.115.000,00	25.115.000,00
11.01.12.302.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		320.000,00	320.000,00
11.01.12.302.0035.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO		320.000,00	320.000,00
11.01.12.306.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		450.000,00	450.000,00
11.01.12.306.0052.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO EDUCANDO		450.000,00	450.000,00
11.01.12.361.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		19.482.000,00	19.482.000,00
11.01.12.361.0048.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		19.482.000,00	19.482.000,00
11.01.12.362.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO MEDIO		160.000,00	160.000,00
11.01.12.362.0048.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		160.000,00	160.000,00
11.01.12.365.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇAO INFANTIL		4.248.000,00	4.248.000,00
11.01.12.365.0048.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		2.970.000,00	2.970.000,00
11.01.12.365.0049.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ OS 6 ANOS		1.278.000,00	1.278.000,00
11.01.12.367.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇAO ESPECIAL		455.000,00	455.000,00
11.01.12.367.0054.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA À EDUCAÇAO ESPECIAL		455.000,00	455.000,00
11.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			
11.02.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		685.000,00	685.000,00
11.02.12.363.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL		685.000,00	685.000,00
11.02.12.363.0045.0.000.0000.00.00.00.00	CURSOS DE QUALIFICAÇAO		685.000,00	685.000,00
12.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO			
12.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:36:38
A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Exercício de 2010 — Pag.: 6

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
12.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		2.900.000,00	2.900.000,00
12.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		2.900.000,00	2.900.000,00
12.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL		2.900.000,00	2.900.000,00
12.02.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
12.02.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO		3.400.000,00	3.400.000,00
12.02.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		3.400.000,00	3.400.000,00
12.02.15.452.0067.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERARIOS		575.000,00	575.000,00
12.02.15.452.0068.0.000.0000.00.00.00.00	ILUMINAÇAO PUBLICA		2.825.000,00	2.825.000,00
12.02.17.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SANEAMENTO		770.000,00	770.000,00
12.02.17.512.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO		770.000,00	770.000,00
12.02.17.512.0065.0.000.0000.00.00.00.00	SISTEMAS DE ESGOTO		770.000,00	770.000,00
12.02.26.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TRANSPORTE	2.700.000,00	1.570.000,00	4.270.000,00
12.02.26.451.0000.0.000.0000.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.570.000,00	1.570.000,00
12.02.26.451.0071.0.000.0000.00.00.00.00	VIAS URBANAS		1.570.000,00	1.570.000,00
12.02.26.782.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	2.700.000,00		2.700.000,00
12.02.26.782.0071.0.000.0000.00.00.00.00	VIAS URBANAS	2.700.000,00		2.700.000,00
12.03.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			
12.03.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		1.325.000,00	1.325.000,00
12.03.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		1.325.000,00	1.325.000,00
12.03.04.122.0009.0.000.0000.00.00.00.00	EDIFICAÇOES PUBLICAS		325.000,00	325.000,00
12.03.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL		1.000.000,00	1.000.000,00
12.04.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			
12.04.22.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	INDUSTRIA		1.540.000,00	1.540.000,00
12.04.22.662.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PRODUÇAO INDUSTRIAL		1.540.000,00	1.540.000,00
12.04.22.662.0091.0.000.0000.00.00.00.00	PRODUÇAO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.540.000,00	1.540.000,00
12.05.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			
12.05.16.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	HABITAÇÃO	1.270.000,00	595.000,00	1.865.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:36:38
A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Exercício de 2010 — Pag.: 7

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
12.05.16.482.0000.0.000.0000.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	1.270.000,00	595.000,00	1.865.000,00
12.05.16.482.0062.0.000.0000.00.00.00.00	POLÍTICA HABITACIONAL	1.270.000,00	595.000,00	1.865.000,00
12.05.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		530.000,00	530.000,00
12.05.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		530.000,00	530.000,00
12.05.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		530.000,00	530.000,00
13.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
13.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
13.01.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO		4.620.000,00	4.620.000,00
13.01.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		4.620.000,00	4.620.000,00
13.01.15.452.0066.0.000.0000.00.00.00.00	LIMPEZA PUBLICA		3.540.000,00	3.540.000,00
13.01.15.452.0069.0.000.0000.00.00.00.00	PARQUES E JARDINS		1.080.000,00	1.080.000,00
13.01.18.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL	100.000,00	1.380.000,00	1.480.000,00
13.01.18.541.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL	100.000,00	1.380.000,00	1.480.000,00
13.01.18.541.0059.0.000.0000.00.00.00.00	PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE	100.000,00	1.380.000,00	1.480.000,00
14.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			
14.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SEC.MUN.DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			
14.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1.190.000,00	1.190.000,00
14.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.190.000,00	1.190.000,00
14.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	Administração Governamental		230.000,00	230.000,00
14.01.04.122.0022.0.000.0000.00.00.00.00	SEGURANÇA DO CIDADÃO		960.000,00	960.000,00
14.01.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO		1.460.000,00	1.460.000,00
14.01.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		1.460.000,00	1.460.000,00
14.01.15.452.0008.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRÂNSITO		1.460.000,00	1.460.000,00
15.00.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
15.01.00.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
15.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	110.000,00	210.000,00
15.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	110.000,00	210.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:36:38
A N E X O 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Exercício de 2010 — Pag.: 8

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
15.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL	100.000,00	110.000,00	210.000,00
15.01.09.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL		1.920.000,00	1.920.000,00
15.01.09.271.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA		240.000,00	240.000,00
15.01.09.271.0105.0.000.0000.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS SOBRE SERV IÇOS DE TERCEIROS		240.000,00	240.000,00
15.01.09.272.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO RBGIME ESTATUTARIO		1.680.000,00	1.680.000,00
15.01.09.272.0034.0.000.0000.00.00.00.00	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PENS. VINC.AO RBG.ESTATUTARIO DO MUNICIPIO		1.680.000,00	1.680.000,00
15.01.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		500.000,00	500.000,00
15.01.12.364.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO SUPERIOR		500.000,00	500.000,00
15.01.12.364.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		500.000,00	500.000,00
15.01.14.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		20.000,00	20.000,00
15.01.14.422.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO S		20.000,00	20.000,00
15.01.14.422.0031.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		20.000,00	20.000,00
15.01.25.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENERGIA		500.000,00	500.000,00
15.01.25.752.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENERGIA ELÉTRICA		500.000,00	500.000,00
15.01.25.752.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GPVERNAMENTAL		500.000,00	500.000,00
15.01.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		2.800.000,00	2.800.000,00
15.01.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		1.000.000,00	1.000.000,00
15.01.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		1.000.000,00	1.000.000,00
15.01.28.846.0000.0.000.0000.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.800.000,00	1.800.000,00
15.01.28.846.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		760.000,00	760.000,00
15.01.28.846.0037.0.000.0000.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		1.000.000,00	1.000.000,00
15.01.28.846.0053.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR		40.000,00	40.000,00
15.01.99.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.100.000,00
15.01.99.999.0000.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.100.000,00
15.01.99.999.9999.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.100.000,00
	T O T A L ==>			114.000.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:37:47
ANEXO 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos - Exercício: 2010 — Pag.: 1

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	T O T A L
01.01.01.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	LEGISLATIVA	4.050.000,00		4.050.000,00
01.01.01.031.0000.0.000.0000.00.00.00.00	AÇAO LEGISLATIVA	3.990.000,00		3.990.000,00
01.01.01.031.0001.0.000.0000.00.00.00.00	EXECUÇAO DA AÇAO LEGISLATIVA	3.790.000,00		3.790.000,00
01.01.01.031.0009.0.000.0000.00.00.00.00	EDIFICAÇOES PUBLICAS	200.000,00		200.000,00
01.01.01.126.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇAO	60.000,00		60.000,00
01.01.01.126.0018.0.000.0000.00.00.00.00	INFORMÁTICA	60.000,00		60.000,00
02.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	4.140.000,00		4.140.000,00
02.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	3.860.000,00		3.860.000,00
02.01.04.122.0002.0.000.0000.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.305.000,00		1.305.000,00
02.01.04.122.0004.0.000.0000.00.00.00.00	SUPERVISAO E COORDENAÇAO ADMINISTRATIVA	1.630.000,00		1.630.000,00
02.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	925.000,00		925.000,00
02.01.04.124.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO	180.000,00		180.000,00
02.01.04.124.0016.0.000.0000.00.00.00.00	FISCALIZAÇÃO DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA E DA GESTÃO FINANC.DO MUNICÍPIO	180.000,00		180.000,00
02.01.04.332.0000.0.000.0000.00.00.00.00	RELAÇÃO DE TRABALHO	100.000,00		100.000,00
02.01.04.332.0007.0.000.0000.00.00.00.00	Capacitação de Recursos Humanos da Administração Municipal	100.000,00		100.000,00
02.01.08.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	260.000,00		260.000,00
02.01.08.244.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	260.000,00		260.000,00
02.01.08.244.0031.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	260.000,00		260.000,00
03.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	900.000,00		900.000,00
03.01.04.121.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	900.000,00		900.000,00
03.01.04.121.0002.0.000.0000.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	900.000,00		900.000,00
04.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	4.110.000,00		4.110.000,00
04.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	4.110.000,00		4.110.000,00
04.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL	4.110.000,00		4.110.000,00
04.02.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	590.000,00		590.000,00
04.02.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	590.000,00		590.000,00
04.02.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL	590.000,00		590.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:37:48
ANEXO 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos - Exercício: 2010 — Pag.: 2

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	T O T A L
05.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	2.700.000,00		2.700.000,00
05.01.04.123.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA	1.260.000,00		1.260.000,00
05.01.04.123.0012.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO DOS RECURSOS FINANCEIROS	1.260.000,00		1.260.000,00
05.01.04.129.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS	1.440.000,00		1.440.000,00
05.01.04.129.0013.0.000.0000.00.00.00.00	ARRECADAÇAO, FISCALIZAÇAO E CONTROLE DE RECEITAS PÚBLICAS	1.440.000,00		1.440.000,00
06.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	3.500.000,00		3.500.000,00
06.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.030.000,00		3.030.000,00
06.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	530.000,00		530.000,00
06.01.04.122.0020.0.000.0000.00.00.00.00	PROGRAMAS INTEGRADOS	2.500.000,00		2.500.000,00
06.01.04.123.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	470.000,00		470.000,00
06.01.04.123.0020.0.000.0000.00.00.00.00	PROGRAMAS INTEGRADOS	470.000,00		470.000,00
07.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	881.000,00		881.000,00
07.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	881.000,00		881.000,00
07.01.04.122.0021.0.000.0000.00.00.00.00	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	100.000,00		100.000,00
07.01.04.122.0073.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL	781.000,00		781.000,00
07.01.18.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL	514.000,00		514.000,00
07.01.18.541.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	514.000,00		514.000,00
07.01.18.541.0059.0.000.0000.00.00.00.00	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	514.000,00		514.000,00
07.01.20.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	AGRICULTURA	2.355.000,00		2.355.000,00
07.01.20.606.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL	2.355.000,00		2.355.000,00
07.01.20.606.0058.0.000.0000.00.00.00.00	TELEFONIA RURAL	44.000,00		44.000,00
07.01.20.606.0073.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL	2.311.000,00		2.311.000,00
08.01.13.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CULTURA	1.460.000,00		1.460.000,00
08.01.13.392.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	1.460.000,00		1.460.000,00
08.01.13.392.0056.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	1.460.000,00		1.460.000,00
08.01.23.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	480.000,00		480.000,00
08.01.23.695.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TURISMO	480.000,00		480.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:37:48
ANEXO 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos - Exercício: 2010 — Pag.: 3

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	T O T A L
08.01.23.695.0093.0.000.0000.00.00.00.00	PROMOÇAO DE TURISMO	480.000,00		480.000,00
08.01.27.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER	945.000,00		945.000,00
08.01.27.812.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO	945.000,00		945.000,00
08.01.27.812.0101.0.000.0000.00.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COM UNITÁRIO	945.000,00		945.000,00
08.02.13.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	CULTURA	415.000,00		415.000,00
08.02.13.392.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	415.000,00		415.000,00
08.02.13.392.0056.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	415.000,00		415.000,00
09.01.10.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SAUDE	1.351.000,00	17.024.000,00	18.375.000,00
09.01.10.301.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ATENÇAO BASICA	1.151.000,00	13.954.000,00	15.105.000,00
09.01.10.301.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE	1.151.000,00	13.954.000,00	15.105.000,00
09.01.10.302.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	200.000,00	3.070.000,00	3.270.000,00
09.01.10.302.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		3.070.000,00	3.070.000,00
09.01.10.302.0035.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO	200.000,00		200.000,00
09.01.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	155.000,00		155.000,00
09.01.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	155.000,00		155.000,00
09.01.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	155.000,00		155.000,00
09.02.10.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SAUDE	60.000,00	4.710.000,00	4.770.000,00
09.02.10.301.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA	60.000,00	4.555.000,00	4.615.000,00
09.02.10.301.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE	60.000,00	4.555.000,00	4.615.000,00
09.02.10.305.0000.0.000.0000.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		155.000,00	155.000,00
09.02.10.305.0032.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE		155.000,00	155.000,00
10.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	2.525.000,00		2.525.000,00
10.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.525.000,00		2.525.000,00
10.01.04.122.0004.0.000.0000.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.525.000,00		2.525.000,00
10.01.14.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	95.000,00		95.000,00
10.01.14.422.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	95.000,00		95.000,00
10.01.14.422.0030.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	95.000,00		95.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:37:48
ANEXO 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos - Exercício: 2010 — Pag.: 4

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	T O T A L
10.02.08.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	1.367.000,00	1.003.000,00	2.370.000,00
10.02.08.244.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.367.000,00	1.003.000,00	2.370.000,00
10.02.08.244.0031.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	1.217.000,00	513.000,00	1.730.000,00
10.02.08.244.0041.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	150.000,00	490.000,00	640.000,00
10.03.14.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		210.000,00	210.000,00
10.03.14.243.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		210.000,00	210.000,00
10.03.14.243.0030.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		210.000,00	210.000,00
11.01.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	1.730.000,00	23.385.000,00	25.115.000,00
11.01.12.302.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	320.000,00		320.000,00
11.01.12.302.0035.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO	320.000,00		320.000,00
11.01.12.306.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		450.000,00	450.000,00
11.01.12.306.0052.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO EDUCANDO		450.000,00	450.000,00
11.01.12.361.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL	1.410.000,00	18.072.000,00	19.482.000,00
11.01.12.361.0048.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR	1.410.000,00	18.072.000,00	19.482.000,00
11.01.12.362.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO MEDIO		160.000,00	160.000,00
11.01.12.362.0048.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		160.000,00	160.000,00
11.01.12.365.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇAO INFANTIL		4.248.000,00	4.248.000,00
11.01.12.365.0048.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		2.970.000,00	2.970.000,00
11.01.12.365.0049.0.000.0000.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ OS 6 ANOS		1.278.000,00	1.278.000,00
11.01.12.367.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇAO ESPECIAL		455.000,00	455.000,00
11.01.12.367.0054.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA À EDUCAÇAO ESPECIAL		455.000,00	455.000,00
11.02.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	685.000,00		685.000,00
11.02.12.363.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL	685.000,00		685.000,00
11.02.12.363.0045.0.000.0000.00.00.00.00	CURSOS DE QUALIFICAÇAO	685.000,00		685.000,00
12.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	2.900.000,00		2.900.000,00
12.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	2.900.000,00		2.900.000,00
12.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL	2.900.000,00		2.900.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:37:49
ANEXO 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos - Exercício: 2010 — Pag.: 5

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	T O T A L
12.02.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO	3.400.000,00		3.400.000,00
12.02.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	3.400.000,00		3.400.000,00
12.02.15.452.0067.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERARIOS	575.000,00		575.000,00
12.02.15.452.0068.0.000.0000.00.00.00.00	ILUMINAÇAO PUBLICA	2.825.000,00		2.825.000,00
12.02.17.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SANEAMENTO	770.000,00		770.000,00
12.02.17.512.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO	770.000,00		770.000,00
12.02.17.512.0065.0.000.0000.00.00.00.00	SISTEMAS DE ESGOTO	770.000,00		770.000,00
12.02.26.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TRANSPORTE	4.270.000,00		4.270.000,00
12.02.26.451.0000.0.000.0000.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.570.000,00		1.570.000,00
12.02.26.451.0071.0.000.0000.00.00.00.00	VIAS URBANAS	1.570.000,00		1.570.000,00
12.02.26.782.0000.0.000.0000.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	2.700.000,00		2.700.000,00
12.02.26.782.0071.0.000.0000.00.00.00.00	VIAS URBANAS	2.700.000,00		2.700.000,00
12.03.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	1.325.000,00		1.325.000,00
12.03.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	1.325.000,00		1.325.000,00
12.03.04.122.0009.0.000.0000.00.00.00.00	EDIFICAÇOES PUBLICAS	325.000,00		325.000,00
12.03.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL	1.000.000,00		1.000.000,00
12.04.22.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	INDUSTRIA	1.540.000,00		1.540.000,00
12.04.22.662.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PRODUÇAO INDUSTRIAL	1.540.000,00		1.540.000,00
12.04.22.662.0091.0.000.0000.00.00.00.00	PRODUÇAO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.540.000,00		1.540.000,00
12.05.16.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	HABITAÇÃO	1.865.000,00		1.865.000,00
12.05.16.482.0000.0.000.0000.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	1.865.000,00		1.865.000,00
12.05.16.482.0062.0.000.0000.00.00.00.00	POLÍTICA HABITACIONAL	1.865.000,00		1.865.000,00
12.05.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	530.000,00		530.000,00
12.05.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	530.000,00		530.000,00
12.05.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	530.000,00		530.000,00
13.01.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO	4.620.000,00		4.620.000,00
13.01.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	4.620.000,00		4.620.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:37:49
ANEXO 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos - Exercício: 2010 — Pag.: 6

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	T O T A L
13.01.15.452.0066.0.000.0000.00.00.00.00	LIMPEZA PUBLICA	3.540.000,00		3.540.000,00
13.01.15.452.0069.0.000.0000.00.00.00.00	PARQUES E JARDINS	1.080.000,00		1.080.000,00
13.01.18.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL	1.480.000,00		1.480.000,00
13.01.18.541.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL	1.480.000,00		1.480.000,00
13.01.18.541.0059.0.000.0000.00.00.00.00	PROTEÇAO AO MEIO AMBIENTE	1.480.000,00		1.480.000,00
14.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.190.000,00		1.190.000,00
14.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.190.000,00		1.190.000,00
14.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	Administração Governamental	230.000,00		230.000,00
14.01.04.122.0022.0.000.0000.00.00.00.00	SEGURANÇA DO CIDADÃO	960.000,00		960.000,00
14.01.15.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO	1.460.000,00		1.460.000,00
14.01.15.452.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	1.460.000,00		1.460.000,00
14.01.15.452.0008.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRÂNSITO	1.460.000,00		1.460.000,00
15.01.04.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	210.000,00		210.000,00
15.01.04.122.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	210.000,00		210.000,00
15.01.04.122.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL	210.000,00		210.000,00
15.01.09.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL	1.920.000,00		1.920.000,00
15.01.09.271.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA	240.000,00		240.000,00
15.01.09.271.0105.0.000.0000.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS	240.000,00		240.000,00
15.01.09.272.0000.0.000.0000.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.680.000,00		1.680.000,00
15.01.09.272.0034.0.000.0000.00.00.00.00	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PENS. VINC.AO RPG.ESTATUTARIO DO MUNICIPIO	1.680.000,00		1.680.000,00
15.01.12.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	500.000,00		500.000,00
15.01.12.364.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENSINO SUPERIOR	500.000,00		500.000,00
15.01.12.364.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	500.000,00		500.000,00
15.01.14.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	20.000,00		20.000,00
15.01.14.422.0000.0.000.0000.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	20.000,00		20.000,00
15.01.14.422.0031.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	20.000,00		20.000,00
15.01.25.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENERGIA	500.000,00		500.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:37:49
ANEXO 8 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos - Exercício: 2010 — Pag.: 7

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	T O T A L
15.01.25.752.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENERGIA ELÉTRICA	500.000,00		500.000,00
15.01.25.752.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	500.000,00		500.000,00
15.01.28.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	2.800.000,00		2.800.000,00
15.01.28.843.0000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	1.000.000,00		1.000.000,00
15.01.28.843.0103.0.000.0000.00.00.00.00	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	1.000.000,00		1.000.000,00
15.01.28.846.0000.0.000.0000.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.800.000,00		1.800.000,00
15.01.28.846.0010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	760.000,00		760.000,00
15.01.28.846.0037.0.000.0000.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	1.000.000,00		1.000.000,00
15.01.28.846.0053.0.000.0000.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR	40.000,00		40.000,00
15.01.99.000.0000.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.100.000,00		1.100.000,00
15.01.99.999.0000.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.100.000,00		1.100.000,00
15.01.99.999.9999.0.000.0000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.100.000,00		1.100.000,00
	T O T A L ==>			114.000.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:38:40
A N E X O 9 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funcões - Exercício: 2010 — Pag.: 1

FUNÇÃO \ ORGÃO	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇAO	ASSISTENCIA SOCIAL	GESTÃO AMBIENTAL	AGRICULTURA	CULTURA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	4.050.000,00					
GABINETE DO PREFEITO		4.140.000,00	260.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO		900.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO		4.700.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		2.700.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		3.500.000,00				
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR		881.000,00		514.000,00	2.355.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						1.875.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA		2.525.000,00	2.370.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO		4.225.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				1.480.000,00		
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL		1.190.000,00				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		210.000,00				
T O T A L ===>	4.050.000,00	24.971.000,00	2.630.000,00	1.994.000,00	2.355.000,00	1.875.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:38:41
A N E X O 9 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funcões - Exercício: 2010 — Pag.: 2

FUNÇÃO \ ORGÃO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	DESPORTO E LAZER	SAUDE	ENCARGOS ESPECIAIS	DIREITOS DA CIDADANIA	EDUCAÇAO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	480.000,00	945.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			23.145.000,00	155.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA					305.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						25.800.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO				530.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL						
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				2.800.000,00	20.000,00	500.000,00
T O T A L ===>	480.000,00	945.000,00	23.145.000,00	3.485.000,00	325.000,00	26.300.000,00

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
A N E X O 9 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funcões - Exercício: 2010

Data: 26/10/09
Hora: 08:38:41
Pag.: 3

FUNÇÃO \ ORGÃO	URBANISMO	SANEAMENTO	TRANSPORTE	INDUSTRIA	HABITAÇÃO	PREVIDENCIA SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO	3.400.000,00	770.000,00	4.270.000,00	1.540.000,00	1.865.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.620.000,00					
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL	1.460.000,00					
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						1.920.000,00
T O T A L ===>	9.480.000,00	770.000,00	4.270.000,00	1.540.000,00	1.865.000,00	1.920.000,00

Pref Mun de Erechim
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
A N E X O 9 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funcões - Exercício: 2010

Data: 26/10/09
Hora: 08:38:41
Pag.: 4

FUNÇÃO \ ORGÃO	ENERGIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	T O T A L
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			4.050.000,00
GABINETE DO PREFEITO			4.400.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO			900.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO			4.700.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			2.700.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			3.500.000,00
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			3.750.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			3.300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			23.300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			5.200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			25.800.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO			16.600.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			6.100.000,00
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			2.650.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	500.000,00	1.100.000,00	7.050.000,00
T O T A L ===>	500.000,00	1.100.000,00	114.000.000,00

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:39:21
ANEXO 5 - Despesa Orçamentária por Funções - Exercício de 2010 — Pag.: 1

Classificação Funcional-Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
01	LEGISLATIVA				
		031	AÇAO LEGISLATIVA		
				0001	EXECUÇAO DA AÇAO LEGISLATIVA
				0009	EDIFICAÇOES PUBLICAS
		126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇAO		
				0018	INFORMÁTICA
04	ADMINISTRAÇAO				
		121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
				0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
		122	ADMINISTRAÇAO GERAL		
				0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
				0004	SUPERVISAO E COORDENAÇAO ADMINISTRATIVA
				0009	EDIFICAÇOES PUBLICAS
				0010	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
				0020	PROGRAMAS INTEGRADOS
				0021	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
				0022	SEGURANÇA DO CIDADÃO
				0073	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL
		123	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA		
				0012	ADMINISTRAÇAO DOS RECURSOS FINANCEIROS
				0020	PROGRAMAS INTEGRADOS
		124	CONTROLE INTERNO		
				0016	FISCALIZAÇÃO DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA E DA GESTÃO FINANC. DO MUNICÍPIO
		129	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS		
				0013	ARRECADAÇAO, FISCALIZAÇAO E CONTROLE DE RECEITAS PÚBLICAS
		332	RELAÇÃO DE TRABALHO		
				0007	Capacitação de Recursos Humanos da Administração Municipal
08	ASSISTENCIA SOCIAL				
		244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
				0031	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
				0041	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
09	PREVIDENCIA SOCIAL				
		271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		
				0105	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS
		272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		
				0034	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PENS. VINC.AO REG.ESTATUTARIO DO MUNICIPIO
10	SAUDE				
		301	ATENÇAO BASICA		
				0032	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				0032	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE
				0035	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO
		305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
				0032	ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE
12	EDUCAÇAO				

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:39:21
ANEXO 5 - Despesa Orçamentária por Funções - Exercício de 2010 — Pag.: 2

Classificação Funcional-Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				0035	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO
		306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
				0052	ASSISTENCIA AO EDUCANDO
		361	ENSINO FUNDAMENTAL		
				0048	ENSINO REGULAR
		362	ENSINO MEDIO		
				0048	ENSINO REGULAR
		363	ENSINO PROFISSIONAL		
				0045	CURSOS DE QUALIFICAÇAO
		364	ENSINO SUPERIOR		
				0010	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
		365	EDUCAÇAO INFANTIL		
				0048	ENSINO REGULAR
				0049	DESENVOLVIMENTO INTHGRAL DA CRIANÇA ATÉ OS 6 ANOS
		367	EDUCAÇAO ESPECIAL		
				0054	ASSISTENCIA À EDUCAÇAO ESPECIAL
13	CULTURA				
		392	DIFUSAO CULTURAL		
				0056	DESENVOLVIMENTO CULTURAL
14	DIREITOS DA CIDADANIA				
		243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
				0030	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
		422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS		
				0030	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
				0031	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
15	URBANISMO				
		452	SERVIÇOS URBANOS		
				0008	SERVIÇOS DE TRÂNSITO
				0066	LIMPEZA PUBLICA
				0067	SERVIÇOS FUNERARIOS
				0068	ILUMINAÇAO PUBLICA
				0069	PARQUES E JARDINS
16	HABITAÇÃO				
		482	HABITAÇÃO URBANA		
				0062	POLÍTICA HABITACIONAL
17	SANEAMENTO				
		512	SANEAMENTO BASICO URBANO		
				0065	SISTEMAS DE ESGOTO
18	GESTÃO AMBIENTAL				
		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
				0059	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
20	AGRICULTURA				
		606	EXTENSÃO RURAL		
				0058	TELEFONIA RURAL
				0073	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL
22	INDUSTRIA				
		662	PRODUÇAO INDUSTRIAL		
				0091	PRODUÇAO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRA- ESTRUTURA URBANA

Pref Mun de Erechim — Data: 26/10/09
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado — Hora: 08:39:21
ANEXO 5 - Despesa Orçamentária por Funções - Exercício de 2010 — Pag.: 3

Classificação Funcional-Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
		695	TURISMO		
				0093	PROMOÇAO DE TURISMO
25	ENERGIA				
		752	ENERGIA ELÉTRICA		
				0010	ADMINISTRAÇÃO GPVERNAMENTAL
26	TRANSPORTE				
		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
				0071	VIAS URBANAS
		782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
				0071	VIAS URBANAS
27	DESPORTO E LAZER				
		812	DESPORTO COMUNITARIO		
				0101	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO
28	ENCARGOS ESPECIAIS				
		843	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		
				0103	AMORTIZAÇAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA
		846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
				0010	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
				0037	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
				0053	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR
99	RESERVA DE CONTINGENCIA				
		999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
				9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO 10

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2010

(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso V)

SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2010	
Desconto no pagamento à vista	IPTU	400.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Desconto no pagamento à vista	ITBI	30.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Desconto no pagamento à vista	ISSQN Fixo	40.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Desconto no pagamento à vista	Serviço de Coleta de Lixo	110.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
TOTAL		580.000,00	

FONTE: Orçamento de 2010

ANEXO 11

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2010

(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2010
Aumento Permanente da Receita	7.410.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	7.410.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	7.410.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	2.523.658,93
Impacto de Novas DOCC	1.796.834,93
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)= (III-IV)	4.886.341,07

FONTE: Orçamento 2010

ANEXO 12

ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

ORÇAMENTO CRIANÇA 2010

Ano base de apuração: 2010
Entidade Responsável: Prefeitura Municipal de Erechim

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo	Orçamento Não Exclusivo	Orçamento Criança
	Total Orçado – R$	Total Orçado – R$	Total Orçado – R$
Promovendo Vidas Saudáveis			
Saúde	0,00	23.145.000,00	6.619.470,00
Saneamento	0,00	770.000,00	220.220,00
Habitação	0,00	1.865.000,00	533.390,00
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	**0,00**	**25.780.000,00**	**7.373.080,00**
Acesso à Educação de Qualidade			
Educação	25.115.000,00	685.000,00	195.910,00
Cultura	0,00	1.875.000,00	536.250,00
Desporto e Lazer	0,00	945.000,00	270.270,00
Despesas Totais com Educação, Cultura, Desporto e Lazer	**25.115.000,00**	**3.505.000,00**	**1.002.430,00**
Promoção de Direitos e Proteção Integral			
Assistência Social	2.630.000,00	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	325.000,00	92.950,00
Despesas Totais com Proteção Social	**2.630.000,00**	**325.000,00**	**92.950,00**
Valor Total do Orçamento Criança – OCA	**27.745.000,00**	**29.610.000,00**	**8.468.460,00**

Total do Orçamento Exclusivo	**27.745.000,00**
Total do Orçamento Não Exclusivo	**8.468.460,00**
Total do Orçamento Exclusivo e Não Exclusivo	**36.213.460,00**
% do Orçamento Total	**31,77%**

VANI MARIA SCARIOT
Articuladora do Programa Prefeito Amigo da Criança e Agente Facilitador e Co-responsável pelo desenvolvimento das ações

ANEXO 13

DEMANDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Investimentos é a sistematização das demandas definidas coletivamente pelos munícipes erechinenses no Orçamento Participativo e que serão inseridas na Lei de Orçamento Anual (LOA), em consonância com a Lei nº 101, de 4/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei n. 10.257, de 11 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

Ele foi construído à partir de 180 reuniões (reuniões preparatórias, assembleias, reuniões de definição de prioridades, fórum dos delegados e audiências públicas de apresentação das leis orçamentárias), onde estiveram presentes aproximadamente 6.000 pessoas e foram eleitos 395 delegados. O Plano contempla 139 prioridades dos 81 núcleos do município.

O Poder Executivo objetiva executar a totalidade das demandas definidas, salvo obras e serviços que apresentarem fatores impeditivos como:

Depender de licenciamento e/ou autorização ambiental e este não for possível;
Depender de recursos de outras esferas de governo e estes não forem disponibilizados;
No caso dos auxílios, depender da organização das entidades beneficiadas no que tange a documentação, elaboração dos projetos e contrapartida e isto não acontecer, ou;
Outros fatores extraordinários alheios a nossa vontade.

As obras e serviços contidas neste Plano de Investimento, serão executadas pelas secretarias afins e acompanhadas diretamente pela equipe, Conselho e delegados do OP. Os recursos destinados objetivam garantir o valor mínimo necessário para viabilizar a obra ou serviço, não necessariamente sendo o valor integral a ser gasto pela Administração. As rubricas estão dotadas nas diversas secretarias, exceto os auxílios, que terão recursos previstos no gabinete do prefeito e serão geridos pela equipe do Orçamento Participativo.

Entendemos que a sociedade organizada contribui para melhorar a qualidade de vida das pessoas. A Prefeitura Municipal quer ser parceira das entidades mantendo sempre o protagonismo e incentivando a organização das mesmas. Por isso a liberação dos auxílios terá a contrapartida da comunidade, seja no tocante a projeto, mão de obra ou participação na compra de materiais - quem constrói é a entidade, a Prefeitura apenas auxilia. Os auxílios serão acompanhados desde a elaboração do plano de trabalho, vistorias do gestor da obra até a prestação de contas.

As demandas e valores descritas estão distribuídas por núcleos, exceto na região 07 que, além das demandas de cada núcleo, contempla investimentos que beneficiará toda a região na área da saúde, acrescendo assim o valor total da região.

PREFEITURA MUNCIPAL DE ERECHIM-RS, 23 de outubro de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal de Erechim

Jorge Valdair Psidonik
Coordenador do Orçamento Participativo.

REGIÃO 01		
Núcleo	**Demanda**	**Valor**
Centro	Colocação de placas de orientação de destino.	**12.000,00**
Centro	Revitalização das praças centrais através de eventos culturais e construção de um banheiro na área central	**50.000,00**
Espírito Santo	Auxílio para ampliação da capela mortuária Vida Nova	**25.000,00**
Espírito Santo	Canalização do riacho entre as ruas Itália e Angelo J. Tonin	**40.000,00**
Sagrado Coração	Construção da capela mortuária com muro, na praça da Av. 15 de Novembro	**60.000,00**
Sagrado Coração	Placas de orientação de destino indicando o bairro e a escola	**1.500,00**
São Caetano	Auxilio para construção da primeira etapa da quadra de esportes (muro de contenção)	**28.000,00**
São Caetano	Garantir a construção de passeio em toda a extensão da rua Bortolo Balvedi	**75.000,00**
	Total Região	**291.500,00**

REGIÃO 02		
Núcleo	**Demanda**	**Valor**
Esperança	Auxílio para início da construção do ginásio de esportes	**110.000,00**
Esperança	Construção de passeio e iluminação em torno da praça	**15.000,00**
José Bonifácio	Colocação de rede de esgoto pluvial nas ruas Catarina basso e Linda Bearsi e manuntenção ou relocação de bocas de lobo	**120.000,00**
José Bonifácio	Melhorar a sinalização do entrocamento da rua José R. Angonese com a Av. Comandante Kraemer	**30.000,00**
	Total Região	**275.000,00**

REGIÃO 03		
Núcleo	**Demanda**	**Valor**
Copas Verdes	Aquisição de terreno para construção de uma escola de educação infantil	**50.000,00**
Demoliner	Auxilio na busca de alternativas visando a regularização dos terrenos e possível elaboração do projeto	**20.000,00**
Desvio Becker	Auxílio para reformas na sede social	**6.380,00**
Desvio Becker	Sistema para marcar consultas por telefone aos moradores da comunidade	**2.000,00**
Novo Horizonte	Aquisição de terreno para construção de uma escola de educação infantil	**50.000,00**
Novo Horizonte	Instalação de rede de esgoto pluvial em parceria com os moradores interessados no limite do recurso	**50.000,00**
São Vicente de Paulo	Auxílio para ampliação do salão da comunidade Nossa Senhora Aparecida , Bairro São Vicente de Paulo.	**25.000,00**
São Vicente de Paulo	Auxilio para Associação de Moradores otimizar o Campo	**22.000,00**
Zimmer	Reorganizar trevo de acesso ao bairro	**7.000,00**
Zimmer	Muro de contenção e calçada para pedestres da saída do loteamento até a passarela	**60.000,00**
	Total Região	**292.380,00**

REGIÃO 04		
Núcleo	**Demanda**	**Valor**
Atlântico / Vila Feliz	Auxílio a Associação de Moradores para início da construção de ginásio de esportes	**100.000,00**
Maria Clara / Alvorada	Ampliação da rede de esgoto Pluvial no limite do recurso.	**35.000,00**
Maria Clara / Alvorada	Auxílio para cercamento do campo da Associação de Moradores	**13.365,00**
Redenção	Auxilio para continuação da construção do salão da Associação de Moradores	**70.000,00**
Rio Poço	Auxílio para instalação de central Telefônica	**35.000,00**
Rio Poço	Construção de Redutor de velocidade	**3.000,00**
	Total Região	**256.365,00**

REGIÃO 05		
Núcleo	**Demanda**	**Valor**
Linho	Início das obras de canalização visando o asfaltamento da rua Carlos Demoliner	**150.000,00**
Morada do Sol	Auxílio para construção da Sede da Associação dos Moradores do Bairro Morada do Sol.	**50.000,00**
Parque Lívia	Auxílio para construção da Sede da Associação de Moradores do Parque Lívia	**30.000,00**
Parque Lívia	Desapropriar Terrenos da fonte existente no Bairro e formalizar cessão de uso para Associçao de Moradores do Parque Lívia.	**60.000,00**
Vila União	Asfaltamento e Muro de contenção na Av. Francisco Magnus Sperhacke.	**112.000,00**
Vila União	Auxilio para continuação da construção da sede da Associação de Moradores da Villa União	**15.000,00**
	Total Região	**417.000,00**

REGIÃO 06		
Núcleo	**Demanda**	**Valor**
Bela Vista	Melhorar a iluminação pública no bairro e efetuar melhorias na praça da rua José Sponchiado.	**30.000,00**
Bela Vista	Operação tapa buraco na rua Domingos Donida Filho	**15.900,00**
Estevão Carraro	Limpeza, colocação de banco e iluminação na área verde	**25.000,00**
Estevão Carraro	Reforma e iluminação da quadra de esportes da Associação de Moradores.	**22.000,00**
Fátima	Abertura da rua Carlos Miorando Filho ligando a Eraclides Franco	**80.000,00**
Fátima	Auxílio para continuação da obras da sede social da Associação de Moradores do Bairro Fátima	**50.000,00**
J K	Pavimentação asfáltica da rua Roberto M. Zaffari	**40.000,00**
J K	Auxilio para reforma do Centro Comunitário do JK.	**20.000,00**
Rio Tigre	Auxilio para cobertura do salão da comunidade	**36.000,00**
	Total Região	**318.900,00**

REGIÃO 07		
Núcleo	**Demanda**	**Valor**
Cristo Rei	Auxílio para construção da sede da Associação de Moradores	**30.000,00**
Cristo Rei	Mutirão de limpeza do Rio Tigre e conscientização dos moradores	**5.000,00**
Progresso	Calçamento rua Diógenes Nunes II	**110.000,00**
Progresso	Contratação de mais um (a) Pediatra para a UBS Progresso	**120.000,00**
INVESTIMENTO PARA TODA REGIÃO	3 Estratégia Saúde da Família- ESF - Primeira Infância Melhor – PIM	**924.138,00**
	Total Região	**1.189.138,00**

REGIÃO 08		
Núcleo	**Demanda**	**Valor**
Aeroporto	Construção de uma UBS para a Região de abrangência da atual UBS São Cristóvão	**300.000,00**
Lot. Aurora	Um agente de saúde para o Núcleo	**10.618,56**
Lot. Aurora	Compra de terreno para sede da associação de moradores	**40.000,00**
Petit Vilage	Início da Construção de um Ginásio de esportes	**100.000,00**
Petit Vilage	Mais profissionais na área de saúde	**20.000,00**
Santa Isabel	Auxílio para aquisição de área e construção de salão comunitário	**80.000,00**
Santa Isabel	Regularização fundiária	**5.000,00**
São José	Auxílio para a Associação de Moradores realizar a cobertura do salão	**11.783,00**
São José	Construção de corrimão nas margens da Rua das Rosas	**20.000,00**
	Total Região	**587.401,56**

REGIÃO 09		
Núcleo	**Demanda**	**Valor**
Polígono 21 / Cerâmica	Construção de praça na área verde localizada entre as ruas Guilherme Renembergue e Nery Reichmann	**90.000,00**
Polígono 21 / Cerâmica	Reparos na Iluminação das ruas Nery Reichmann e José Centenaro	**7.684,00**
São Cristóvão	Abertura da rua Carlos Miorando Filho ligando a Rua Eraclides Franco	**20.000,00**
São Cristóvão	Início da Construção de Ginásio de esportes junto á escola de Educação Infantil São Cristóvão	**100.000,00**
Vitória II	Calçamento nas ruas Alexandre Gaik e Sadi Dias	**75.000,00**
Vitória II	Construção de passeio ao longo da rua Ermínio Vitor Peccin	**10.000,00**
	Total Região	**302.684,00**

REGIÃO 10		
Núcleo	**Demanda**	**Valor**
Boa Vista	Auxilio para ampliação do Salão da Comunidade	**39.000,00**
Boa Vista	Melhorias da canalização das ruas José Mokva Filho, Vitorio Luiz Zaffari e Otto Muller	**50.000,00**
Consoladora / Mab Reassentados	Auxílio para compra de terreno para construção do salão comunitário	**32.000,00**
Consoladora / Mab Reassentados	Colocação de asfalto frezado na rua Luiz Osvaldo Lando e reforma do poço artesiano no reassentados para tratamento da água	**15.000,00**
Presidente Vargas	Auxílio para construção de capela mortuária	**20.000,00**
Presidente Vargas	Implantação de um CRAS - Centro de Referência em Assistência Social	**90.000,00**
	Total Região	**246.000,00**

REGIÃO 11		
Núcleo	**Demanda**	**Valor**
Agrícola	Parcerias para garantir mais segurança e policiamento no Bairro	**7.000,00**
Agrícola	Construção de parte do calçamento no final da rua João Batiston - da escola agrícola até o patronato	**100.000,00**
Agrícola I e II	Asfaltamento de parte da Rua Eduardo Estefano Zaar	**150.000,00**
Agrícola I e II	Auxílio para término do salão comunitário	**10.600,00**
Cotrel	Praça com play ground ao lado do campo	**50.000,00**
Cotrel	Projeto para construção de creche em conjunto com os 5 bairros da região	**15.000,00**
Jabuticabal	Auxílio para construção de Capela Mortuária (compra de terreno ou execução da obra)	**52.000,00**
Loteamento Paraíso	Cercamento da área verde com iluminação e instalação de brinquedos	**35.000,00**
Loteamento Paraíso	Esgoto Pluvial na rua Luiz Francisco Baratieri em parceria com os moradores	**25.000,00**
Paiol Grande	Auxílio para início da construção de uma sede da Associação e construção de uma praça	**170.000,00**
Paiol Grande	Projeto de instalações físicas de uma creche	**15.000,00**
	Total Região	**629.600,00**

REGIÃO 12		
Núcleo	**Demanda**	**Valor**
Santa Catarina	Asfaltamento das Ruas Domingos Zanella e José Allamano	**54.000,00**
Santa Catarina	Inclusão do bairro Santa Catarina na Estratégia de Saúde da Família -ESF	**48.660,00**
Três Vendas	Melhorias na iluminação na Rua Maria Teresa Favero e no início da avenida Caldas Jr.	**30.000,00**
Três Vendas	Inclusão do bairro Três Vendas na Estratégia de Saúde da Família -ESF	**134.600,00**
Triangulo / Dalmolin/ Ipiranga	Substituir bocas de lobo e tubulação da rua Salvador Fossatti	**17.356,37**
Triangulo / Dalmolin/ Ipiranga	Substituir tubulação da rua Antônio Dal Molin, a partir da esquina da rua Paraguai e troca de bocas de lobo da rua Paraguai e Neri Silveira	**57.000,00**
	Total Região	**341.616,37**

REGIÃO 13		
Núcleo	**Demanda**	**Valor**
Aldo Arioli	Colocação de mais uma tubulação de esgoto pluvial na Rua Neri Reichmann	**101.129,33**
Aldo Arioli	Auxilio na regularização do terreno da Capela Santo Antônio	**2.000,00**
Koller	Abertura de rua ligando a rua Abel Oneta à Francisco Cechet	**180.000,00**
Koller	Auxilio para reforma do telhado do ginásio do Bairro Koller	**20.000,00**
	Total Região	**303.129,33**
REGIÃO 14		
Núcleo	**Demanda**	**Valor**
Batistela	Auxílio para reforma do ginásio de esportes	**5.000,00**
KM 6 –Dourado	Calçamento de parte do trecho do asfalto até o cemitério	**35.000,00**
KM 6 –Dourado	Auxílo para reforma da capela mortuária	**14.600,00**
Linha 3- São Brás	Auxílio para ampliação da churrasqueira	**8.000,00**
Linha 3- São Brás	Auxílio para festa de São Brás	**3.000,00**
Linha 4- Rio Turvo	Auxílio para ampliação de banheiros	**7.000,00**
Linha 4- Rio Turvo	Auxílio para reforma da cozinha e da casa de carnes	**500,00**
Linha 4- São João	Instalação de um hidrômetro para poço artesiano da comunidade	**1.000,00**
Linha 4- São João	Auxílio para aquisição de mesa de inox 2.5 por 1.20 e de uma serra fita	**2.150,00**
Linha América	Reativar o poço artesiano e ampliar rede de água	**14.000,00**
Linha América	Auxílio para início da construção de um ginásio de esportes	**25.000,00**
Linha Cristo Rei	Auxílio para conclusão do salão de festas	**6.000,00**
Linha São Paulo	Auxílio para estrutura e cobertura de salão comunitário	**25.000,00**
Linha São Paulo	Viabilizar abastecimento de água para a comunidade	**20.000,00**
Povoado Coan	Auxilio para cobertura do clube	**16.000,00**
Povoado Coan	Auxílio para reforma e utensílios para a cozinha	**2.500,00**
Santa Lucia	Auxilio para aquisição de equipamentos para comunidade	**6.000,00**
Santa Lucia	Viabilização de rede de água para a parte alta da comunidade	**17.000,00**

São Francisco	Auxílio para estrutura e cobertura do salão comunitário	**25.000,00**
São Luís	Viabilizar abastecimento de água para a comunidade	**10.000,00**
São Luís	Auxílio para construção de piso para o salão comunitário	**21.000,00**
	Total Região	**263.750,00**
REGIÃO 15		
Núcleo	**Demanda**	**Valor**
Barra Fria	Viabilizar abastecimento de água para a comunidade	**13.000,00**
Escola Branca	Substituição da cobertura do clube Agrícola e Recreativo Progresso	**21.000,00**
Jaguaretê	Auxílio para reformas na casa da carne	**8.885,00**
Jaguaretê	Perfuração de poço Artesiano na Linha Mosquito	**45.000,00**
Km 10	Auxilio para o cercamento do cemitério	**1.500,00**
Km 14 Dourado	Auxilio para início da construção de um ginásio de esportes	**70.000,00**
Linha 3 Nossa Sr. Aparecida	Auxílio para construção de vestiário dos jogadores de futebol	**10.000,00**
Linha Aurora	Construção da ponte de madeira em frente a comunidade	**6.000,00**
Linha Fassículo	Auxilio para colocação de Lamina na cancha de bocha	**3.850,00**
Linha Fassículo	Resolver infiltrações no poço	**2.500,00**
Linha Sete de Setembro	Auxílio para reformas no ginásio	**4.500,00**
Linha Sete de Setembro	Auxílio para reforma da cozinha comunitária	**2.575,00**
Montanha Alegre	Auxílio para reforma do clube e cozinha	**5.200,00**
Montanha Alegre	Resolver o problema do Poço Artesiano	**3.500,00**
Rio Verde	Auxílio para reforma e construção de cancha de bochas e reforma da cozinha	**10.000,00**
Rio Verde	Melhorias na tubulação e na parte elétrica do poço artesiano	**20.000,00**
São Roque	Auxílio para reforma do salão da comunidade	**25.000,00**
	Total Região	**252.510,00**

REGIÃO 16		
Núcleo	**Demanda**	**Valor**
Campininha	Auxílio para construção de tubulação do poço artesiano até as casas	**39.000,00**
Capoerê	Início da construção de Centro Administrativo / UBS	**51.000,00**
Capoerê	Início da regularização dos terrenos do distrito e ruas	**30.000,00**
Km 10 Argenta	Auxílio para construção de cobertura do salão comunitário	**26.000,00**
Km 7 Corsan	Início do calçamento (100 metros) em frente da comunidade	**50.000,00**
Linha 2 secção Cravo	Auxílio para construção do salão comunitário	**14.000,00**
Peccin	Auxílio para trabalho com crianças com problemas de drogas	**10.000,00**
Peccin	Implantação de Estrategia Saúde da Família para o interior do município- unidade móvel	**20.000,00**
São João Cascata	Auxílio para compra de terreno do campo de futebol	**5.000,00**
São João Cascata	Viabilização de rede de água para a comunidade	**25.000,00**
Taboão	Auxílio para reforma da cancha de bocha	**8.600,00**
	Total Região	**278.600,00**

Total 16 Regiões

R$ 6.245.574,26